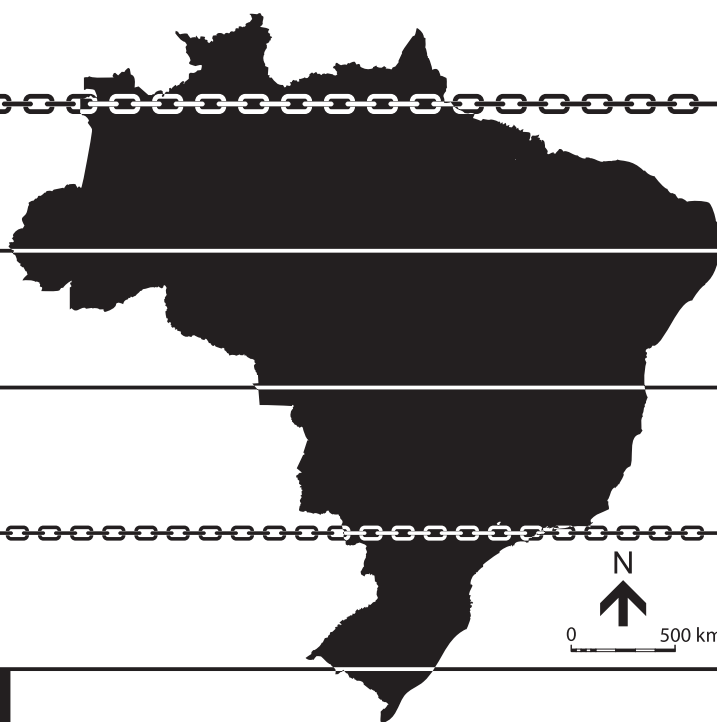


ATLAS DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL



Com duas novas e poderosas ferramentas para os gestores de políticas públicas, atores econômicos e financeiros: o índice de probabilidade de trabalho escravo e o índice de vulnerabilidade ao aliciamento.

Hervé Théry
Neli Aparecida de Mello
Julio Hato
Eduardo Paulon Girardi



Atlas do Trabalho Escravo no Brasil

Autoria

Hervé Théry

Neli Aparecida de Mello

Julio Hato

Eduardo Paulon Girardi

A primeira etapa da elaboração dos mapas foi realizada usando o software
Philcarto, disponível no endereço <http://perso.club-internet.fr/philgeo>

Revisão ortográfica

Valmir de Almeida

Capa e projeto gráfico

Carlos Fernando Fróes

Produção

Luciane Simões

Supervisão

Mario Menezes e Roland Widmer

Apoiado por



Um projeto de



Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) reconhecida pelo Ministério da Justiça, existe desde 1989 e atua na promoção de interesses difusos, tais como direitos humanos, cidadania e desenvolvimento, a partir da valorização do capital natural. Atua nas políticas públicas, nos mercados, nas comunidades locais e no mundo da informação, por meio de atividades inovadoras, com foco prioritário, mas não exclusivo, na região amazônica.

A entidade é completamente independente. Participa de redes internacionais como BankTrack - que acompanha o setor financeiro e seus impactos sobre as pessoas e o planeta - e BICECA, na escala sul-americana, assim como mantém acordos de parceria com grupos da rede Friends of the Earth International em diversos países, porém sem qualquer vinculação formal.

Ficha catalográfica

I.S.B.N. 978-85-86928-09-3

Théry, Hervé. Atlas do Trabalho Escravo no Brasil / Hervé Théry, Neli Aparecida de Mello, Julio Hato, Eduardo Paulon Girardi. São Paulo: Amigos da Terra, 2009. 80 p.: 56 cartogramas, sete tabelas e dois gráficos.

© Copyright: Os direitos autorais de todo o material contido neste livro (quando não provenientes das fontes externas citadas pontualmente) são propriedade de Amigos da Terra - Amazônia Brasileira ou dos autores acima. A reprodução, adaptação, modificação ou utilização do conteúdo disponibilizado neste atlas, parcial ou integralmente, é expressamente proibida sem a permissão prévia por escrito dos titulares dos direitos autorais.

Sobre os autores

Hervé Théry

Possui graduação em História e em Geografia, mestrado e doutorado em Geografia. Atualmente é pesquisador do Centre National de la Recherche Scientifique, professor convidado da USP, pesquisador convidado da Universidade de Brasília e coordenador editorial da revista Confins (<http://confins.revues.org>). Participa do Comitê editorial das Revistas Espace Géographique e M@ppemonde (Online) e de grupos de pesquisa sobre políticas públicas e desenvolvimento sustentável.

Neli Aparecida de Mello

Graduada em Geografia, com mestrado em Arquitetura e Urbanismo e Géographie et Pratique du Développement e doutorado em Geografia. Atualmente é professora associada da Universidade de São Paulo. Suas temáticas de pesquisa são as dinâmicas territoriais, políticas públicas e gestão ambiental, gestão urbana e ordenamento territorial e terras públicas federais na Amazônia e o meio ambiente. Exerceu funções de direção no IBAMA, SEMATEC-DF, MMA e coordenou o curso de gestão ambiental da EACH-USP. É coordenador editorial da Revista Confins (<http://confins.revues.org>).

Eduardo Paulon Girardi

Licenciado (2003), Bacharel (2004) e Doutor (2008) em Geografia pela Unesp de Presidente Prudente. É pesquisador do NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, da FCT/Unesp, de Presidente Prudente. Trabalha principalmente com Geografia Agrária, Cartografia Geográfica e Geografia Regional. (epgirardi@yahoo.com.br - www.fct.unesp.br/nera/atlas)

Júlio Takahiro Hato

Graduado em Licenciatura pela Faculdade de Educação - Universidade de São Paulo (2007), graduado em Geografia pela Universidade de São Paulo (2007) e graduado em arquitetura pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (1981). Tem experiência em Geografia, com foco em Análise Regional.

ATLAS DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

SUMÁRIO

Prefácio	09
Resumo Executivo	11
Introdução	15
Primeira Parte: Avaliando o processo	19
1. Expressão territorial do trabalho escravo	21
2. De onde saem e para onde vão os trabalhadores escravizados?	26
3. A expressão temporal do trabalho escravo	30
4. As condições educacionais e sociais dos trabalhadores	31
5. Trabalho escravo e atividades econômicas	37
5.1 Atividade agropastoril e trabalho escravo	38
5.2 Pecuária bovina e o trabalho escravo	40
5.3 Cana-de-açúcar e trabalho escravo	41
5.4 Carvão e trabalho escravo	42
5.5 Madeira e trabalho escravo	42
5.6 Soja e trabalho escravo	45
5.7 Desmatamento e trabalho escravo	46
6. Terras protegidas e trabalho escravo	48
7. Trabalho escravo e violência	49
Segunda Parte - Relacionando os fatores	53
1. Análise dos fatores influenciadores do trabalho escravo	53
2. Índices sintéticos: probabilidade de escravidão e vulnerabilidade ao aliciamento	59
3. Correlações	70
O que dizem os dados recentes: verificação experimental dos índices	74
Naturalidade	75
Domicílios	76
Resgates 2007	77
Referências bibliográficas	81

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 01 - Número de Trabalhadores libertados, de 1995 a 2006, por estado	20
Gráfico 01 - Trabalhadores escravizados - 1996-2006	20
Gráfico 02 - Atividades em que foram encontrados os trabalhadores (por propriedade)	37
Tabela 02 - Índice de probabilidade de escravidão: os vinte primeiros municípios	63
Tabela 03 - Índice de violência: os vinte e dois primeiros municípios	65
Tabelas 04 - Índice de vulnerabilidade ao aliciamento: os vinte primeiros municípios	69
Tabela 05 - Grupos mais numerosos de trabalhadores libertados em 2007 e 2008	77
Tabela 06 - Trabalhadores resgatados em 2007	80
Tabela 07 - Trabalhadores resgatados em 2008	80

ÍNDICE CARTOGRÁFICO

Índice de probabilidade de escravidão (mapa simplificado)	11
Índice de vulnerabilidade à escravidão (mapa simplificado)	12
Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Caracterização dos trabalhadores escravos, por município	23
Brasil - Isometria dos trabalhadores escravos resgatados	24
Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Isometria dos trabalhadores escravos resgatados	25
Brasil - Fluxo dos trabalhadores escravos	26
Brasil - Domicílio e naturalidade dos trabalhadores escravos resgatados entre 1995 e 2006	27
Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Local de libertação e naturalidade dos trabalhadores escravizados	28
Estado do Maranhão - Trabalho escravo, por município	29
Brasil - Trabalhadores liberados, por ano e microrregião	30
Brasil - Analfabetismo funcional	32
Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Naturalidade dos trabalhadores escravos e analfabetismo funcional, por município	33
Brasil - Proporção de pardos na população	34
Brasil - Beneficiários do Programa Bolsa Família	34
Brasil - Naturalidade dos trabalhadores escravos resgatados e IDH	35
Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e naturalidade dos trabalhadores escravizados	36
Brasil - Atividade agropastoril e trabalho escravo	38
Trabalho escravo e taxa de masculinidade no Brasil	39
Brasil - Fatores econômicos: bovinos, por município	40
Brasil - Fatores econômicos: cana-de-açúcar, por município	41
Brasil - Fatores econômicos: produção de carvão, por município	42
Brasil - Fatores econômicos: produção de madeira, por município	45
Brasil - Fatores econômicos: produção de soja, por município	46
Desmatamento, por município	47
Brasil - Terras protegidas	48
Brasil - Taxa de homicídios e trabalhadores resgatados, por município	50
Brasil - Taxa de óbitos por arma de fogo e resgate de trabalhadores escravos, por município	51
Brasil - Ano de instalação dos municípios e local de resgate dos trabalhadores, por município	52
Variáveis socioeconômicas e trabalho escravo - Componente 1	54
Variáveis socioeconômicas e trabalho escravo - Componente 2	55
Variáveis socioeconômicas e trabalho escravo - Componente 3	56
Variáveis socioeconômicas e trabalho escravo - Componente 4	57
Fatores do trabalho escravo - Componente 1	58
Fatores do trabalho escravo - Componente 2	59
Índice de probabilidade de escravidão. Fatores econômicos e presença de escravos	60
Índice de probabilidade de escravidão. Média geral e presença de escravos	61
Pará - Índice de probabilidade de escravidão. Média geral e presença de escravos	62
Maranhão - Índice de probabilidade de escravidão. Média geral e presença de escravos	62
Índice de probabilidade de escravidão. Média geral e presença de escravos	63
Índice de probabilidade de escravidão. Fatores econômicos e presença de escravos	64
Índice de probabilidade de escravidão. Violência e presença de escravos	65
Índice de vulnerabilidade à escravidão. Fatores sociais e lugar de nascimento dos escravos	67
Índice de vulnerabilidade ao aliciamento. Fatores sociais e lugar de nascimento dos trabalhadores escravizados	68
Pará - Índice de vulnerabilidade ao aliciamento. Fatores sociais e lugar de nascimento dos trabalhadores escravizados	69
Mortalidade infantil	70
Índice de probabilidade de escravidão. Regressão entre a média geral e a presença de escravos	71
Índice de probabilidade de escravidão. Regressão entre a média geral (levando em conta a presença de escravos) e a presença de escravos	72
Índice de probabilidade de escravidão. Regressão entre os fatores econômicos e a presença de escravos	73
Brasil - Naturalidade dos trabalhadores libertados	75
Brasil - Domicílio dos trabalhadores libertados	76
Índice de probabilidade de escravidão e resgates em 2007	78
Índice de probabilidade de escravidão e resgates em 2008	79

LISTA DE ACRÔNIMOS

ADE: Atlas da Exclusão

ADH: Atlas do Desenvolvimento Humano

CPT: Comissão Pastoral da Terra

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEC: Ministério da Educação

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OIT: Organização Internacional do Trabalho

PAM: Pesquisa Agrícola Municipal (IBGE)

PEV: Pesquisa de Extração Vegetal (IBGE)

PPM: Pesquisa Pecuária Municipal (IBGE)

SIM/MS: Sistema de Informação sobre Mortalidade/Ministério da Saúde

STE: Superior Tribunal Eleitoral

ATLAS DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

PREFÁCIO

Porque um estudo aprofundado sobre o tema do trabalho escravo por parte de Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, que não possui um histórico de atuação direta neste tema?

A primeira demanda vem de nosso trabalho pioneiro, desde 2000, no setor financeiro, com o projeto Eco-Finanças: em inúmeras oportunidades, verificamos que o tema representa uma preocupação forte por parte de bancos e fundos, que carecem de ferramentas para lidar com o risco de envolvimento direto e indireto.

A segunda demanda é oriunda de nossa conhecida tentativa de promover a sustentabilidade nas cadeias vinculadas à pecuária - que começou na região amazônica e que nos obrigou a aprofundar o conhecimento das dinâmicas de uma realidade - a do trabalho escravo e forçado - que ocorre com certa frequência no segmento da produção primária, conforme ressaltado pela própria pesquisa.

Para responder a tais demandas, induzidas por nossa atuação, era preciso aprofundar a compreensão do fenômeno em sua dimensão territorial, com uma abordagem de pesquisa inovadora e aplicada, que não se limita a diagnósticos ou denúncias, mas se preocupa em gerar instrumentos aplicáveis. Ninguém poderia ser mais adequado, para tanto, do que uma equipe de geógrafos destacados, parceiros acadêmicos de longa data da nossa instituição, e ainda com grande experiência a respeito da região amazônica. Por sua vez, esta equipe já gozava da confiança da Organização Internacional do Trabalho, referência oficial e mundial sobre o assunto. Desta forma se realizou uma parceria que mais uma vez inova, testando produtos que podem ser replicados e aprimorados em contextos semelhantes, a partir da experiência e aprendizado que serão gerados por sua aplicação. Demoramos mais do que deveríamos, mas enfim temos um produto, no mínimo, interessante e provocador.

Ao mesmo tempo, queremos deixar claro que nada disso vai prosperar sem a pressão constante por parte da sociedade civil, liderada nesta área por nossos incansáveis parceiros da Repórter Brasil, e do governo, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego: esta nossa modesta contribuição visa estimular os atores econômicos a complementar seus esforços notáveis.

Roberto Smeraldi

Diretor, Amigos da Terra - Amazônia Brasileira

ATLAS DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

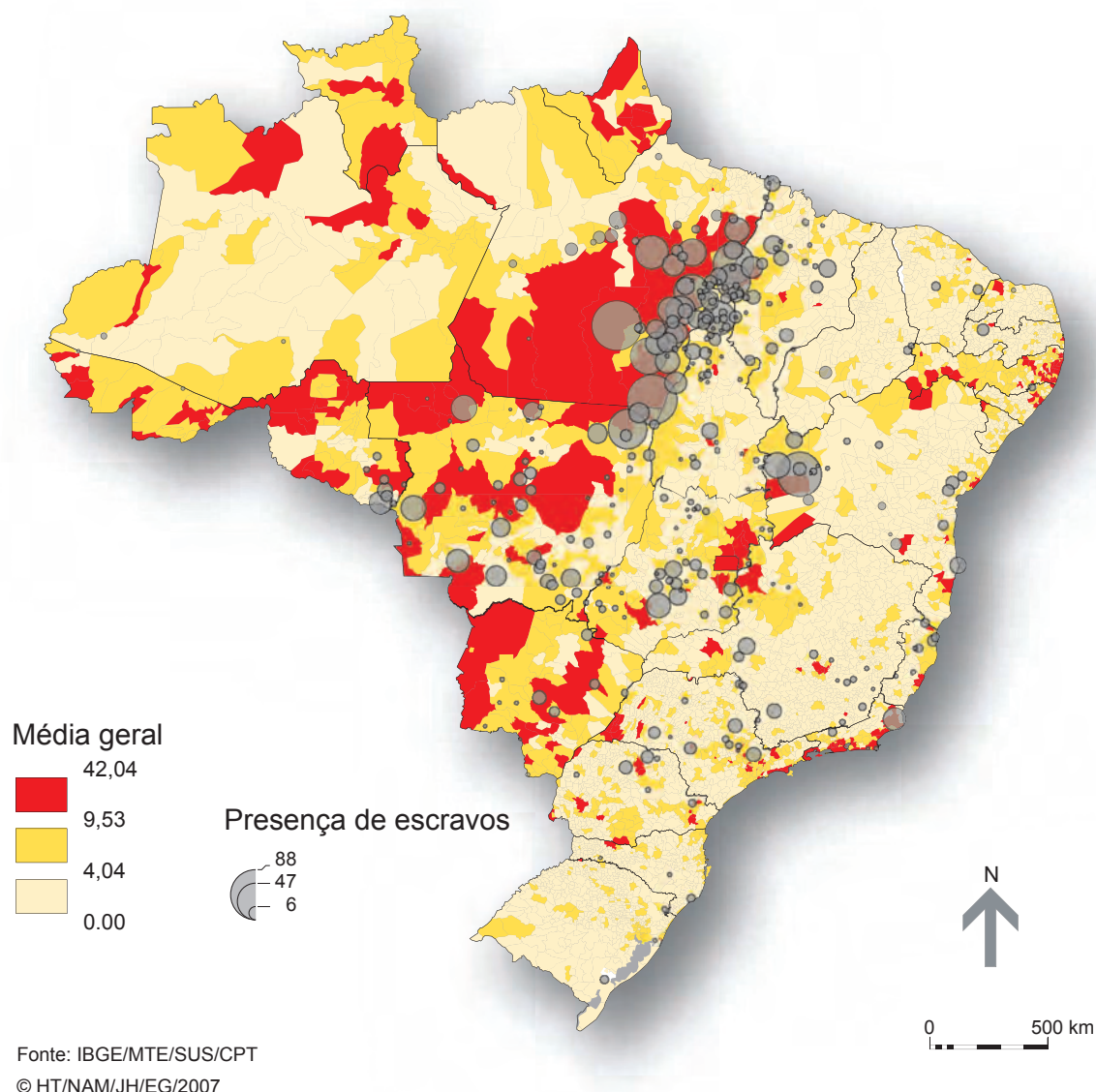
RESUMO EXECUTIVO

O *Atlas do Trabalho Escravo no Brasil* caracteriza pela primeira vez a distribuição, os fluxos, as modalidades e os usos do trabalho escravo no país, nas escalas municipal, estadual e regional, utilizando fontes oficiais e consolidadas. Também aponta as associações mais frequentes do fenômeno, como aquela com o desmatamento.

Além do diagnóstico inédito, o Atlas oferece dois produtos novos para a sociedade brasileira: o Índice de Probabilidade de Trabalho Escravo e o Índice de Vulnerabilidade ao Aliciamento.

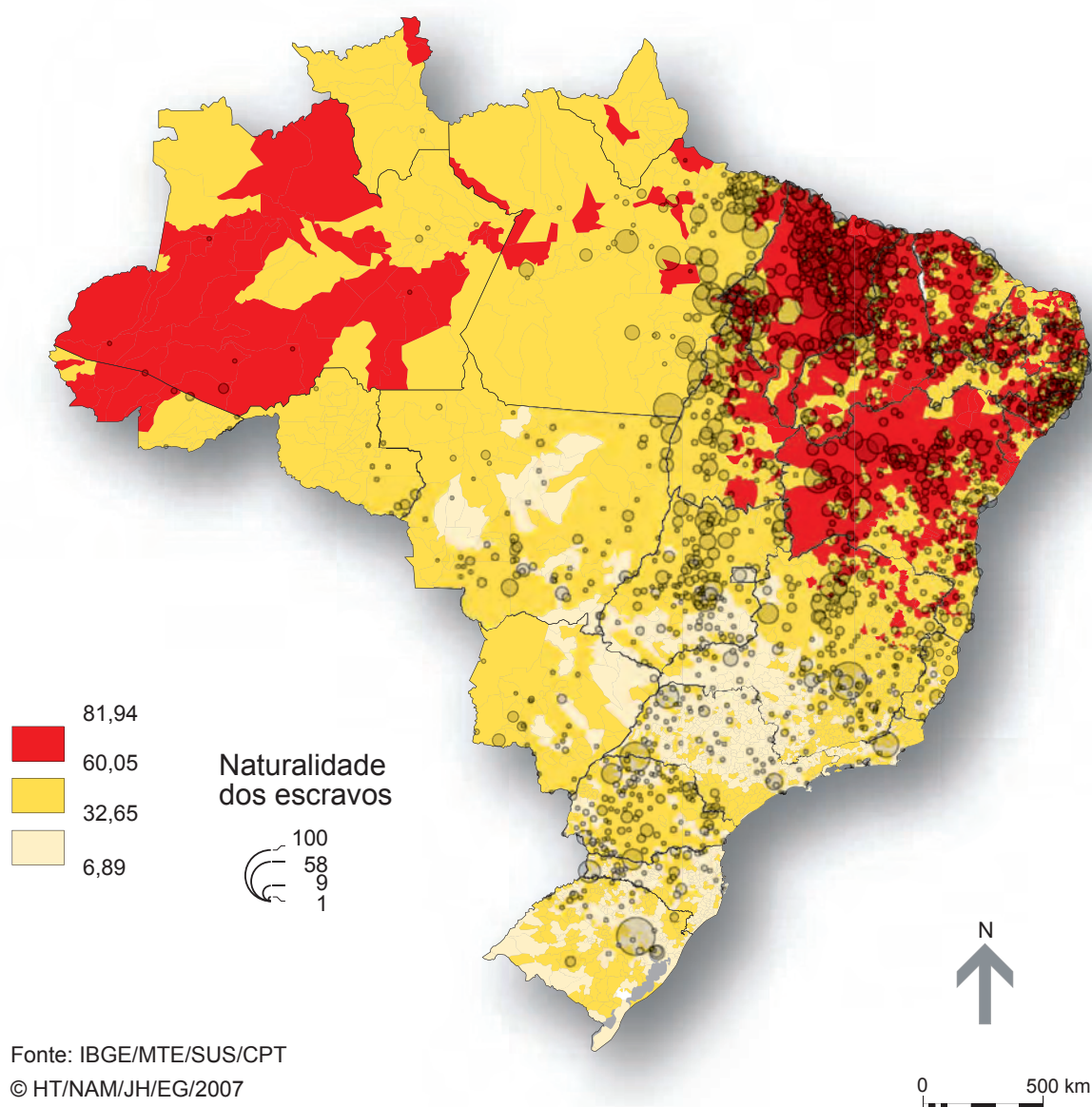
No primeiro caso, trata-se de uma ferramenta inovadora e essencial para gestores de políticas públicas, que pode contribuir expressivamente para o planejamento governamental da sustentabilidade socioambiental. É uma ferramenta de avaliação de risco: um risco baixo não deve levar a subestimar o problema, mantendo as políticas de *due diligence* convencionais. Já um risco alto deve levar a cautelas especiais.

Índice de probabilidade de escravidão (mapa simplificado)



No segundo caso, o da vulnerabilidade, trata-se de uma ferramenta a ser aplicada principalmente por gestores de políticas públicas e sociais. Ela aponta para ação urgente do Poder Público visando a prevenção do trabalho escravo em determinadas regiões, assim como a proteção de grupos sociais altamente expostos ao fenômeno. O mapa do Índice de Vulnerabilidade ao Aliciamento aponta para as regiões de origem do escravo e é, portanto, complementar ao do Índice de Probabilidade de Trabalho Escravo, que põe em foco áreas de ocorrência do problema.

Índice de vulnerabilidade à escravidão (mapa simplificado)



O Atlas também oferece um perfil típico do escravo brasileiro do século XXI: é um migrante maranhense, do Norte de Tocantins ou oeste do Piauí, de sexo masculino, analfabeto funcional, que foi levado para as fronteiras móveis da Amazônia, em municípios de criação recente, onde é utilizado principalmente em atividades vinculadas ao desmatamento. É importante observar que existem fluxos, manchas e modalidades expressivas - e igualmente graves - de trabalho escravo em outras regiões - principalmente no Centro-Oeste e Nordeste - e em outros setores, mas o perfil acima referido é decididamente majoritário. Há, pelo menos, vinte municípios com alto grau de probabilidade de trabalho escravo localizados nas regiões de fronteira na Amazônia brasileira. Nestas áreas, coincidem a queima

de madeira para a fabricação do carvão vegetal, as altas taxas de desmatamento, o trabalho pesado de destoca para formação de pastagem e atividades pecuárias nas glebas rurais ocupadas.

Na preparação do Atlas foram analisadas as dinâmicas marcadas pelos movimentos das atividades econômicas e da população aliciada e foram usados dados sobre o fenômeno oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

INTRODUÇÃO

A persistência inaceitável de casos de trabalho escravo no Brasil no limiar do século XXI explicita a profunda contradição da modernidade tecnológica alcançada pelo país e a absurda exploração do ser humano à qual estão submetidas parcelas dos trabalhadores brasileiros. Para uma melhor interpretação da realidade na qual o trabalho escravo está inserido, foram mapeados os dados sobre o fenômeno, especialmente os relativos de libertação de trabalhadores escravizados e a denúncias de casos de escravidão. A partir desse mapeamento, que compreende correlações temporais e temáticas, foram analisadas as estruturas, padrões, fluxos e tendências da escravidão contemporânea no Brasil, o que permitiu: a) compreender o fenômeno no território brasileiro e b) identificar situações que favorecem ou inibem o crime de escravização dos trabalhadores. Como resultado, observou-se que o fenômeno apresenta uma lógica territorial, com concentração em algumas regiões, e que está relacionado às atividades específicas de uso do território. A grande novidade deste trabalho é apresentar todos esses dados espacializados, o que permite lançar novas luzes sobre a questão.

A existência de situações de trabalho escravo em nosso país tem desafiado as instituições competentes a organizar ações visando erradicá-lo. Parte deste esforço constuiu-se na construção e difusão de indicadores que possibilitem prevenir e monitorar o fenômeno. É nesse sentido que este trabalho se insere.

Neste trabalho analisamos a forma contemporânea de escravidão que ocorre no campo brasileiro, onde trabalhadores realizam tarefas árduas em condições desumanas, degradantes, sem receber nada por seu trabalho, bem como em condições de privação de liberdade.

Devido à gravidade do problema do trabalho escravo rural contemporâneo no país, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) implementa desde 2002 o Projeto de Combate ao Trabalho Escravo. Desde então, a OIT atua em parceria com instituições nacionais comprometidas com o tema, especialmente aquelas que fazem parte da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Criada em agosto de 2003, a CONATRAE é um órgão colegiado vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República e tem a função primordial de elaborar e monitorar a execução dos Planos Nacionais para a Erradicação do Trabalho Escravo.

A OIT abordou a questão do trabalho forçado em duas convenções. Em 1930, a primeira convenção sobre o tema – Convenção sobre o Trabalho Forçado (nº 29) – define trabalho forçado como “todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de sanção e para o qual ela não tiver se oferecido espontaneamente”. A segunda convenção – Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado (nº 105) – adotada em 1957, relata que o trabalho forçado jamais pode ser utilizado para fins de desenvolvimento econômico ou como instrumento de educação política, de discriminação, disciplinamento através do trabalho ou como punição por participar de greve.

No trabalho escravo contemporâneo no Brasil, as vítimas são predominantemente homens, proveniente de outras regiões que não aquela onde são escravizados. Os trabalhadores são aliciados e saem de seus lugares por desconhecerem as condições reais de trabalho que os esperam, ou pela falta de alternativa em seus lugares de origem, mesmo conscientes das condições aviltantes que vão enfrentar.

Vários autores têm estudado o trabalho escravo conceituando-o e adjetivando-o de diferentes formas, dentre os quais destacamos Neiva (1994), Esterici (1999), Martins (1999), Vilela e Cunha (1999), Figueira (2004), Girardi (2008), além de instituições governamentais e intergovernamentais. Vejamos algumas de suas posições.

As adjetivações mais comuns para o trabalho escravo são “humilhado”, “cativo” e “forçado” e para as formas de escravidão encontram-se comumente os termos “semi”, “branca” e “contemporânea”. Para a Anti-Slavery International (ASI), algumas características distinguem a escravidão de outras formas de violação dos direitos humanos, sendo o trabalhador escravizado definido segundo quatro aspectos fundamentais:

i) quando ele é forçado a trabalhar - por meio de opressão física ou psicológica; ii) quando ele é possuído ou controlado por um “empregador”, geralmente através de abuso mental ou psicológico ou ameaças de abuso; iii) quando ele é desumanizado, tratado como um objeto ou comprado e vendido como uma “propriedade” e iv) quando ele é fisicamente coagido ou submetido a restrições no direito de ir e vir. (ASI, 2005, não paginado, *apud* GIRARDI, 2008).

A CPT utiliza como critério principal para a caracterização do trabalho escravo atual

a sujeição do trabalhador. Esta sujeição pode ser física ou psicológica. Meios de atingir a sujeição: a dívida crescente e impagável. (1995, p.46). [...] elementos que caracterizem o cerceamento da liberdade, seja através de mecanismos de endividamento, seja pelo uso da força (proprietários ou funcionários armados, ocorrência de assassinatos, espancamentos, e práticas de intimidação) [...]. (2003, p.138)

Outra característica da escravidão contemporânea é a duração do tempo de trabalho totalmente irregular. Ela é temporária, de forma que, quando o trabalhador não é mais necessário ele é dispensado sem nenhum tipo de pagamento. Contudo, não raros são os casos em que os trabalhadores não retornam às suas casas, pois antes disso são assassinados pelos criminosos que o escravizaram. Quando a libertação dos trabalhadores ocorre por ação de política pública, o MTE obriga o responsável que cometeu o crime a pagar todos os salários atrasados e encargos sociais, além de cobrir as despesas de retorno dos trabalhadores aos seus lugares de origem.

Além disso, os trabalhadores resgatados passam imediatamente a receber os benefícios do seguro desemprego¹. As condições atuais do trabalho escravo são ainda mais dramáticas que as de séculos passados, pois o trabalhador não constitui um patrimônio (pela imobilização de recursos do proprietário). Não é racial nem hereditária, ou seja, não passa de uma geração para outra. Porém, nem todos os autores são unânimes quanto às formas e à existência da escravidão no Brasil, muitos dos quais optam por apoiar processos de dissimulação da existência do trabalho escravo contemporâneo.

Convém resgatar o aparato legal brasileiro, com base no qual os vários acordos de parcerias têm sido realizados e as penas legais foram definidas. A Lei nº 10 803, de 11 de dezembro de 2003, altera o artigo 149 do Decreto-lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940, e conceitua que o trabalho escravo é

reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

Neste artigo foi também definida uma pena de reclusão, de dois a oito anos, e multa correspondente à violência. Esta pena pode ser aumentada em metade do período, caso o crime cometido seja contra uma criança ou adolescente ou por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. Ainda no mesmo artigo, definem-se como autores deste crime quem cercear o uso de qualquer meio de transporte por parte do

1 O Seguro Desemprego refere-se ao pagamento da assistência financeira temporária, não inferior a 1 salário mínimo, concedida ao trabalhador desempregado previamente habilitado. O Seguro-Desemprego, um dos mais importantes direitos dos trabalhadores brasileiros, é um benefício que oferece auxílio em dinheiro por um período determinado. Ele é pago de três a cinco parcelas e seu valor varia de caso a caso. O Seguro Desemprego destina-se ao: trabalhador formal e doméstico, em virtude da dispensa sem justa causa, inclusive a dispensa indireta (aquela na qual o empregado solicita judicialmente a rescisão motivada por ato faltoso do empregador); trabalhador formal com contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador; pescador profissional durante o período do defeso (procriação das espécies); trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego. Fonte: http://www.caixa.gov.br/Voce/Social/Beneficios/seguro_desemprego/saiba_mais.asp.

trabalhador, quem mantiver vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apoderar de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o objetivo de retê-lo no local de trabalho.

O trabalho escravo é uma das formas de violência presentes no campo e característica da questão agrária no país. É uma prática contraditória, pois esse tipo de exploração humana coexiste e é utilizada em consonância com as mais modernas técnicas de produção agropecuária, caracterizando o que Oliveira (2003) chama de barbárie da modernidade.

Sendo o trabalho escravo uma das formas de violência recorrentes no campo brasileiro, é necessário que entendamos a diferença entre conflito e violência no desenvolvimento. Fernandes (2005) apresenta uma análise na qual considera que conflito e desenvolvimento são indissociáveis. Para o autor, conflitualidade é “o processo de enfrentamento perene que explicita o paradoxo das contradições e as desigualdades do sistema capitalista, evidenciando a necessidade do debate permanente, nos planos teóricos e práticos, a respeito do controle político e de modelos de desenvolvimento” (FERNANDES, 2005, p. 5). O desenvolvimento ocorre através das soluções aos problemas levantados nos debates e enfrentamentos ocasionados pelo conflito. Neste contexto, o conflito não é sinônimo de violência. Para Girardi e Fernandes (2008), “o conflito é uma ação criadora para transformação da realidade e promoção do desenvolvimento em todas as suas dimensões. A violência é reação ao conflito, caracterizada pela destruição física ou moral exercida sobre as pessoas.” (não paginado). A violência é deflagrada como forma de anular o conflito. Dessa forma, as violações dos direitos humanos, exploração e atentados contra a vida, que ocorrem no campo, são formas de barrar o desenvolvimento. Isso permite concluir que o trabalho escravo contribui para barrar o desenvolvimento do campo brasileiro.

As origens e as formas do cerceamento de liberdade dos trabalhadores são diversas, indo desde o isolamento geográfico até comportamentos ameaçadores por parte dos empregadores. Elas envolvem, grosso modo, aspectos ligados ao transporte, alimentação e aos salários. O trabalho ocorre em locais de difícil acesso, cujo custo de transporte normalmente é caro e debitado aos trabalhadores; a intermediação entre o trabalhador e o empregador é feita por pessoas inescrupulosas, conhecidas como “gato”; a alimentação, comprada compulsoriamente em armazéns dos proprietários das fazendas a preços elevadíssimos, transforma-se em dívidas crescentes, as quais se acumulam com o pagamento da viagem e dos instrumentos de trabalho e proteção, que deveriam ser fornecidos pelo patrão. As atividades desenvolvidas pelos trabalhadores escravizados são árduas, geralmente associadas às condições degradantes pois, geralmente, moram em barracos ou em alojamentos comunitários, cujas condições de higiene são as piores possíveis.

Não basta, porém, libertar os trabalhadores encontrados nessa condição e reencaminhá-los a novos setores e atividades econômicas. É fundamental a definição de uma política pública, eficiente e adequada, para que não ocorram reincidências, já que não são raros os casos de pessoas que são escravizadas por diversas vezes, como relata Figueira (2004).

Em 2003 foi lançado o Plano Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil. Um desafio imenso, considerando-se as dificuldades de meios existentes, além de sombreamentos entre as atribuições da Justiça federal e dos Estados. Em 2008, em continuidade às ações engendradas no 1º Plano e com o objetivo de preencher as lacunas deixadas pelo mesmo, o novo documento apresenta ações ligadas à prevenção e reinserção dos trabalhadores resgatados. O 2º Plano Nacional enfatiza também questões ligadas à reforma agrária, à articulação de ações governamentais no combate ao trabalho escravo, por meio da extensão de políticas sociais, como, por exemplo, programas de transferência de renda, aos trabalhadores resgatados, bem como ressalta a necessidade de envolvimento do setor empresarial para o enfrentamento do problema (COSTA, 2009). Além disso, os debates políticos sobre o conceito de trabalho escravo causam lentidão na implantação do Plano.

Do ponto de vista político, além desses Planos, surgiu a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 438/2001) que prevê expropriação de terras no caso de comprovação de existência de trabalho escravo, revertendo a área em assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba. A Constituição Federal de 1988 prevê que as terras que não cumprem a função social são passíveis de desapropriação para a reforma agrária, sendo que um dos itens que compõem o cumprimento de tal função é que a terra deve servir ao bem estar do proprietário e dos trabalhadores, o que, evidentemente, não ocorre no caso de trabalho escravo. A aprovação da PEC 438/2001 será um passo importante na luta pela erradicação dessa chaga no Brasil, visto que, além de desapropriar ela expropria, ou seja, confisca sem nenhum pagamento as propriedades onde são encontrados trabalhadores escravizados. A PEC 438/2001 foi aprovada pelo Senado, mas voltou à Câmara dos Deputados, sem previsão de data para sua alteração e votação. Após numerosas inclusões, a última em junho de 2008, a matéria ainda não foi votada. A resistência política a esta lei ainda é grande.

O acesso à informação como um dos direitos à cidadania é elemento fundamental da prática governamental. A redemocratização da sociedade envolve a transparência deste conhecimento, o que inclui a produção, coleta e análise de dados sobre o problema. Ao estabelecer correlações entre dados do trabalho escravo – origem social e condições de vida do trabalhador, atividades econômicas exercidas, tipos de violência contra ele praticadas etc., detectamos as principais estruturas do trabalho escravo no Brasil, fornecendo, assim, bases sólidas para alguns pressupostos. Com a análise conjunta desses dados e outros fatores, objetivamos: a) orientar a busca e repressão de situações semelhantes, já que por enquanto as ações de resgate são motivadas principalmente por denúncias, e b) contribuir para a adoção de políticas de prevenção, detectando as regiões mais vulneráveis ao aliciamento de trabalhadores.

É para isto que colocamos à disposição da sociedade um conjunto de mapas temáticos e de síntese acompanhados de análises baseadas em múltiplos fatores. Os dados foram analisados e representados em escala municipal - a mais detalhada possível, ou, quando conveniente, por microrregião ou estado.

PRIMEIRA PARTE: AVALIANDO O PROCESSO

Duas fontes de dados sobre o trabalho escravo constituem a principal forma de conhecimento e mensuração desse fenômeno: a CPT e o MTE. A CPT foi impulsionadora do processo, pois desde a década de 1980 registra as denúncias de trabalho escravo, ignoradas pelo Estado até 1995, quando o Governo Brasileiro reconheceu oficialmente a existência do problema e o Ministério do Trabalho passou a inspecionar os casos denunciados. Em 1995, o MTE criou o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, que é ligado ao Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF²) e à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), ambos do MTE. O grupo móvel, com o auxílio da Polícia Federal, realiza inspeções em locais onde há denúncia de trabalho escravo. Quando se constata a ocorrência, os trabalhadores são libertados, são aplicadas multas ao empregador e efetuado o pagamento dos salários e encargos, o que permite ao trabalhador o recebimento do seguro desemprego. Em seguida, os trabalhadores são assistidos e encaminhados aos seus locais de origem, sendo de responsabilidade do empregador os recursos destinados ao transporte.

Os dados do MTE são relativos aos casos em que foi constatada a existência de trabalho escravo, e indicam o número de trabalhadores libertados pelo Grupo Móvel entre 1995 a 2008. O número real de trabalhadores escravizados é sem dúvida maior, visto que não é possível verificar todas as denúncias e, em alguns casos, as operações fracassam, pois ocorre o vazamento de informações, e

de posse da ordem de serviço, muitas vezes os fiscais e policiais são surpreendidos por proprietários que, sabendo da vistoria, tiveram tempo para preparar o ambiente. (“GUIMARÃES e BELLATO”, 1999, p.72).

Segundo Figueira (2004), antes da criação do Grupo Móvel, em geral as denúncias não eram apuradas, devido ao medo das equipes, falta de recursos econômicos, que não possibilitava as operações, e também às omissões e desinteresse dos fiscais, os quais mantinham relação de amizade com os acusados.

Entre 1990 e 2006, a CPT registrou denúncias sobre 133.656 trabalhadores escravizados e, entre 1995 e 2006, o Ministério do Trabalho libertou 17.961 trabalhadores da escravidão. A análise dos dados de 1996 até 2006 mostra que a partir de 2001 houve um crescimento significativo do número de trabalhadores em denúncias (CPT), bem como de trabalhadores libertados (MTE), expressados na tabela abaixo.

2 O GERTRAF já não existe. Ele foi, em certa medida, substituído pela CONATRAE.

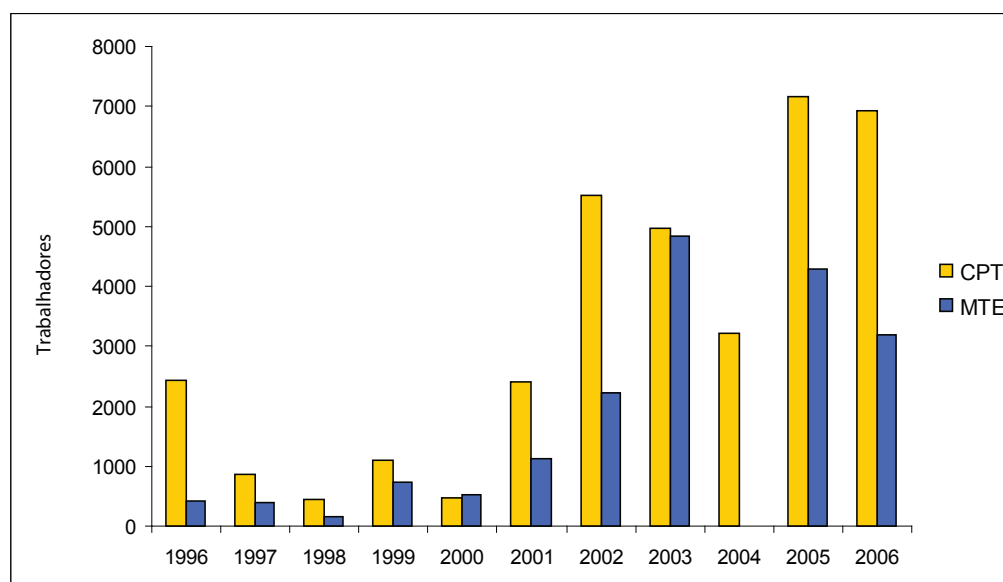
TABELA 01 - Número de Trabalhadores Libertados, de 1995 a 2006, por Estado

ESTADOS	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL	
													Absoluto	Relativo (%)
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	0
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazônas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28	0
Bahia	-	-	-	-	-	-	-	-	1.089	150	285	418	1.942	9
Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	88	0
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	244	-	-	244	1
Goiás	-	-	-	-	-	79	-	-	-	245	404	151	879	4
Maranhão	-	-	-	8	27	-	457	184	316	311	387	161	1.851	9
Mato Grosso	34	266	170	19	479	183	168	438	668	317	1.436	444	4.622	22
Mato Grosso do Sul	50	-	-	-	-	-	-	152	29	-	26	19	276	1
Minas Gerais	-	46	-	-	-	-	-	24	-	19	30	70	189	1
Pará	-	30	224	132	200	265	483	1.308	1.851	928	1.205	1.001	7.627	37
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73	73	0
Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82	40	122	1
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	83	-	-	-	-	-	-	-	38	55	54	230	1
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	98	-	-	117	215	1
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	29	0
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	35	0
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	42	355	18	42	-	457	2
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	44	54	0
São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	76	-	-	-	111	187	1
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	19	-	27	-	419	493	285	354	1.597	8
TOTAL	84	425	394	159	725	527	1.135	2.224	4.825	2.792	4.282	3.181	20.753	100

Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT)

O Grupo Móvel, em consonância com a CPT, aumentou o número de trabalhadores libertados e ampliou sua área de atuação, cobrindo onze estados brasileiros. Concentramos nossa análise sobre os dados do período de 1995 a 2006, porém, entre 2007 e 2008, ocorreram novas denúncias e libertações, as quais serão analisadas no capítulo conclusivo.

GRÁFICO 01 – Trabalhadores escravizados – 1996-2006



1. EXPRESSÃO TERRITORIAL DO TRABALHO ESCRAVO

Todos os cartogramas elaborados procuram expressar as dinâmicas do trabalho escravo no território brasileiro, normalmente articuladas com os movimentos das atividades econômicas presentes na frente pioneira da fronteira agropecuária, retratando um movimento de integração do “oeste” do país à economia nacional.

A primeira configuração da dinâmica do trabalho escravo já aparece quando são analisados aspectos simples como a origem geográfica dos trabalhadores (na figura a seguir), os lugares onde foram libertados, os locais citados nas denúncias e o local de sua residência após a libertação.

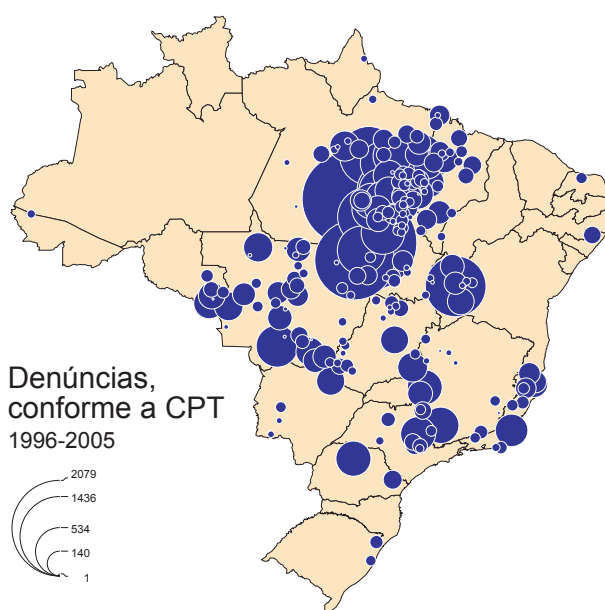
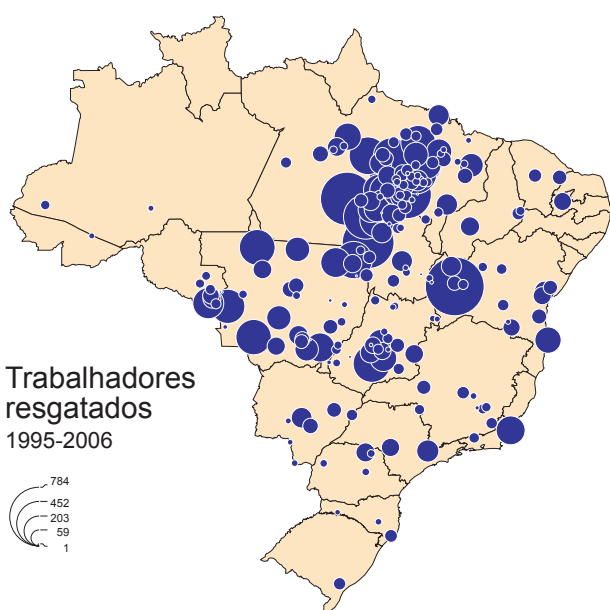
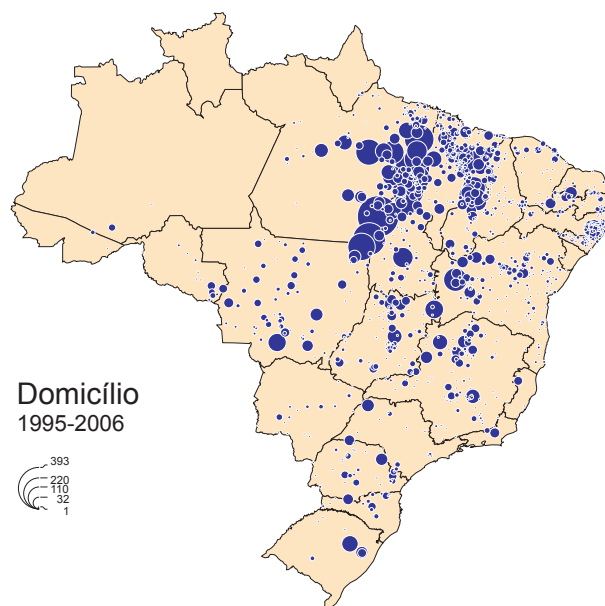
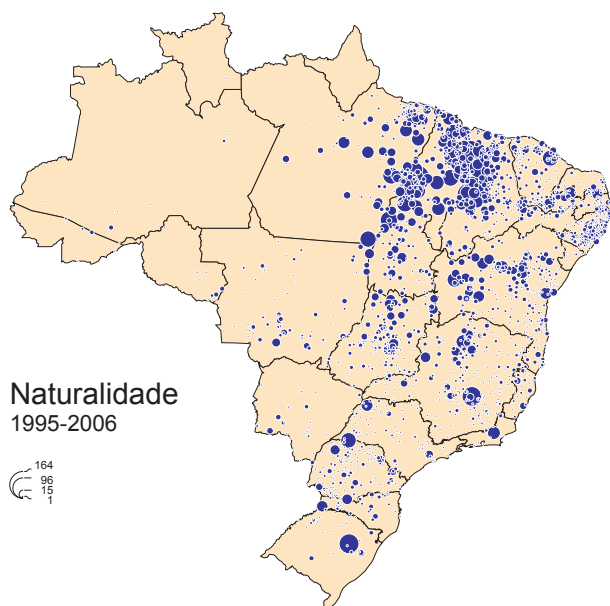
A resposta à simples pergunta « onde nasceram os trabalhadores encontrados em condições de trabalho forçado? », ou seja, qual é a sua naturalidade, permite perceber que são provenientes, de forma geral, de todas as regiões do país, exceção feita aos estados situados no extremo oeste do país. Aparece, porém, uma área de concentração principal: Maranhão, Piauí, extremo norte do Tocantins (região conhecida como “Bico do Papagaio”) e nordeste paraense. Um segundo eixo, também com elevados efetivos, está localizado em áreas do Polígono das Secas, principalmente na faixa nor-noroeste de Minas Gerais e centro e oeste da Bahia. Em um terceiro eixo - centro de Goiás, oeste do Paraná e Santa Catarina e regiões litorâneas - ocorre uma distribuição regular, apresentando números relativamente baixos de trabalhadores libertados ali nascidos.

O segundo cartograma da figura a seguir expressa os locais de residência dos trabalhadores logo após a sua libertação, quando recebiam o seguro-desemprego. São nestes municípios que os trabalhadores recebem o seguro-desemprego, cujos dados passaram a ser disponibilizados somente a partir de 2002. De acordo com esta fonte, os maiores números de trabalhadores (o máximo aproximando-se de 400) residiam, então, nas cidades localizadas no itinerário da Rodovia Transamazônica e nos municípios limítrofes entre o Pará e Tocantins, Pará e Maranhão e Maranhão e Piauí. Porém, outras concentrações são evidentes nos eixos das rodovias nos estados do Mato Grosso, Goiás e Tocantins e nas faixas nor-noroeste de Minas Gerais e oeste da Bahia.

Outro aspecto espacial ressaltado pelo terceiro cartograma é a localização dos municípios onde ocorreram resgates de trabalhadores. Entre 1995 e 2006, não ocorreram resgates somente em cinco estados: Roraima e Amapá, na Amazônia, e Pernambuco, Alagoas e Sergipe, no Nordeste. Em todos os outros 22 estados brasileiros, mesmo os mais ricos, o fenômeno está presente, embora o maior número de libertados tenha ocorrido nos estados do Pará, seguido pelo Mato Grosso, depois pelo oeste da Bahia e centro sul de Goiás. Ainda que haja concentração de libertados no leste do Pará é interessante perceber que no estado de Mato Grosso e Bahia há uma dispersão por todo seu território.

Ao considerarem-se os dados de denúncias registrados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), a configuração é um pouco diferente daquela do número de escravos no país. A maioria absoluta situa-se no Estado do Pará, acompanhado de perto pelo oeste da Bahia, Mato Grosso, leste de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais. Apenas nos Estados do Amazonas, Roraima, Ceará, Paraíba e Sergipe não ocorreram denúncias de trabalho escravo.

A comparação dos dois mapas permite visualizar a diferença entre as denúncias e os resgates no Estado da Bahia: enquanto as denúncias estão concentradas no oeste, as libertações se disseminam por todo o estado. No Mato Grosso do Sul acontece situação parecida: denúncias ocorreram no oeste e libertações em todo o centro-sul. Esses fatos constituem, portanto, uma evidência de que a fiscalização espontânea do Grupo Móvel também é reveladora da ocorrência do trabalho escravo. Mais uma vez pode-se concluir que a realidade do trabalho escravo no país é ainda mais ampla do que se tem registro.

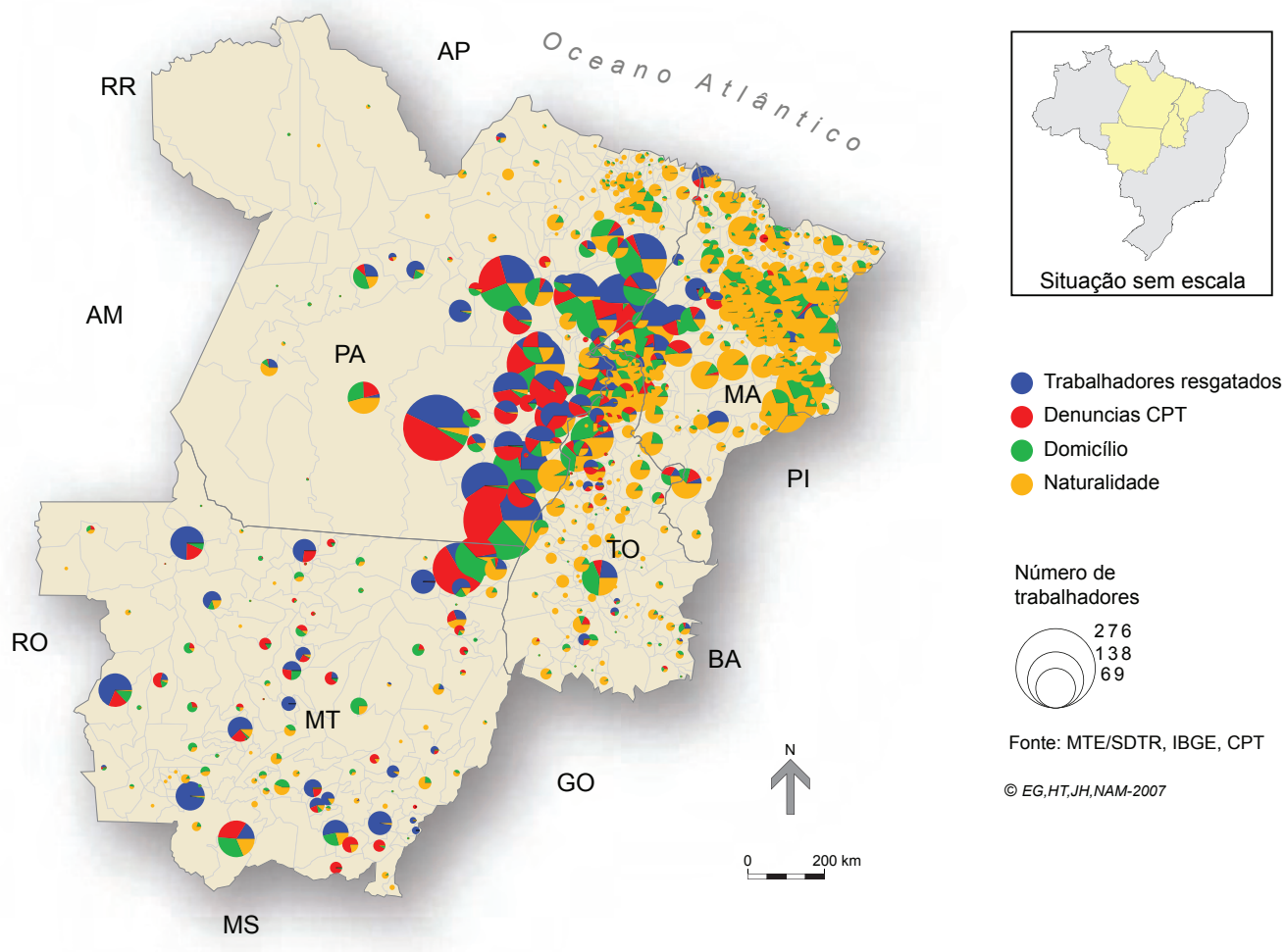


Fonte: MTE/SDTR, CPT

© EG,HT,JH,NAM-2007

Mudando de escala e dando um *zoom* na área de maior concentração do fenômeno, com o objetivo de estabelecer um balanço final entre as quatro séries de dados, ressaltam-se dois grupos bem definidos (mapa a seguir). O primeiro grupo mostra a relação estabelecida entre a residência atual e a naturalidade, o que pode indicar a origem destes trabalhadores. A concentração deste sub-fenômeno acontece no extremo leste da região, cobrindo todo o Estado do Maranhão e o “Bico de Papagaio”, no Tocantins. Já o segundo, onde a relação estabelecida é entre as denúncias da CPT e os trabalhadores libertados, a região de ocorrência é o leste do Pará e seus limites com o Maranhão. No entanto, embora em números absolutos os valores sejam menores, há uma distribuição bastante regular por todo o território do estado de Mato Grosso. Isto nos leva à conclusão de que o processo de aliciamento e emprego dos trabalhadores escravizados tem uma configuração leste-oeste no território.

Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Caracterização dos trabalhadores escravos, por município



O diagnóstico do trabalho escravo depõe contra o discurso político de inserção do Brasil no clube dos países mais avançados ». É denegrida a imagem de modernidade, riqueza e tecnologia avançada construída pelo país. Com o trabalho escravo se admite ser possível (porém intolerável e indesejável) a convivência com situações nas quais parcelas da população estão submetidas às condições degradantes e demonstra a cumplicidade entre o arcaico e o moderno (VILELA e CUNHA, 1999), modo como se dá entre nós o desenvolvimento do capitalismo (MARTINS, 1999).

Quais as razões pelas quais há uma distribuição bastante regular do fenômeno em Mato Grosso e uma forte concentração em apenas uma sub-região paraense e maranhense? Por que os trabalhadores escravizados são encontrados longe dos locais onde nasceram? As razões econômicas dessas migrações podem ser resumidas na inexistência de trabalho em seus locais de origem, no tipo de trabalho oferecido, na exigência de um tipo específico de habilitação profissional? Qual é a diversidade de situações individuais dos trabalhadores libertados? O diferencial das atividades econômicas realizadas no Mato Grosso em relação aos outros três estados poderia ser uma hipótese: o uso de mecanização na produção da soja exige maior qualificação do trabalhador e o desmatamento já está em estágio avançado. No caso do Estado do Pará, a forte produção do carvão vegetal leva a uma maior necessidade de trabalhadores dotados de muita força física. Deixemos o debate para um pouco mais à frente.

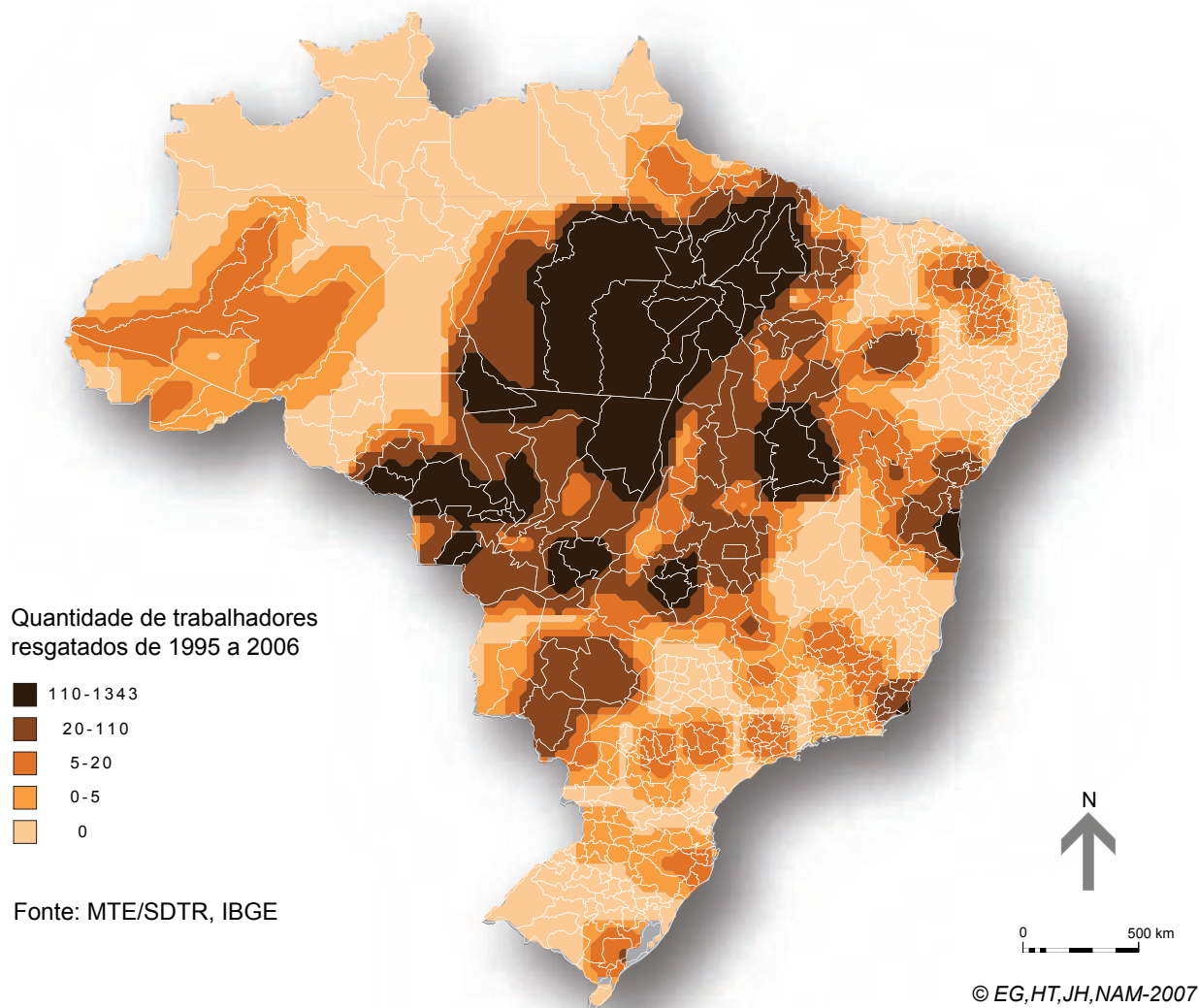
As dezenove microrregiões brasileiras que se destacam pelo elevado número de trabalhadores libertados são, em ordem decrescente: São Félix do Xingu (PA), Norte Araguaia (MT), Conceição do Araguaia (PA), Parecis (MT), Paragominas (PA), Colorado do Oeste (RO), Redenção (PA), Barreiras (BA), Vale do Rio dos Bois (GO),

Tesouro (MT), Parauapebas (PA), Bico do Papagaio (TO), Alta Floresta (MT), Altamira (PA), Marabá (PA), Jauru (MT), Anicuns (GO), Chapada das Mangabeiras (MA) e Primavera do Leste (MT).

Ainda na escala nacional, outra forma de evidenciar este processo é destacá-lo pelo número de ocorrências em cada microrregião e representá-lo através da isometria. Os cinco intervalos do mapa a seguir englobam do valor mínimo ao valor máximo verificado nas microrregiões. Considerando-se os extremos, cujas amplitudes encontram-se entre 0 e 1.343 resgatados, a categoria mais baixa significa nenhuma ocorrência, enquanto a mais alta significa o mais elevado número de ocorrências.

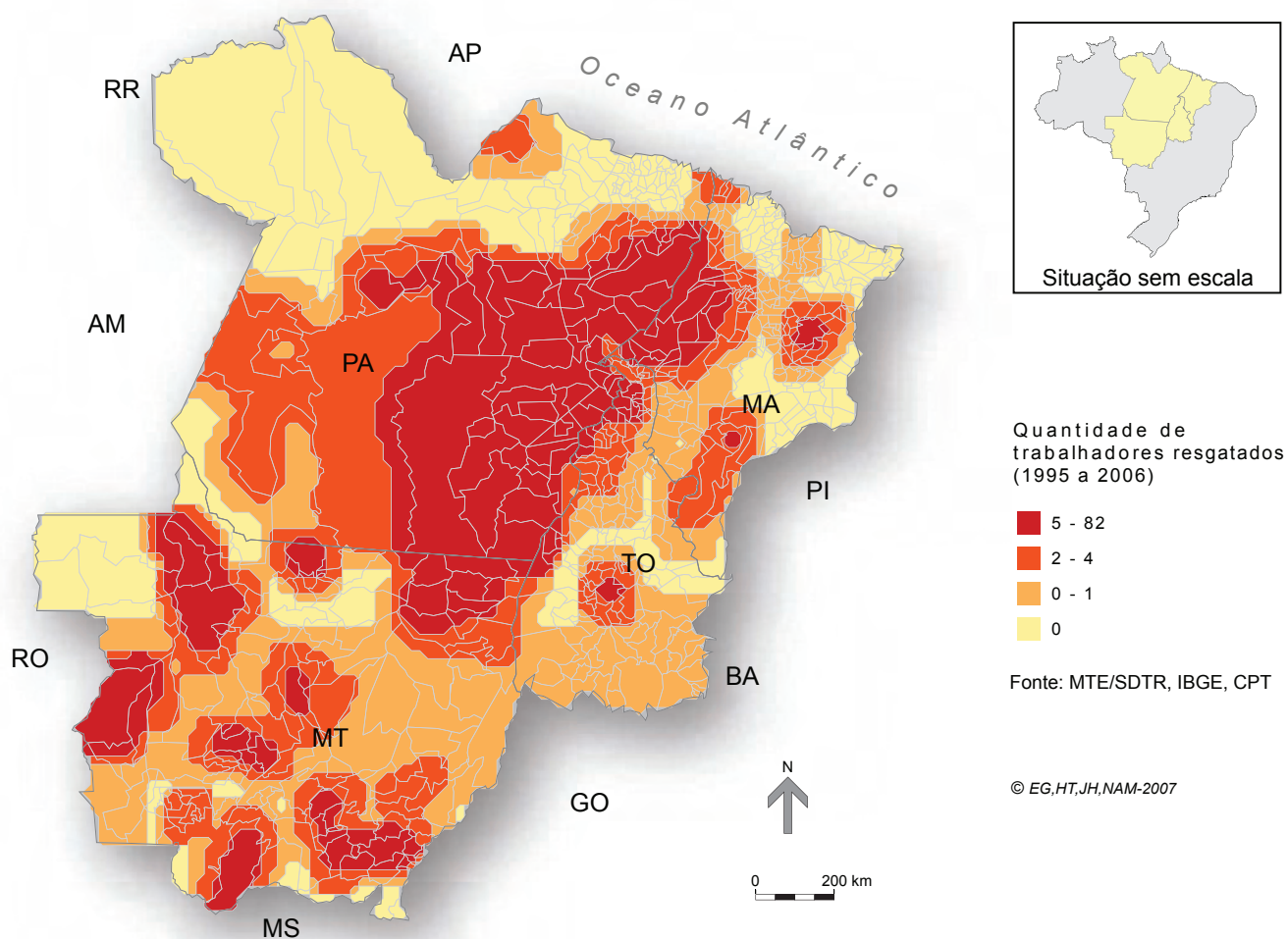
Neste caso, a categoria mais elevada, revelada pela "mancha" mais escura, está concentrada no Estado do Pará, mas também se estende pela extensa faixa já mencionada, que vai até Rondônia. O foco principal são as microrregiões paraenses, acompanhadas em número pelas mato-grossenses, localizadas no limite norte do estado e pelas microrregiões do sul de Goiás e noroeste da Bahia. Os valores intermediários revelados pela mancha alaranjada escura, entre 5 e 20 resgatados, chamam a atenção, pois indicam regiões em que já ocorrem resgates de trabalhadores, porém em menor número, e que podem ser potenciais locais de ocorrência mais expressiva do que as já conhecidas.

Brasil - Isometria dos trabalhadores escravos resgatados



Em escala sub-regional (limitada a apenas quatro estados que concentram as maiores ocorrências de trabalhadores liberados), aparecem quatro categorias distribuídas entre o máximo de 82 e nenhuma ocorrência (mapa abaixo). Pela ausência de ocorrência, destacam-se o extremo noroeste do Pará, ao norte da calha do rio Amazonas, o extremo noroeste do estado do Mato Grosso e o extremo leste do Maranhão. Em todo o restante da região as variações de 2 a 4 e de 5 a 82 ocorrências cobrem praticamente a totalidade das microrregiões.

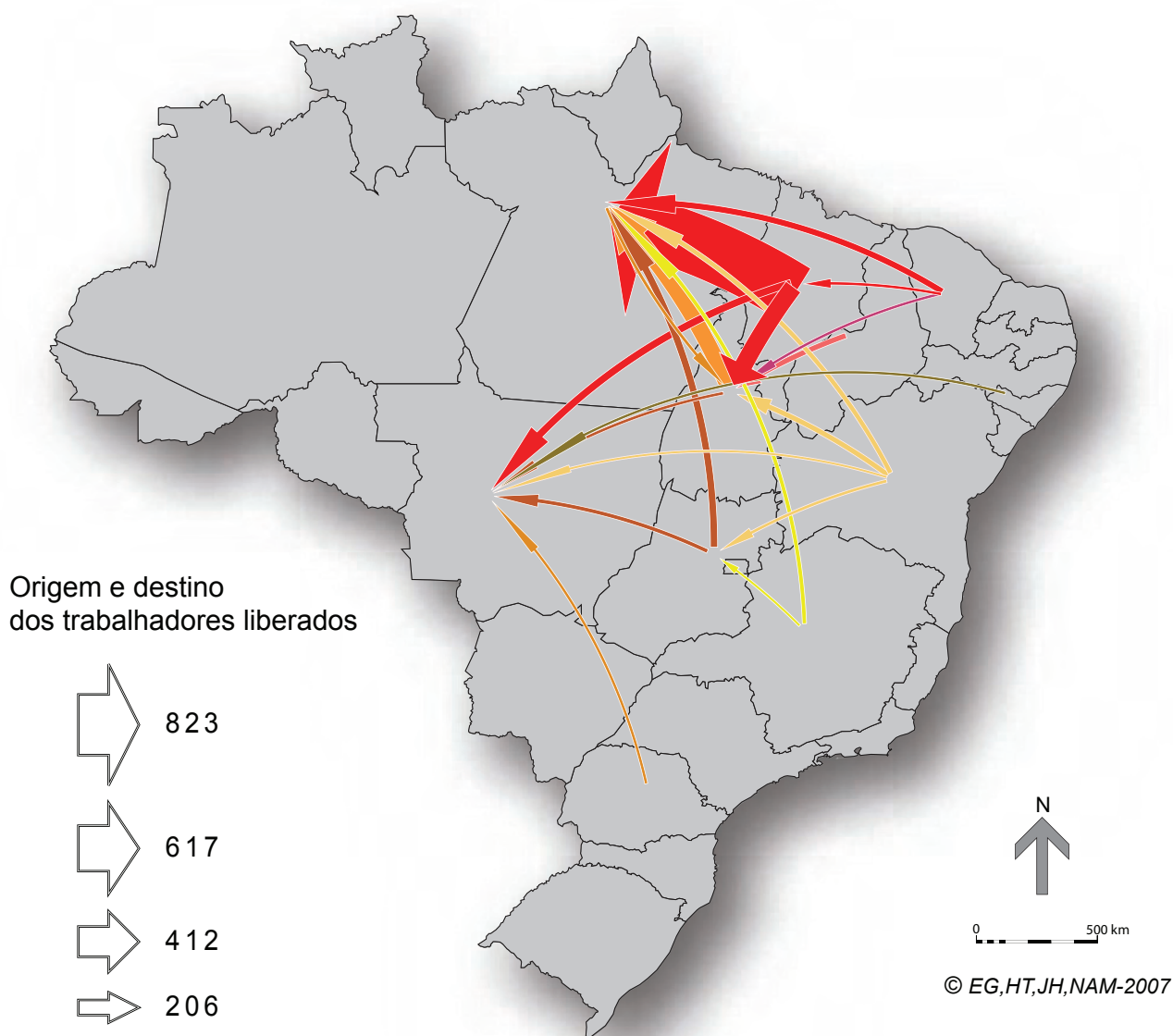
Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Isometria dos trabalhadores escravos resgatados



2. DE ONDE SAEM E PARA ONDE VÃO OS TRABALHADORES ESCRAVIZADOS?

O mapa de fluxo abaixo - local de nascimento e de moradia de trabalhadores - mostra o deslocamento dos trabalhadores do seu município de naturalidade até aquele onde foi libertado do trabalho escravo. O maior fluxo de migração - cerca de 800 trabalhadores - é, destacadamente, o do Maranhão em direção ao Pará. O segundo fluxo, do Tocantins para o Pará, envolve em torno de 600 trabalhadores libertados. O quantitativo do terceiro fluxo é constituído por cerca de 400 trabalhadores que migraram do Maranhão para o Tocantins. A quarta categoria destes fluxos, até 200 trabalhadores, indica que as saídas do Paraná, Distrito Federal, Bahia, Alagoas, Maranhão destinam-se ao estado do Mato Grosso.

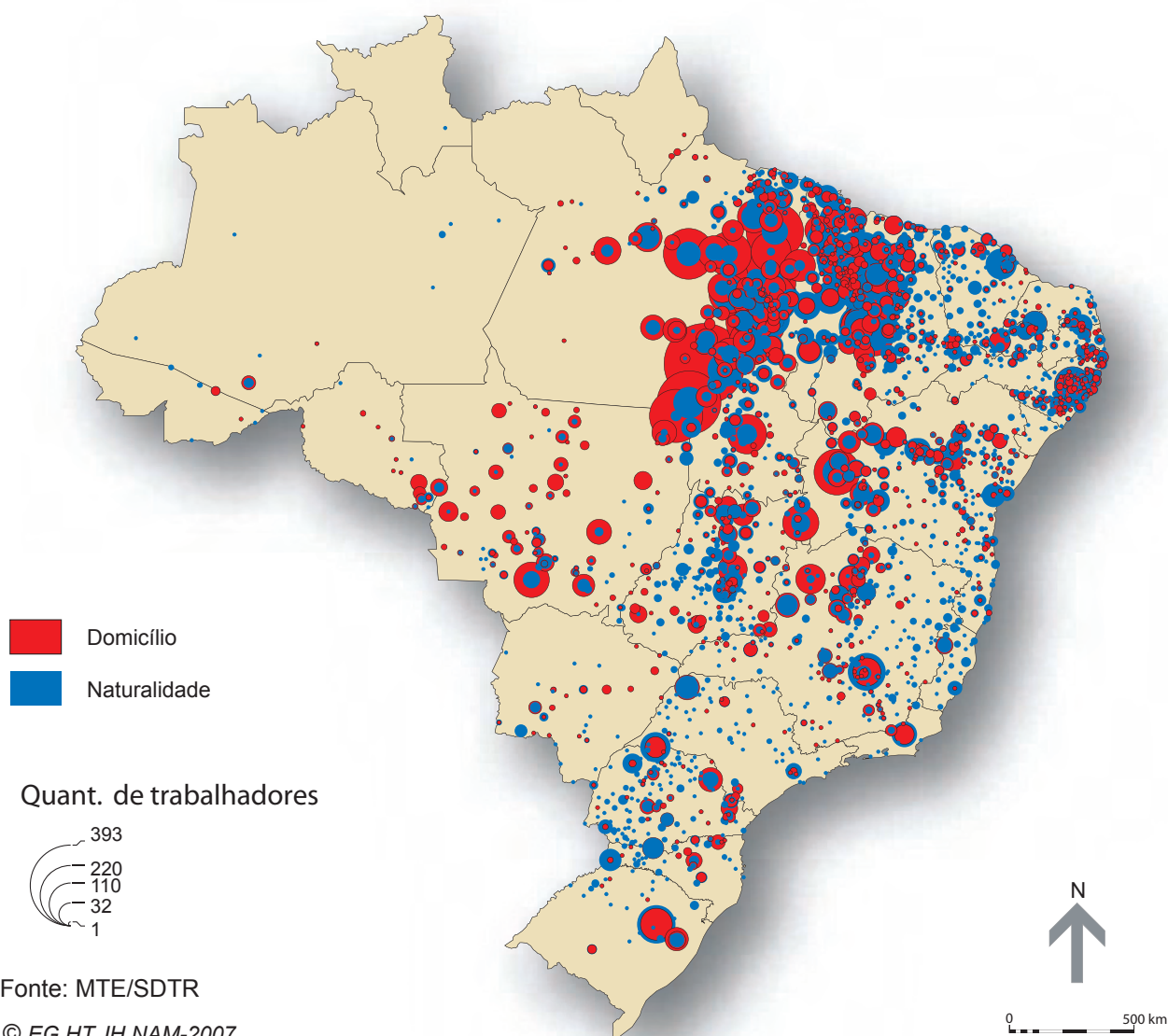
Brasil - Fluxo dos trabalhadores escravos



Fonte: MT/Cadastro seguro desemprego/1995-2006

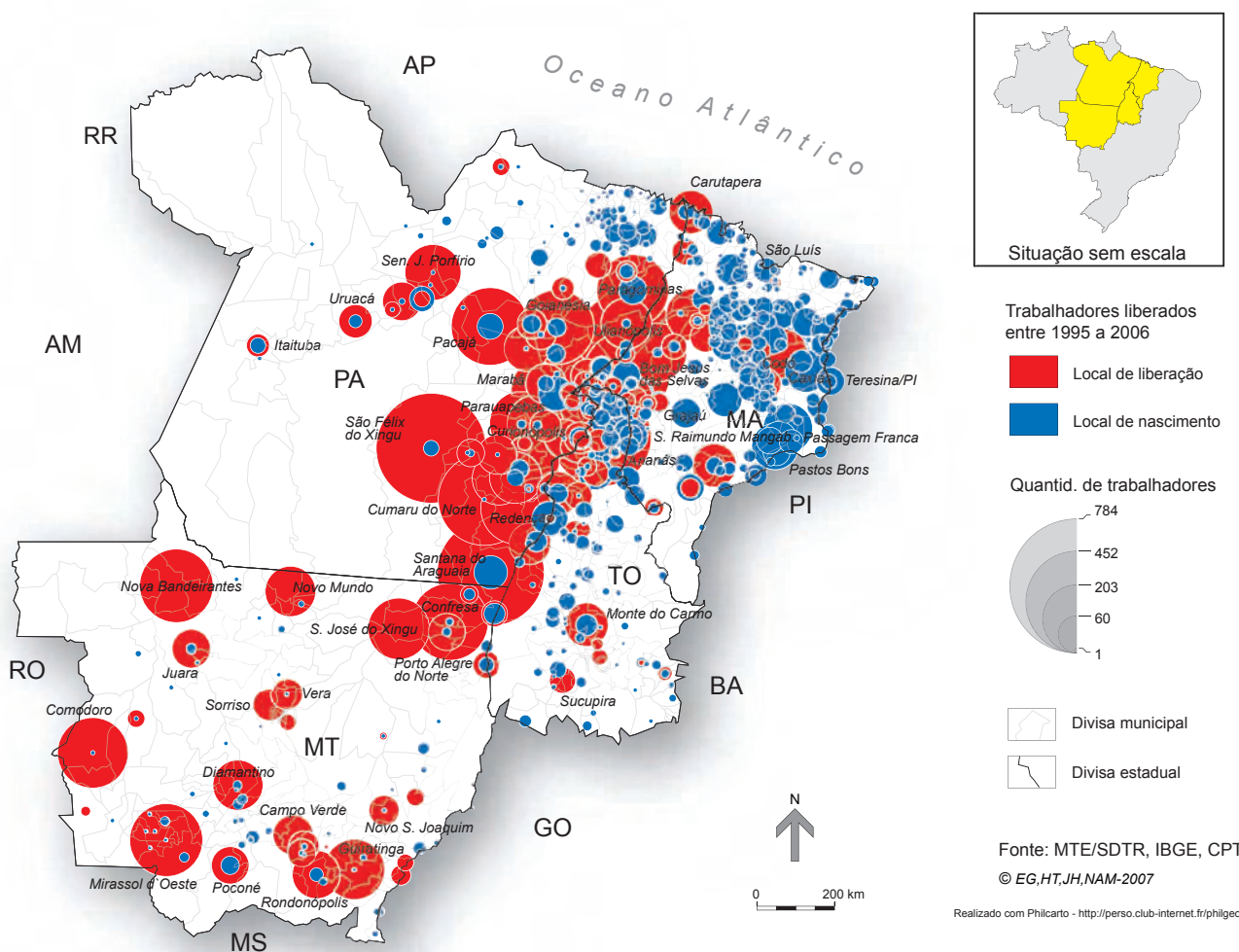
O mapa a seguir, mostra de outra maneira, o mesmo fenômeno, ao relacionar o município de naturalidade com o lugar de residência após a libertação. A espacialização dos dados mostra este balanço, pois a distribuição de nascimentos ocorre em todo o país, mas há uma concentração da residência após a libertação, principalmente na Amazônia (Pará, Maranhão, Mato Grosso e Tocantins), no Centro Oeste (Goiás), no Nordeste (Piauí e Bahia) e Minas Gerais, na região Sudeste. O resultado final desta expressão espacial do fenômeno é o afluxo de trabalhadores para certas regiões, frentes pioneiras onde o respeito às leis, trabalhistas entre outras, não é - para usar uma expressão bem neutra - completamente assegurado. Novamente, destaca-se a importância do fato de que os estados da Amazônia Ocidental ainda estão distantes da pressão dos processos econômicos que utilizam mão-de-obra escrava, o que poderá facilitar ali a efetividade de políticas a serem adotadas. Os riscos dos mesmos trabalhadores serem aliciados mais de uma vez nessas regiões são muito grandes.

Brasil - Domicílio e naturalidade dos trabalhadores escravos resgatados entre 1995 e 2006



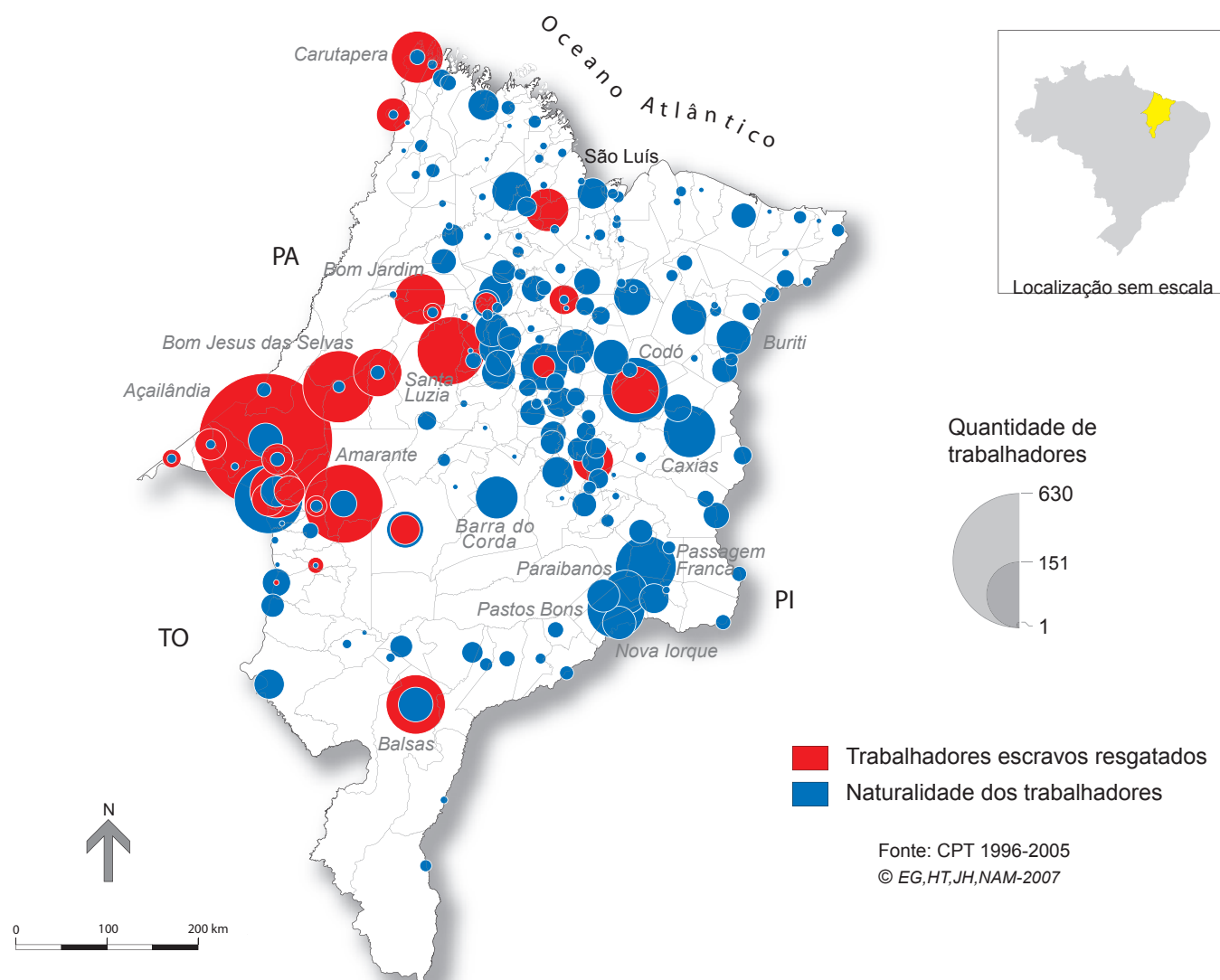
Quando se considera como universo de análise uma área menor e se focaliza os quatro principais estados onde o fenômeno do trabalho escravo ocorre, pode-se relacionar melhor a naturalidade e o local de libertação. Nesta mudança de escala, o processo de libertação dos trabalhadores escravos está altamente concentrado nos Estados do Pará e no Mato Grosso (mapa abaixo). No entanto, os locais de origem são, sobretudo, o Maranhão e o Tocantins e é extremamente baixa a representatividade dos trabalhadores nascidos nos estados do Mato Grosso e Pará.

Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Local de libertação e naturalidade dos trabalhadores escravizados



Mudando novamente de escala e focalizando a espacialização do fenômeno somente no estado do Maranhão, o mapa a seguir evidencia que ocorre uma divisão e um processo de migração internos, do leste para o oeste do estado, ou seja, os trabalhadores submetidos ao trabalho forçado nascem no centro, no leste, no sudeste e norte do Estado e migram principalmente para o oeste, onde são libertados. Na história contemporânea, esta região, limítrofe com o “Bico do Papagaio”, no Tocantins, tem sido uma das áreas onde ocorreu uma multiplicidade de problemas, marcada por processos intensos de transformação econômica, social e ambiental, entre eles a grilagem de terras, as atividades ilegais de exploração dos recursos naturais, a produção de carvão e o desmatamento.

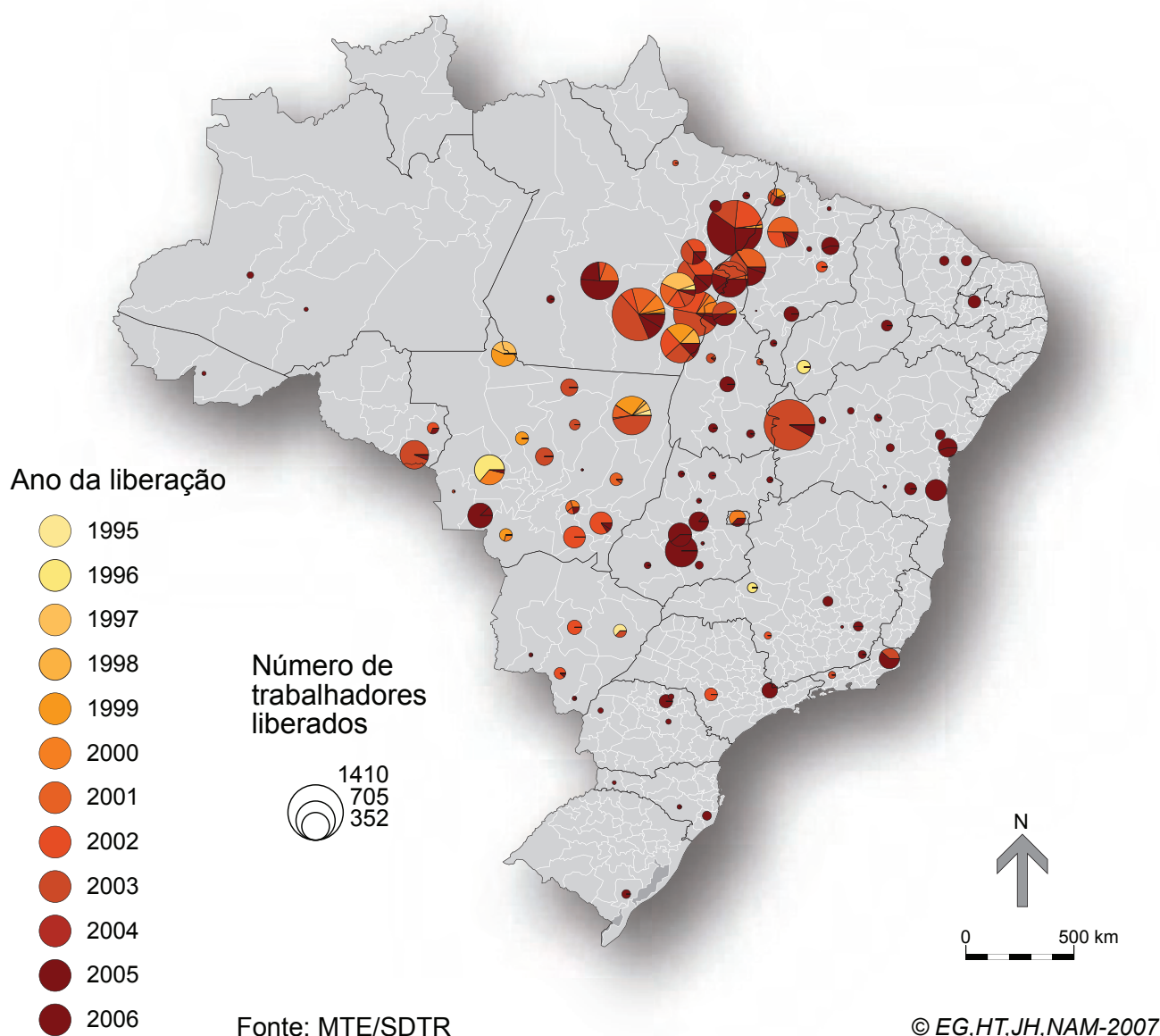
Estado do Maranhão - Trabalho escravo por município



3. A EXPRESSÃO TEMPORAL DO TRABALHO ESCRAVO

Ponderando-se sobre a variação do fenômeno no tempo, e lembrando que a fonte usada é o cadastramento dos trabalhadores libertados de trabalho escravo, o mapa a seguir representa o número de casos de libertação, por ano, de 1995 a 2006.

Brasil - Trabalhadores libertados por ano e microrregião



As variáveis evidenciam, novamente, não só a distribuição relativa das libertações de trabalhadores, mas permite destacar também a percepção de que nos primeiros anos destas atividades, entre 1995 e 1998, além de reduzidos em termos quantitativos, os eventos ocorriam em, pelo menos, onze estados brasileiros. A primeira tabela apresentada no Atlas mostra simultaneamente a dispersão espacial por todo o país e a concentração numérica nos estados do Pará e do Mato Grosso.

Apesar de estudiosos alertarem há muito tempo para a existência dessa prática, as políticas têm se tornando mais efetivas no país nos últimos dez anos, com o estabelecimento de parcerias institucionais. Não apenas o número de libertações é maior, mas também a regularidade do processo. Além disso, outros compromissos são firmados envolvendo parcerias com empresas e empresários no sentido de colaborarem, ainda que de forma

indireta, para a desarticulação dos segmentos e atividades que utilizam mão-de-obra escrava. Além deste aspecto, é perfeitamente visível que no Estado do Pará, especialmente, mas também em Mato Grosso e no oeste da Bahia, há uma forte concentração do processo identificação - cadastramento - libertação. São indicativos institucionais da percepção do problema e do fortalecimento das políticas de combate a essa prática.

Entre os anos de 1995 e 2008, o MTE libertou 32.783 trabalhadores, em 99 municípios brasileiros. As ações do Grupo Móvel apresentam um crescimento contínuo, e, em sua maioria, estas operações de fiscalização são eficazes: em 2005, foram libertados, aproximadamente, 1000 pessoas na Fazenda Gameleira (MT) e, em 2007, outros 1000 trabalhadores foram resgatados na Fazenda Pagrisa (PA).

A que fatores poderemos atribuir tal crescimento: ao aumento do número de denúncias, ao aumento do trabalho forçado ou ao aumento da fiscalização trabalhista?

4. AS CONDIÇÕES EDUCACIONAIS E SOCIAIS DOS TRABALHADORES

O debate atual a respeito das condições de analfabetismo funcional tem ganhado visibilidade pública. Nos últimos anos, os estudantes brasileiros de ensino fundamental e médio (na faixa dos 15 anos), ao participarem de avaliações internacionais de ciências e do Programa Internacional de Avaliação Comparada (PISA), têm sido classificados nos níveis mais baixos. Isto demonstra não apenas deficiências no sistema de ensino no país, mas, sobretudo dificuldades de aprendizagem e baixo nível de compreensão do que se está lendo. No sentido amplo, tais deficiências configuram o « analfabeto funcional ».

A participação de alunos brasileiros nesse processo de avaliação começou em 2000, repetiu-se em 2003 e em 2006, tendo sido concentrada nos alunos de 8º e 9º anos do ensino fundamental e nos 1º e 2º anos do ensino médio. Embora o desempenho seja avaliado em função do nível dos alunos, vários indicadores sociais e econômicos (PIB *per capita*, IDH e índice de Gini para distribuição de renda) devem ser considerados nos resultados. O Brasil foi o país com o menor IDH entre os que participaram do PISA, em 2000.

Porém, o que mais nos interessa ressaltar na análise é a evolução das taxas de analfabetismo entre alguns dos países participantes. O Brasil, apesar de ter conseguido promover uma redução na taxa de analfabetismo (de 31,8% em 1970 para 15,1% em 1999) apresenta o mais elevado contingente de analfabetos, quando comparado com outros países participantes com níveis similares de desenvolvimento econômico.

Os resultados do primeiro exame internacional foram bastante significativos. Apesar das ponderações, é inegável que a classificação do país em último lugar merece atenção especial e sinaliza a “necessidade de um trabalho sistemático na escola, envolvendo um tratamento (trans) interdisciplinar do currículo” e um redirecionamento das políticas educacionais, visando, sobretudo, a solução do complexo quadro que envolve a situação específica dos estudantes. Em 2003, o país apresentou o maior índice de melhoria, embora ainda permanecesse no terceiro grupo, o de desempenho inferior à média da OCDE..

Se projetarmos esta situação de avaliação, ocorrida em apenas uma pequena parcela das escolas brasileiras, e associarmos com os indicadores do censo brasileiro a respeito do tempo de educação formal da população brasileira, podemos afirmar que, grosso modo, uma grande parte da população classifica-se no que, popularmente convencionou-se chamar de analfabetismo funcional. O cartograma abaixo representa a taxa de pessoas de 15 anos ou mais de idade nestas condições, e permite constatar a espacialização dos maiores índices de analfabetismo em todos os estados do Nordeste e no extremo oeste no Estado do Amazonas e no leste do Pará.

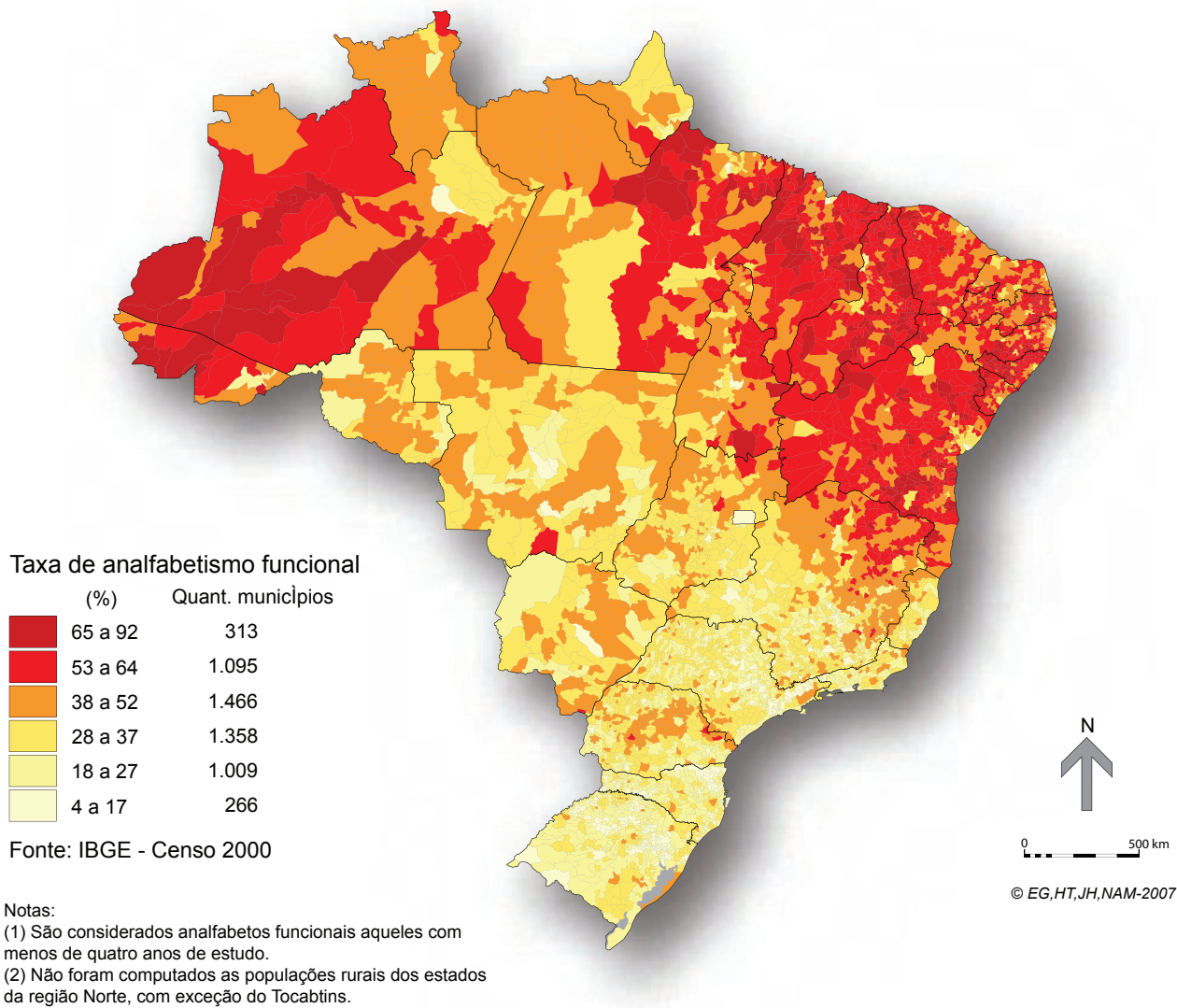
Aparece uma clara coincidência entre as configurações territoriais do analfabetismo funcional e da

naturalidade dos trabalhadores libertados da condição de escravo. Evidentemente, o baixo grau de escolaridade e de qualificação profissional, a necessidade de emprego, a dificuldade de discernir as promessas irreais da oferta de empregos os expõe mais ainda às possibilidades de se tornarem vulneráveis às ofertas, quase sempre fictícias, dos intermediários responsáveis pela cooptação de trabalhadores.

Estes intermediários aliciadores - os “gatos” - são responsáveis pelo recrutamento, transporte e “manutenção” dos trabalhadores. Eles os iludem com propostas de bons salários, oportunidade de conhecer novos lugares e poder fazer uma poupança para ajudar as suas famílias. Como o próprio “gato” cuida de toda a viagem, em princípio, não parece haver motivo de desconfiança dos trabalhadores, porém, como todas as despesas são cobradas, cria-se um processo de dependência por dívidas elevadas.

Esta dívida é uma prática muito próxima daquela presente nas fazendas de café brasileiras para onde foram levados os colonos europeus no final do século XIX e início do século XX. Segundo Esterici (1999 in Girardi, 2008) também lançaram mão do endividamento para a privação da liberdade dos trabalhadores no Brasil o sistema de moradia nos canaviais do Nordeste e o aviação nos seringais da Amazônia, também no final do século XIX.

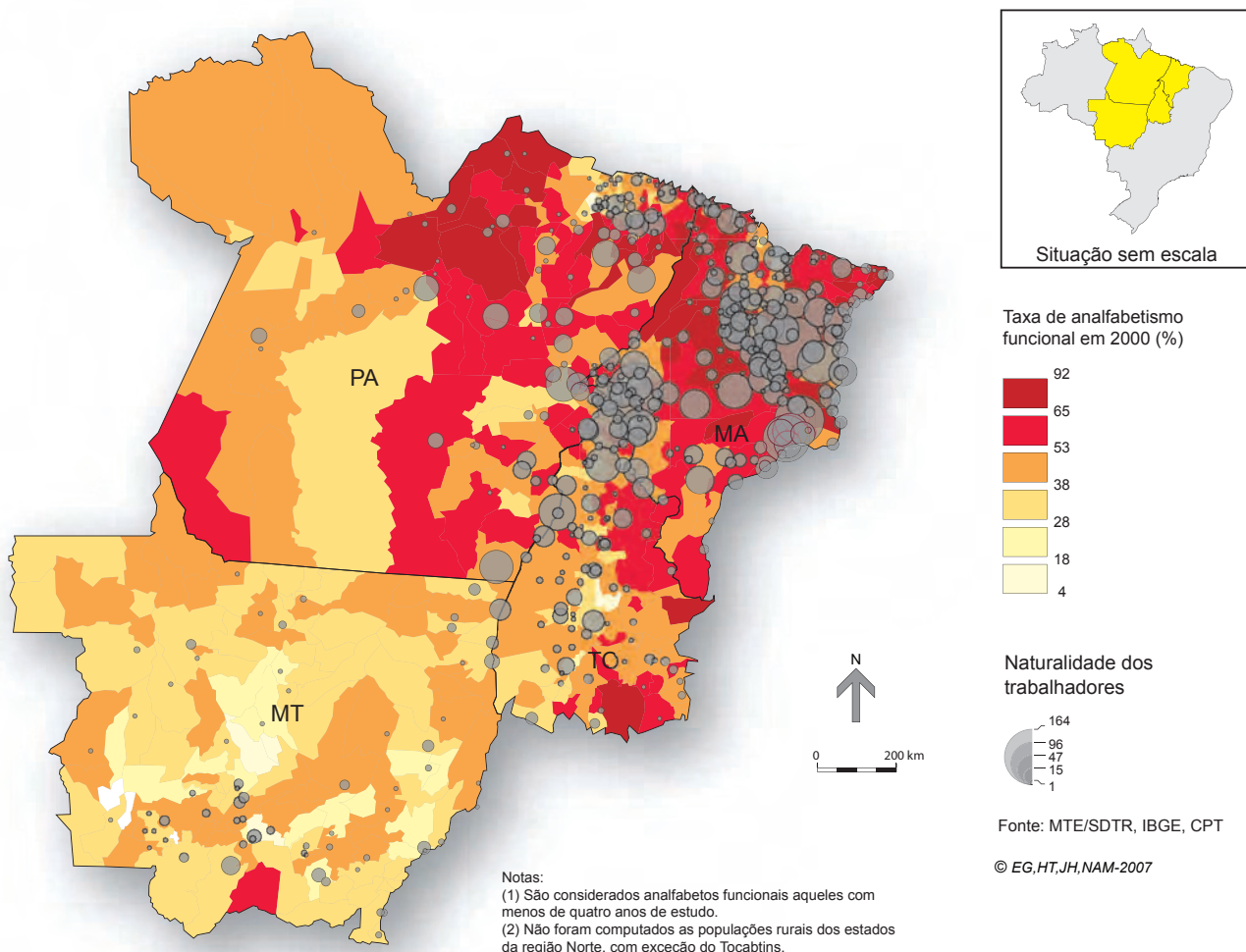
Brasil - Analfabetismo funcional



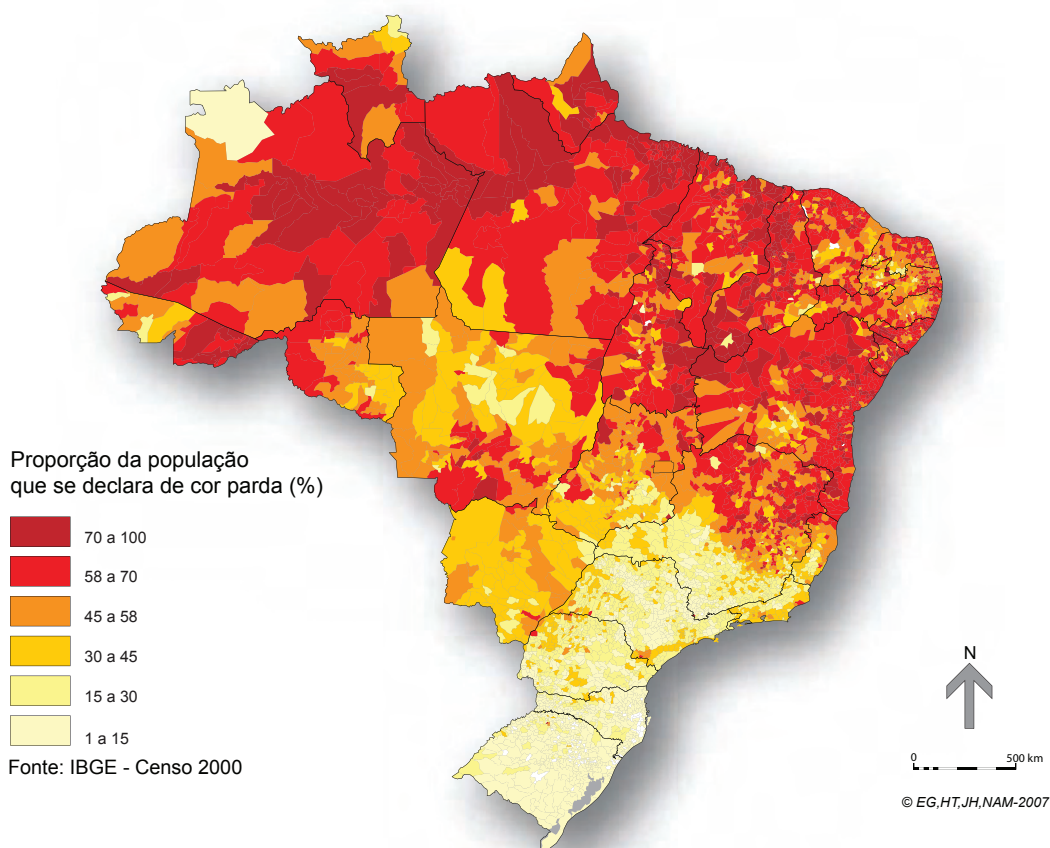
Na escala dos estados mais afetados pela relação entre estas variáveis sociais (analfabetismo funcional e naturalidade dos trabalhadores escravizados) identificam-se dois blocos: o primeiro, no Estado do Mato Grosso e o oeste do Pará, onde são menores tanto as taxas de analfabetismo funcional

(variando entre 4 e 30%) quanto o número de trabalhadores nessa condição, e o segundo, englobando os Estados do Tocantins, Maranhão e leste do Pará, cujas taxas de analfabetismo funcional variam entre 50 e 92% e concentram o maior número de trabalhadores por lugar de nascimento.

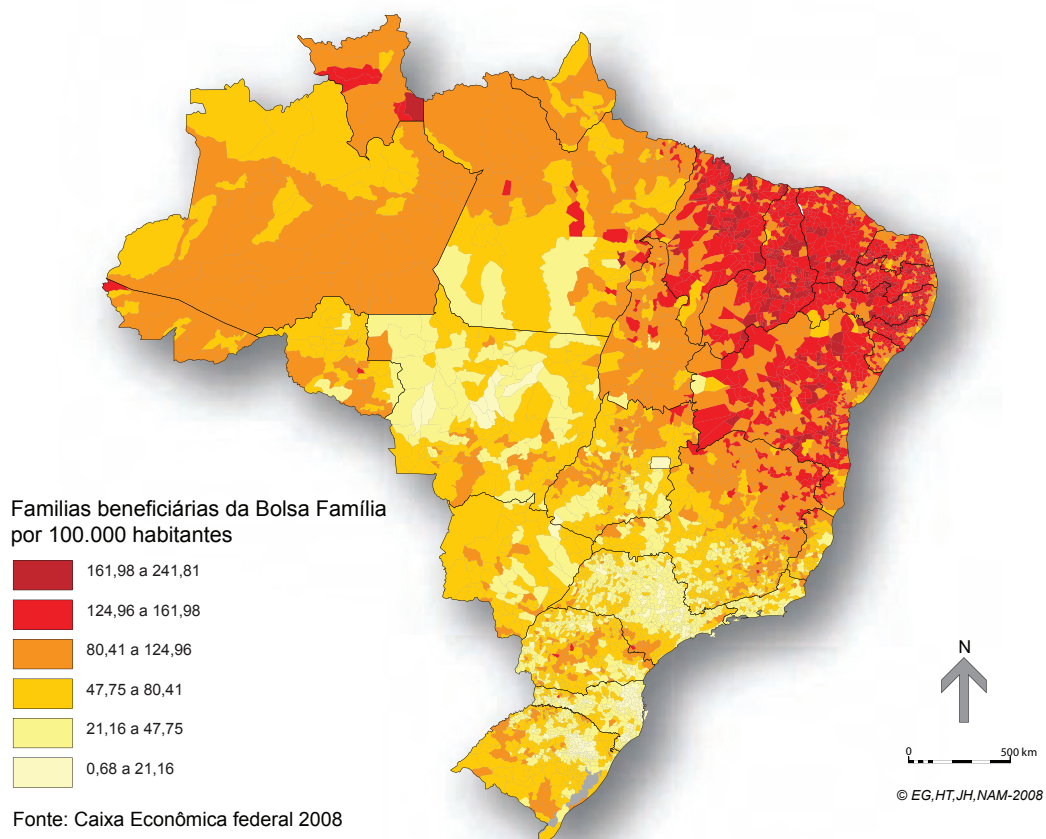
Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Naturalidade dos trabalhadores escravos e analfabetismo funcional, por município



Brasil - Proporção de pardos na população



Brasil - Beneficiários do Programa Bolsa Família



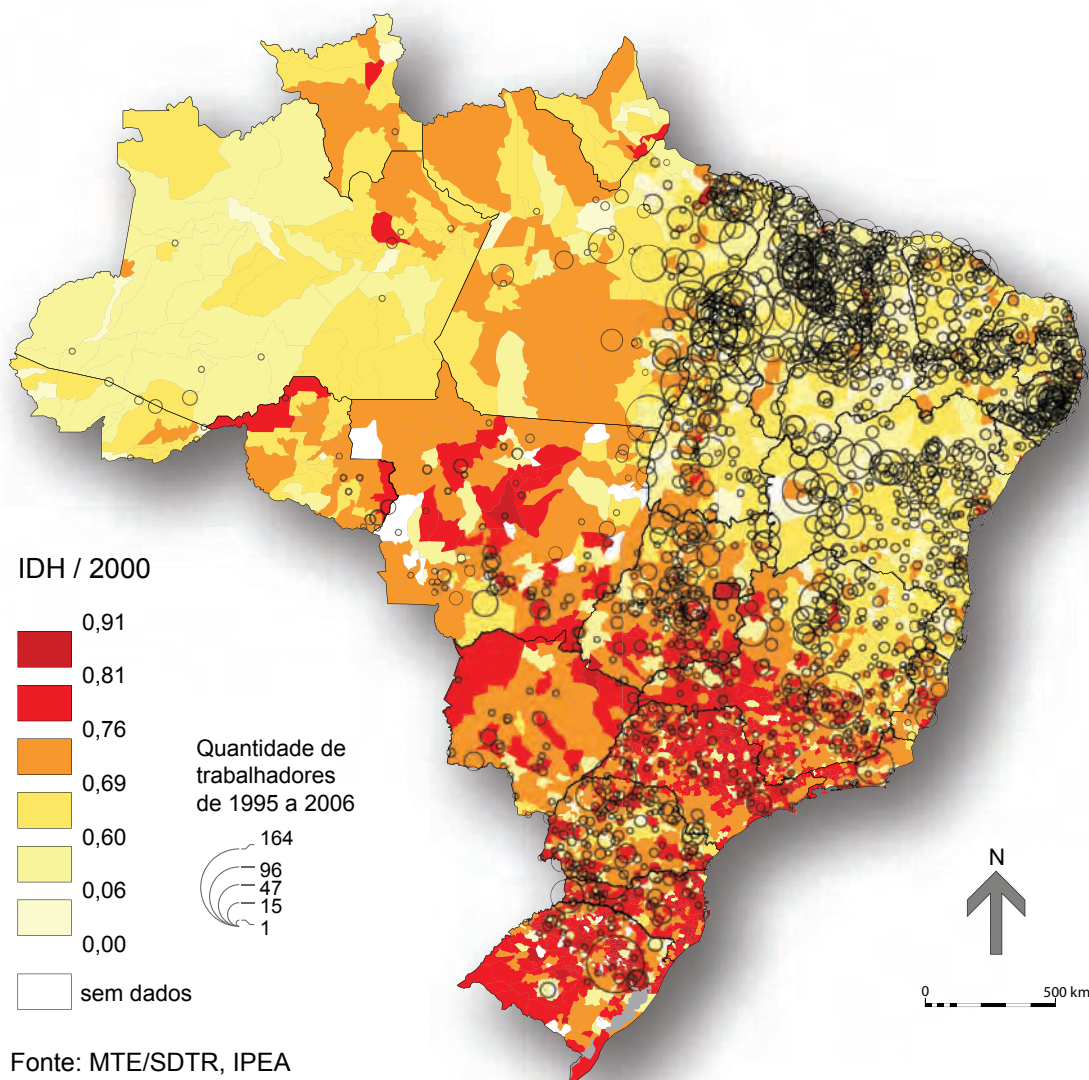
Outro índice que podemos correlacionar com a maior ou menor probabilidade para o recrutamento de trabalhadores que serão submetidos às condições degradantes é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que considera renda *per capita* e condições de vida (anos de estudo, expectativa de vida ao nascer).

No contexto nacional a situação da distribuição dos melhores e piores índices de desenvolvimento humano confirma a organização interna do país: duas grandes zonas se opõem. O Nordeste, com valores de IDH que variam entre 0 e 0,60 e o restante do país, situado entre 0,69 e 0,91. Ainda que os baixos valores do Nordeste ocorram também na Bahia (vale do São Francisco), Alagoas, sul do Estado do Ceará e Piauí, a maior concentração é no Estado do Maranhão.

É bom lembrar que, tradicionalmente, o Maranhão tem sido um estado de emigração. As configurações resultantes da espacialização das variáveis sociais realçam as condições que reforçam esta característica e que será sem dúvida ampliada, se agregarmos as variáveis econômicas de produção a tais condições.

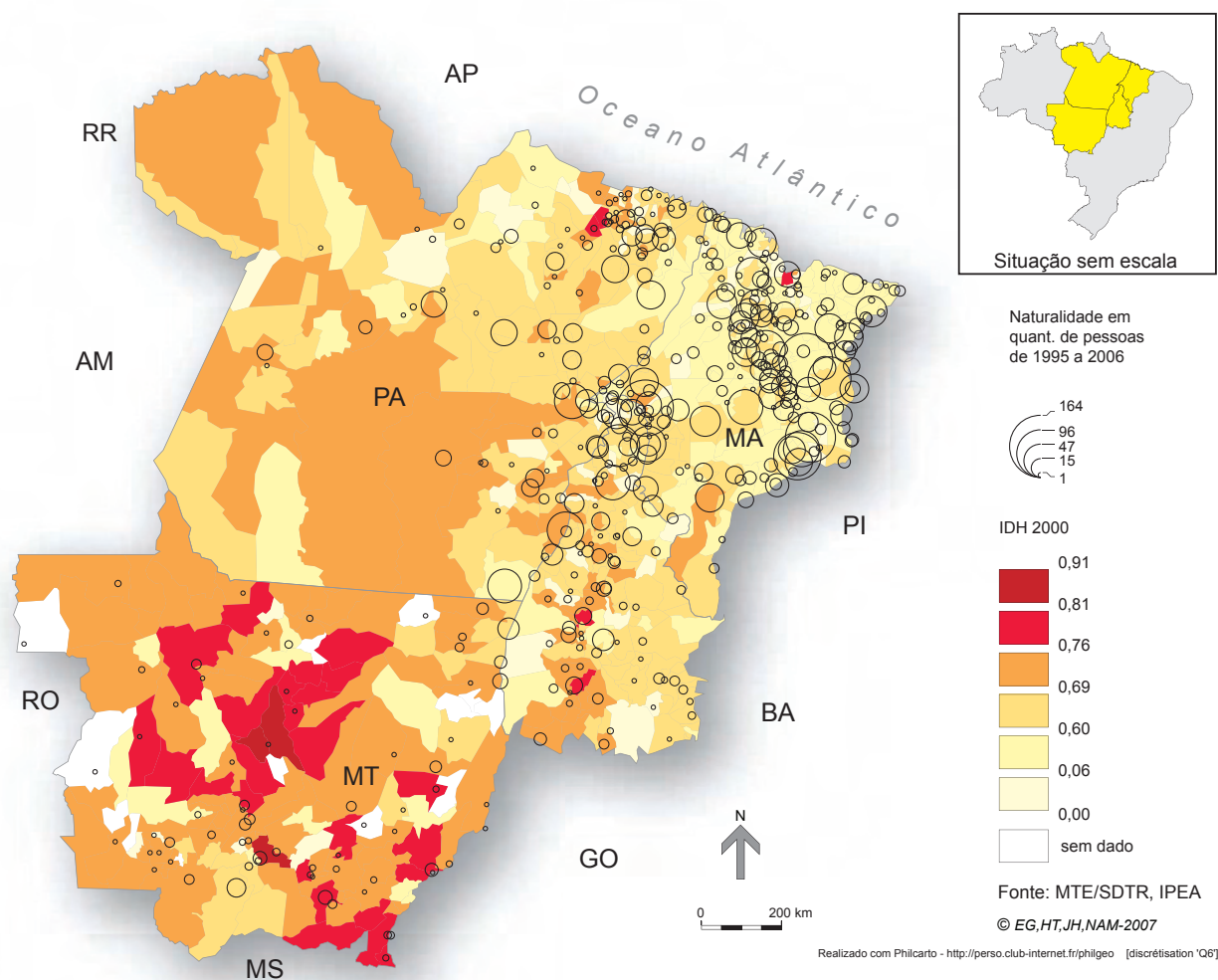
Na escala nacional, a prática de trabalho escravo predomina nos municípios com menor IDH. Da mesma forma, assim como mostra o mapa abaixo, grande parte dos trabalhadores escravizados é originária de municípios com baixo IDH.

Brasil - Naturalidade dos trabalhadores escravos resgatados e IDH



Era de se esperar que a espacialização dos menores valores de IDH ocorresse nas mesmas regiões onde nasceram os trabalhadores libertados do trabalho escravo. A espacialização destas variáveis também se faz em dois blocos: o Estado do Mato Grosso, com os maiores valores de IDH e o menor número de trabalhadores aí nascidos, contrapondo-se ao bloco formado pelo Pará, Tocantins (Bico do Papagaio) e Maranhão, onde coincidem baixo IDH e o grande número de trabalhadores natos.

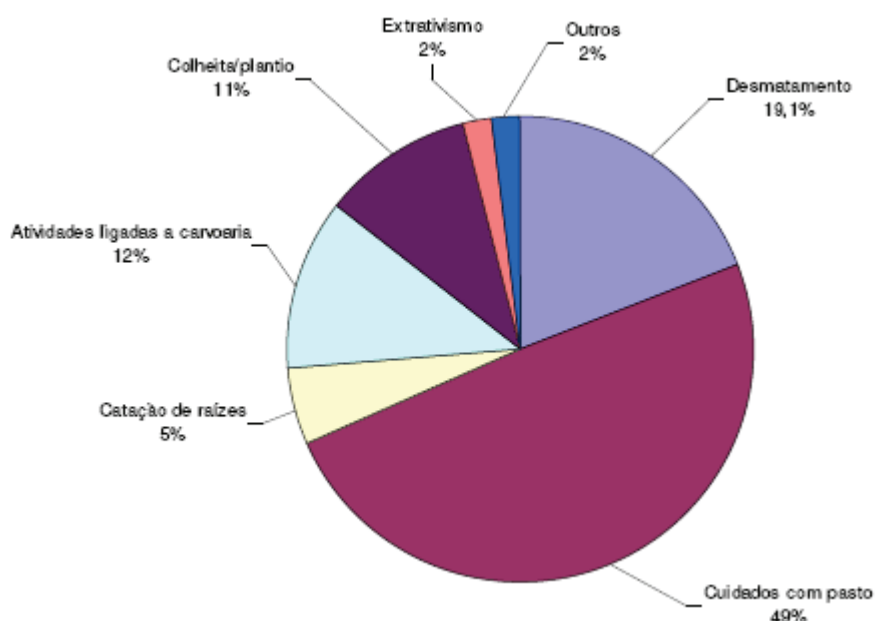
Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso - Índice de desenvolvimento humano (IDH) e naturalidade dos trabalhadores escravizados



5. TRABALHO ESCRAVO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

Analisando os dados relativos às denúncias, as informações existentes nos Cadernos de Conflitos no Campo, da CPT, desde o ano de 1986, e os registros de trabalhadores libertados pelo Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho, a partir de 1995, nota-se que o trabalho escravo ocorre sobretudo nas seguintes atividades econômicas: companhias siderúrgicas, carvoarias, mineradoras, madeireiras, usinas de álcool e açúcar, destilarias, empresas de colonização, garimpos, fazendas, empresas de reflorestamento/celulose, agropecuárias, empresas relacionadas à produção de estanho, empresas da área de citricultura, olarias, cultura de café, produtoras de sementes de capim e seringais.

Gráfico 02 - Atividades em que foram encontrados os trabalhadores (por propriedade)³



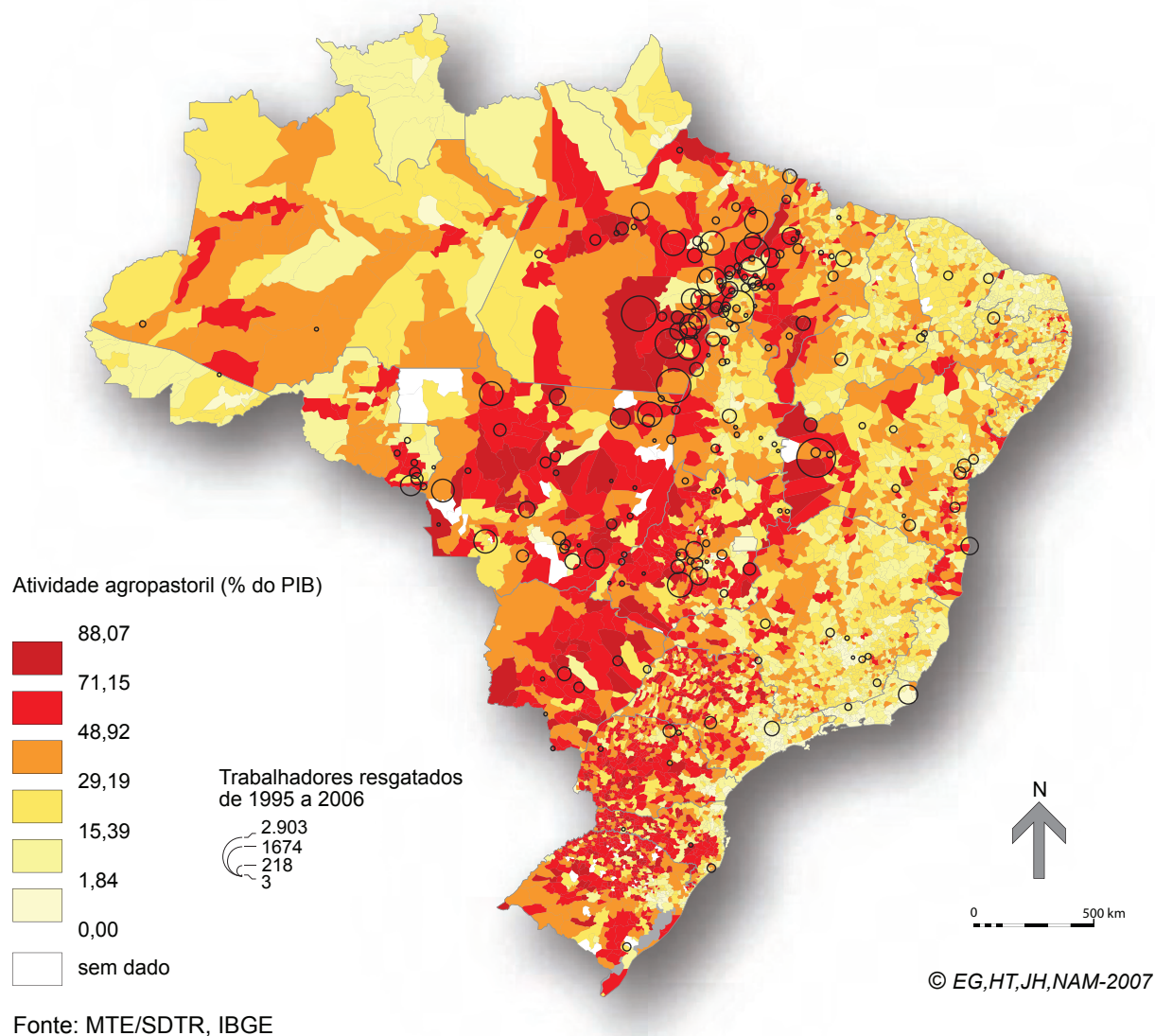
O próximo cartograma correlaciona o número de trabalhadores libertados e a percentagem das atividades agrícolas no PIB municipal. Temos três Brasis: o primeiro, uma extensa faixa no litoral, de sudeste a nordeste; o segundo, no extremo oeste do país, recobrindo especialmente os estados do Amazonas, Roraima, Amapá e Acre – ambos os casos com menos de 50% das atividades econômicas ligadas à agricultura; e o terceiro Brasil, uma faixa longa e relativamente larga, que se estende do Rio Grande do Sul à Ilha de Marajó, onde a agricultura representa entre 50 e 88% das atividades econômicas.

As ocorrências de libertação de trabalhadores localizadas no Estado do Pará, oeste da Bahia, Tocantins e Maranhão incidem principalmente em regiões onde há predominância de atividade agropecuária.

³ Dados referentes às fazendas que constam na “lista suja”, até 25 de janeiro de 2007. Ao todo foram 163 fazendas pesquisadas, sob responsabilidade de 168 empregadores. Elaboração: Patricia Costa (OIT)

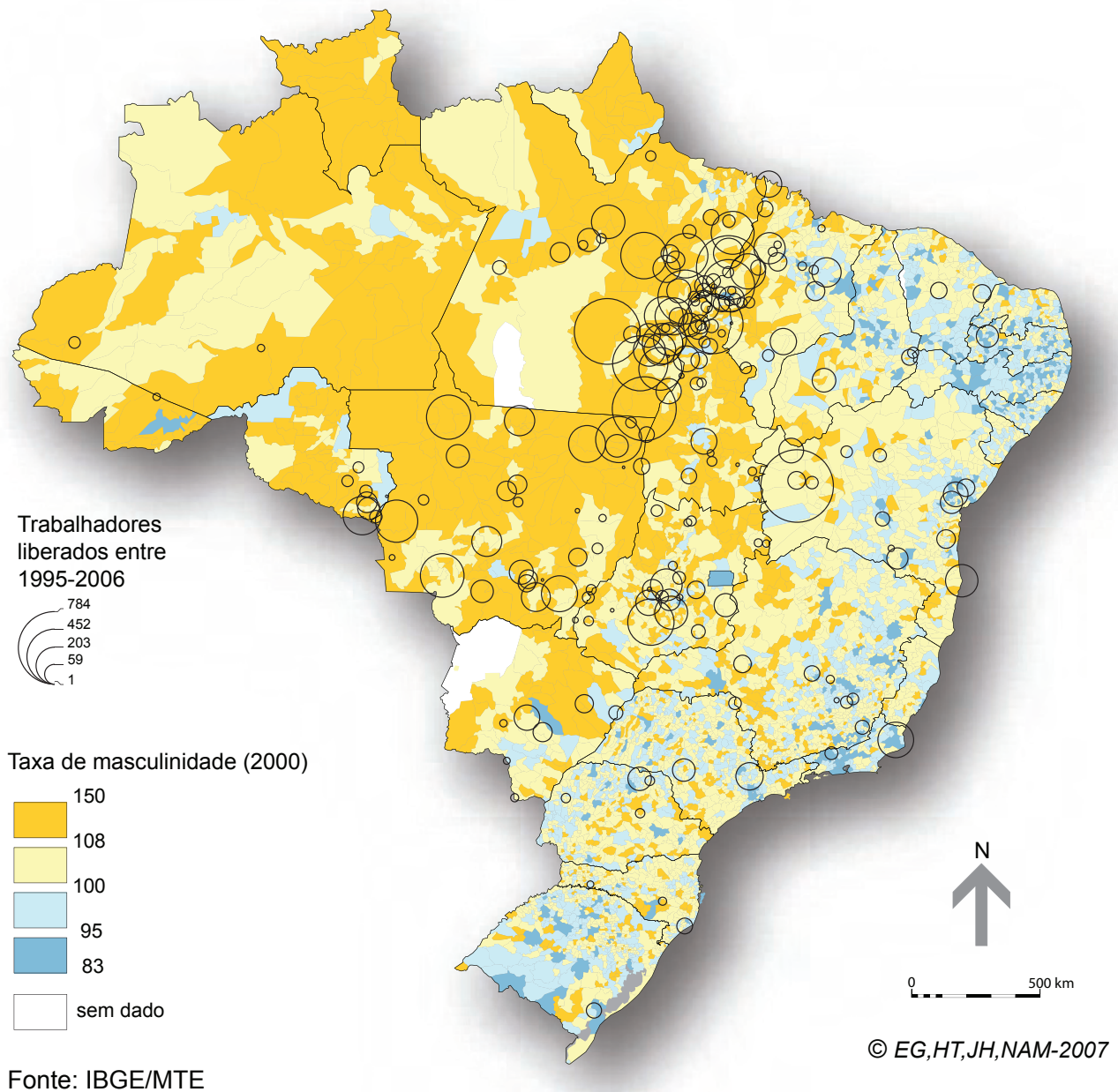
5.1 ATIVIDADE AGROPASTORIL E TRABALHO ESCRAVO

Brasil - Atividade agropastoril e trabalho escravo



Uma variável reveladora do avanço da frente pioneira na Amazônia é a taxa de masculinidade, por conta da necessidade de trabalho físico duro: os tons “quentes” do mapa seguinte mostram a predominância de homens sobre o número de mulheres (valores de até 50% superiores aos de mulheres) por toda a região Centro-Oeste e Amazônia. Contrapõem-se às regiões com predominância de mulheres situadas na extensa faixa do Brasil litorâneo. Essa espacialização correlacionada com o número de trabalhadores libertados, em 2005, mostra claramente o predomínio de libertações nas regiões onde há predominância de homens, praticamente inexistindo sobre as regiões em que as mulheres são mais numerosas. Por outro lado, também resgatamos alguns dos indicadores anteriores para afirmar a coincidência das regiões com baixa taxa de masculinidade com as regiões de origem dos trabalhadores escravizados.

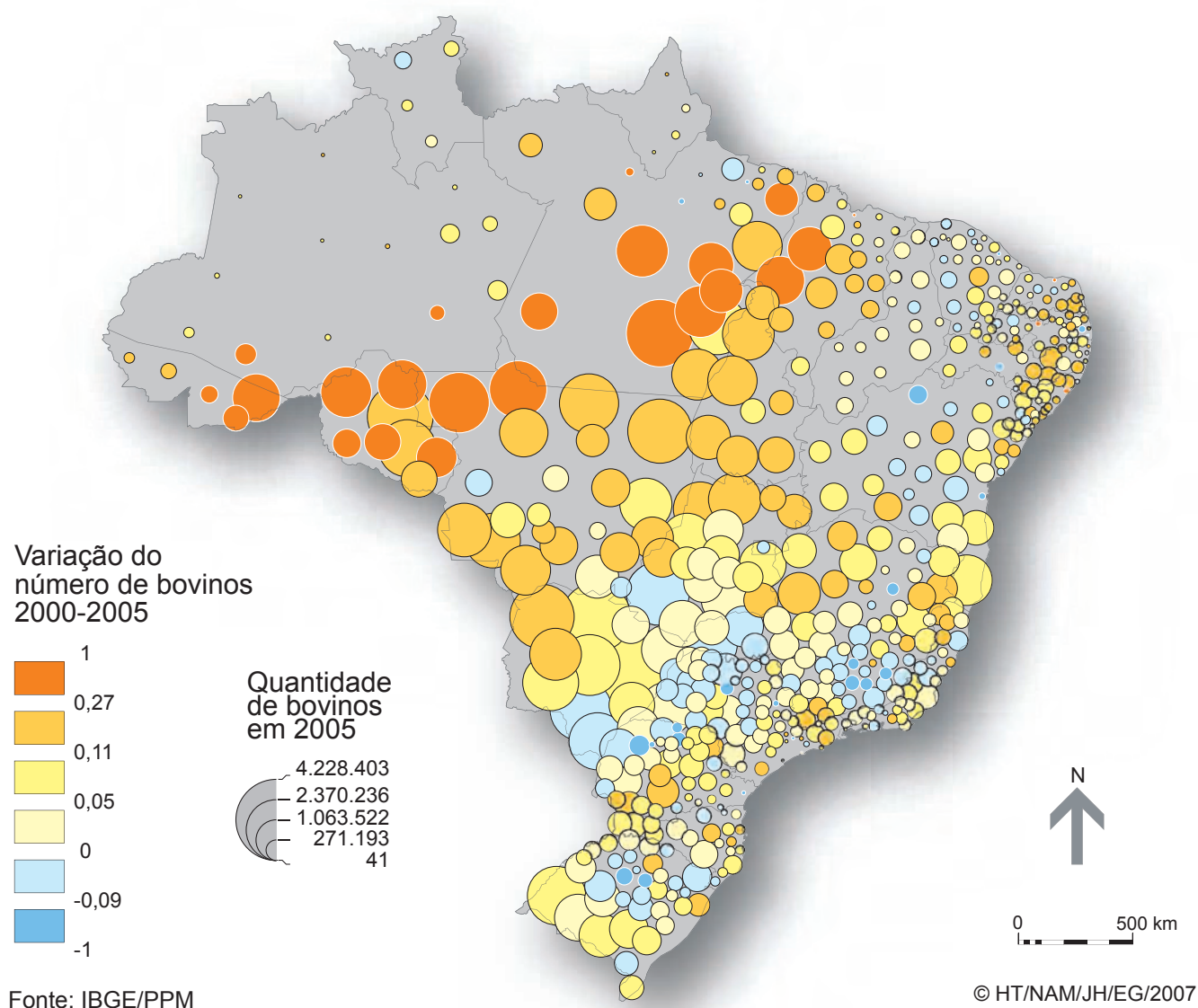
Trabalho escravo e taxa de masculinidade no Brasil



Além do aspecto de maior proporção de homens nas regiões de maior ocorrência de libertação de trabalhadores, é importante introduzir a correlação desses fatos com algumas atividades econômicas. A diversidade de atividades econômicas que se desenvolvem no contexto destas microrregiões envolve desde a produção de carvão (Santa Maria da Vitória, por exemplo), a pecuária (São Felix do Xingu), mineração (Parauapebas), exploração de madeira (Paragominas, Tomé Açu). Há, portanto, ocorrência do trabalho escravo mesmo em segmentos bastante capitalizados e tecnologicamente modernos.

5.2 PECUÁRIA BOVINA E O TRABALHO ESCRAVO

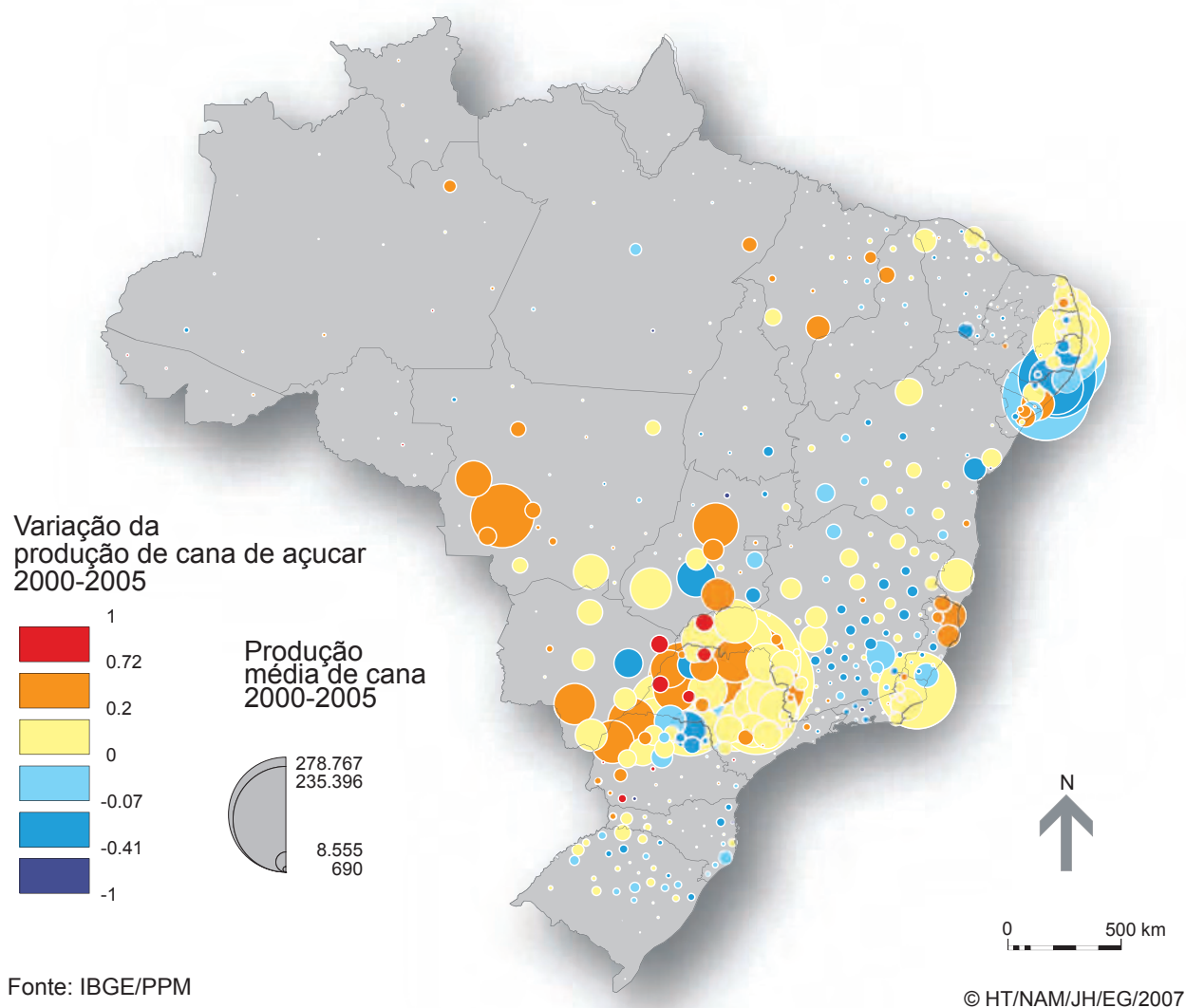
Brasil - Fatores econômicos: bovinos, por município



Considerando-se a variação do número de bovinos, por microrregião, um grande arco (praticamente o mesmo Arco do Desmatamento) se forma ao sul da Região Norte, segundo o IBGE, com o maior índice de aumento do rebanho, entre 2000 e 2005. As cores “quentes” são representativas desse processo, enquanto as “frias” demonstram redução no ritmo de da atividade. Ou seja, uma nova região assume a liderança da expansão pecuária, marcada pelo aumento do efetivo bovino, enquanto na antiga região a atividade não cresce mais como anteriormente. Assim, a aceleração do crescimento do rebanho bovino coincide espacialmente com a libertação de trabalhadores, com destaque para o sudeste do Pará.

5.3 CANA-DE-AÇÚCAR E TRABALHO ESCRAVO

Brasil - Fatores econômicos: cana de açúcar, por município



No centro das atenções nos últimos tempos, em função de seu crescimento acelerado, a produção de cana-de-açúcar pode ser também considerada como um dos fatores econômicos de impulsão às condições análogas ao trabalho escravo. Assunto polêmico, pois, do ponto de vista formal, os cortadores de cana têm carteira de trabalho assinada e material para trabalhar, não sofrem cerceamento da liberdade e nem estão submetidos a outras irregularidades que caracterizam o trabalho escravo. Contudo, as condições subumanas de vida e de trabalho às quais está submetido o trabalhador, a duração irregular do tempo durante o corte de cana e a estafa física e mental a que está sujeito, têm provocado o debate entre segmentos da sociedade civil organizada (entidades de representação dos trabalhadores, academia, organizações de defesa dos direitos humanos, etc.).

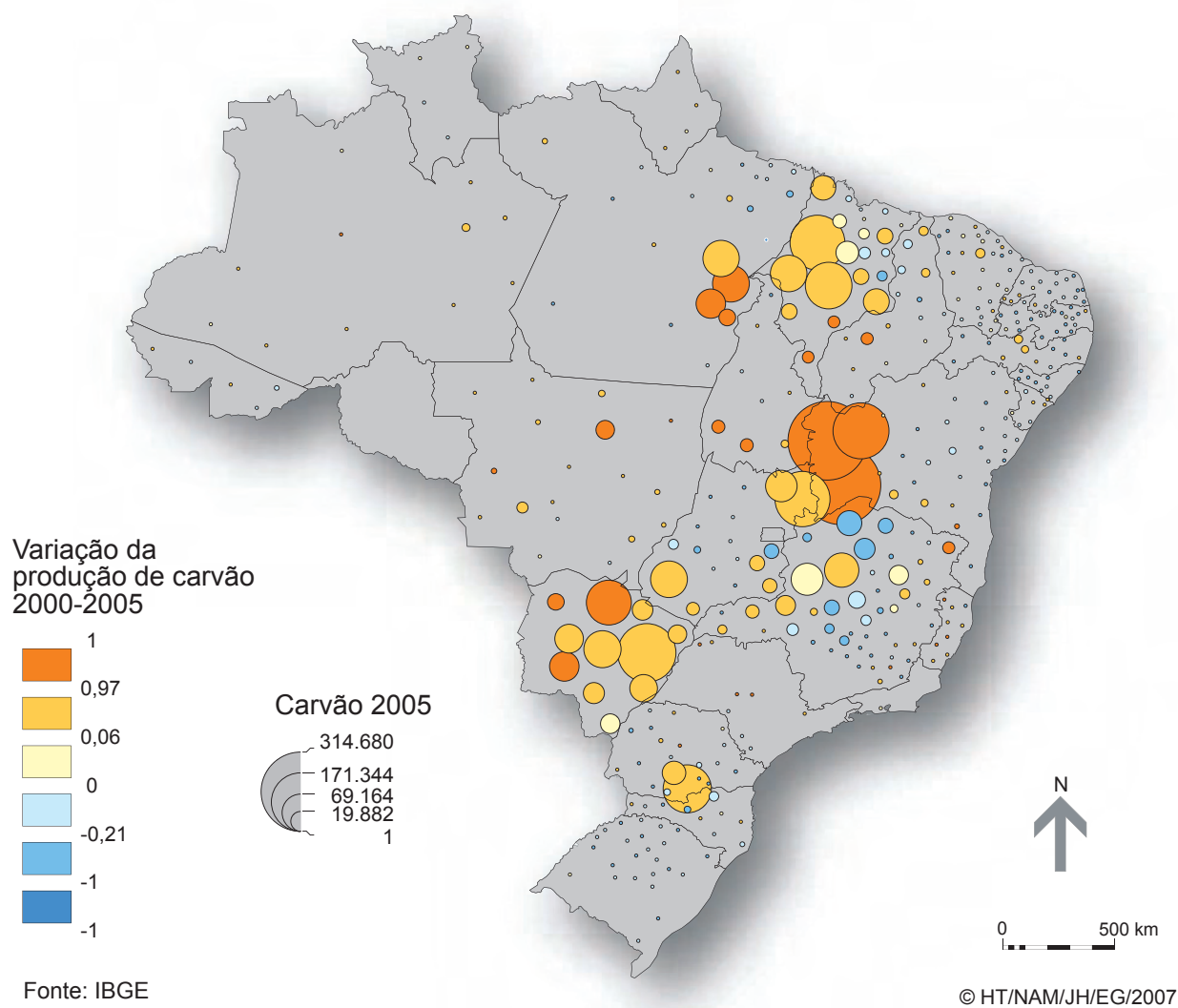
Segundo dados do IBGE, as maiores áreas de produção de cana-de-açúcar, entre 2000 e 2005, se localizam em áreas tradicionais: Zona da Mata, interior de São Paulo, norte do Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo e em regiões novas, como nos estados de Goiás e Mato Grosso.

Mas, a variação – positiva ou negativa - na produção pode ser vinculada de outra maneira às condições de absoluto desrespeito à dignidade de uma pessoa (OIT). À medida que a produção da cana-de-açúcar avançou, entre 2000 e 2005, para regiões de frentes pioneiras, mais distantes dos principais

centros produtores, ela pode ser considerada um fator de preocupação e de indício de ambiente propício ao surgimento de trabalho escravo. Isto porque a variação positiva do crescimento da produção (cores “quentes”) ocorre tanto no oeste de São Paulo, Paraná e sul do Mato Grosso do Sul, quanto na zona central de Goiás, no noroeste do Mato Grosso e no Maranhão, regiões que apresentam também outras atividades econômicas às quais estão vinculados os trabalhadores resgatados.

5.4 CARVÃO E TRABALHO ESCRAVO

Brasil - Fatores econômicos: produção de carvão, por município



Outra atividade que tem sido relacionada com a utilização de trabalhadores em condições

degradantes é a produção de carvão.

O mapa acima mostra essa relação. Seguindo o mesmo procedimento adotado na elaboração do índice de variação da produção de carvão, os dados espacializados mostram uma concentração em quatro regiões: a maior delas está no oeste da Bahia, estado seguido por Mato Grosso do Sul, Maranhão e Pará.

Alguns dos estudos existentes abordam a questão da produção do carvão como fonte energética ou como origem do desmatamento (Lima e Souza, 2000; Monteiro et al, 2007). Enquanto o primeiro ressalta os aspectos legais e socioambientais da produção de carvão, o segundo destaca o incremento do desmatamento ligado à atividade carvoeira.

É notório que as condições de trabalho na produção do carvão são extremamente precárias. A atividade muitas vezes é ilegal, o que facilita o aliciamento além dos problemas sociais identificados.

Na produção de carvão, os autores enfatizam o dano ambiental causado pela exploração de espécies madeiras nativas, a exemplo da cupiúba, pau-rainha, jarana, matá-matá e outras.

Quanto ao processo de carvoejamento, a região de Rondon do Pará (município onde o desmatamento, em 2004, atingiu 216,39 km²), apresentou um incremento de 279,67% em relação ao ano anterior, sendo o segundo maior em toda a Amazônia Legal (Monteiro et al, 2007 citando BRASIL, 2005, p.8). Afirmam, ainda, os autores, que a atividade começou a se desenvolver desde os anos 1980, com carvoeiras, na sua maioria ilegais, utilizando fornos do tipo “rabo-quente” (MONTEIRO, 1996, p. 2), os quais carbonizariam os resíduos da produção de pastagem, da plantação de roça, do desmatamento primário e secundário (conhecidos como “brocagem de mata”). A maior parte do carvão vegetal produzido na região vai para as siderúrgicas e a maioria das carvoarias de Rondon do Pará utiliza resíduos da mata para produzir carvão.

Quanto ao ritmo da produção do carvão vegetal, houve variações entre o período de 2003 e 2006, segundo os próprios produtores, afirma ainda a autora. Entre o ano de 2004 e 2005, essa produção alcançou o seu auge em Rondon do Pará, quando muitas carvoeiras foram surgindo e adentrando para o seu interior em busca da mata nativa. Das 68 carvoeiras visitadas pela autora, apenas 12% foram consideradas legais. Segundo os dados obtidos em campo e os disponibilizados pelo Ministério do Trabalho, essas carvoeiras produzem 13.872 m³ de carvão, por semana, o que equivale à remoção de 27.744 m³ de madeira da floresta. As grandes carvoeiras fornecem 8.848 m³ de carvão vegetal, as carvoeiras médias 3.904 m³ e as carvoeiras pequenas 1.120 m³ do insumo. Em conclusão, afirma a autora que:

a atividade de carvoejamento, antes concentrada ao longo das rodovias e realizada, predominantemente, a partir das serrarias, encontra-se em pleno processo de expansão. Ela está se expandindo para áreas mais florestadas, pois, as anteriores já foram, consideravelmente, desmatadas pelas atividades preexistentes. Nesse sentido, a sua expansão representa uma estratégia à obtenção de maior facilidade e quantidade de lenha para a realização do seu processo produtivo, o que permite concluir que ela vem acessando a biomassa vegetal com objetivo único e específico de produzir o carvão vegetal, sem preocupações com o uso posterior das áreas desmatadas. A produção carvoeira realizada na Amazônia Oriental não deve ser considerada unicamente como uma força auxiliar nos processos de desflorestamento. Ao contrário, a produção do carvão vegetal deve ser incluída dentre as atividades que atuam, de maneira relevante, nas mudanças no espaço amazônico, cuja forma de aparência manifesta mais evidente é o desflorestamento. (MONTEIRO, 1996, p.2).

Ao considerar o detalhamento do estudo realizado por Monteiro et al, podemos levantar a hipótese de

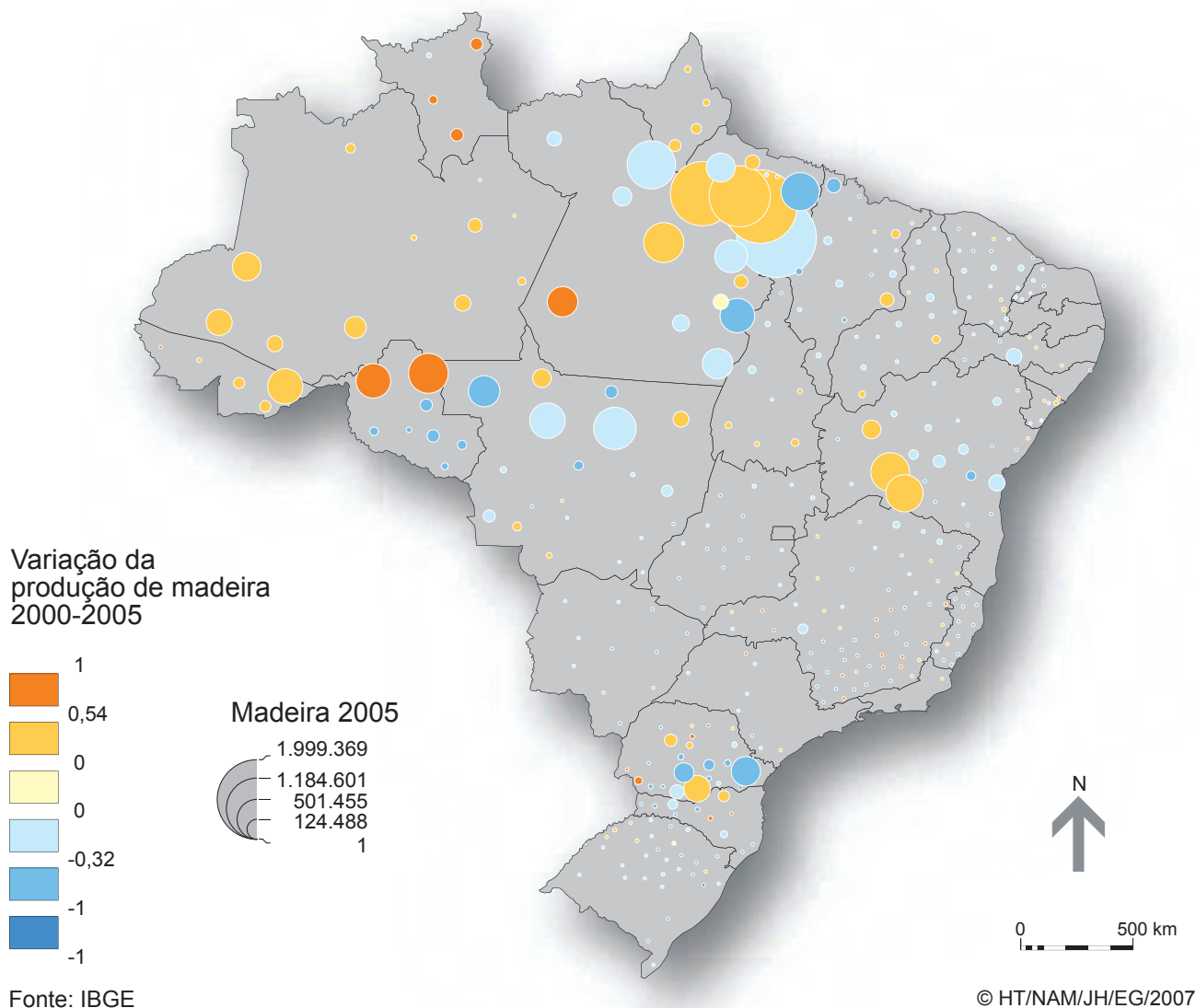
que, sendo a atividade ilegal, em sua maioria absoluta, os trabalhadores nela ocupados estarão, certamente, muito longe de se encontrarem com todas as proteções do emprego formal.

5.5 MADEIRA E TRABALHO ESCRAVO

Um dos produtos mais simbólicos da ilegalidade da exploração de recursos naturais, especialmente na Amazônia, é a madeira.

São conhecidos os ciclos da fronteira pioneira: primeiro a “garimpagem vegetal”, a coleta seletiva das madeiras mais valiosas, à qual se segue normalmente o ciclo da pecuária, quando os pecuaristas terminam a limpeza da propriedade e semeiam o pasto. O terceiro momento tem sido mais recentemente marcado pela introdução da produção de grãos (sobretudo a soja e o milho). Normalmente, a ponta avançada da frente pioneira é, então, representada pelo aumento da produção da madeira. É exatamente essa ponta avançada que o mapa revela ao distribuir amplamente a variação da atividade pelo Estado do Amazonas e suscita a tendência de repetição do que já se passou em várias outras sub-regiões: primeiro a madeira, depois o gado, e, quem sabe, a chegada dos grãos. Além da acentuada variação do crescimento da exploração de madeira, em 2005, no Amazonas, outras áreas mais tradicionais como o norte de Rondônia, o leste paraense e o sudoeste baiano são os pontos de maior variação da quantidade explorada.

A maioria absoluta da madeira é produzida ilegalmente, ou seja, as áreas florestadas passíveis de exploração não possuem plano de manejo. Novamente, a hipótese anterior é cabível: se a atividade produtiva é ilegal, o que pensar dos trabalhadores que estão nela envolvidos? Tornar a atividade legal pode resultar em impactos menos agressivos para a floresta e inviabilizar a prática do trabalho escravo.



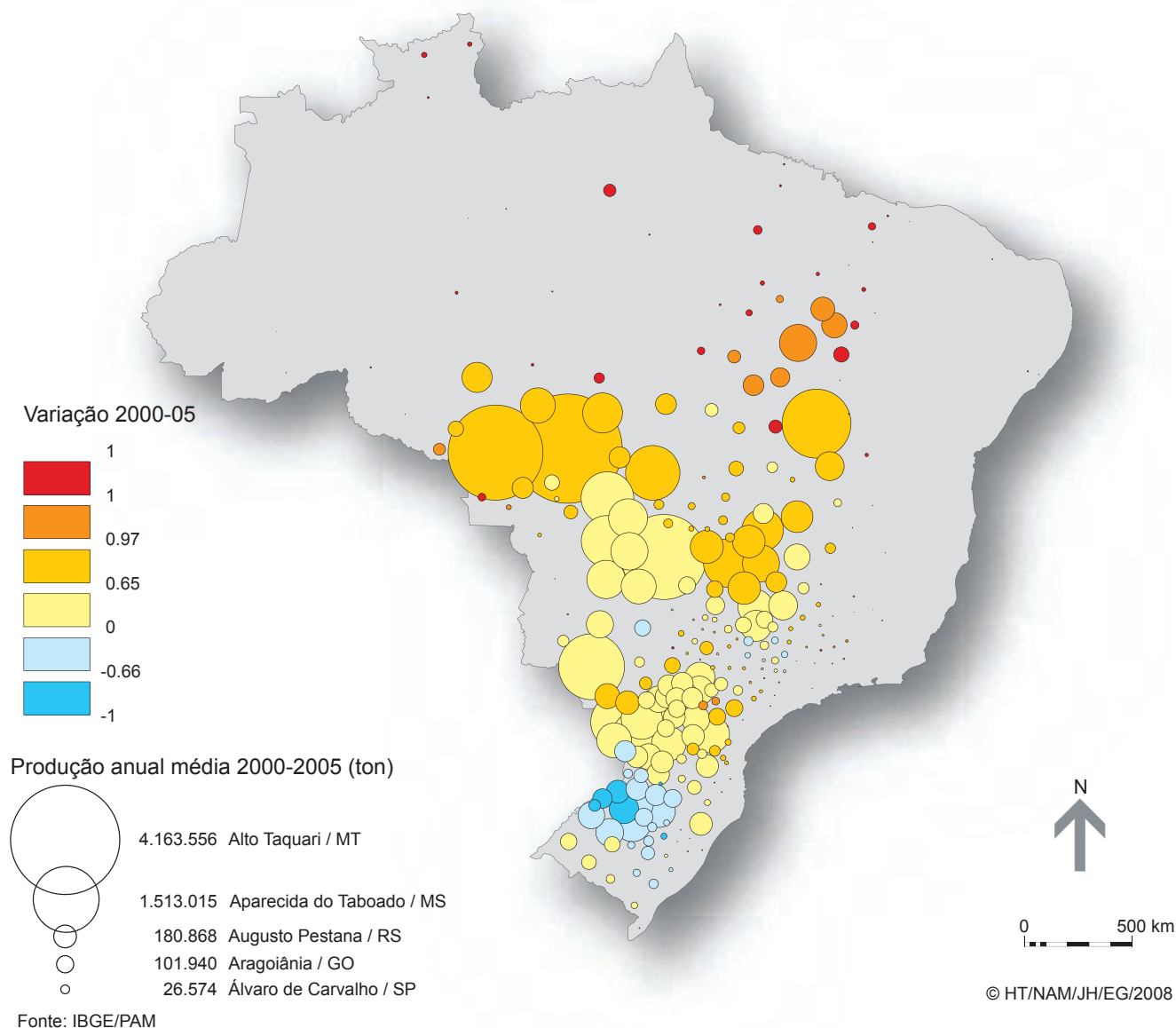
5.6 SOJA E TRABALHO ESCRAVO

A soja é freqüentemente acusada de ser um dos principais “vilões” da Amazônia já que, no seu deslocamento que a levou do Sul (onde começou a produção nos anos 1970), ela percorreu toda a extensão dos cerrados, atravessou a zona de floresta de transição e está hoje entrando francamente na mata ombrófila. O mapa a seguir mostra a tendência nacional: diminuição no sul (valores negativos e cores “frias”), aumento no norte (valores positivos e cores “quentes”), a frente da soja atingiu o norte de Mato Grosso na Amazônia Ocidental e avança, via Tocantins e Maranhão, rumo ao Sul do Pará, na Amazônia Oriental. Porém, os produtores da *commodity* negam a sua responsabilidade quanto ao desmatamento e mais ainda quanto ao uso de trabalho forçado, fato confirmado pelos dados que lhes dão suporte à defesa: as regiões onde se situa hoje o grosso da produção de soja não coincidem, ou coincidem apenas parcialmente, com aquelas de concentração de pessoas em situação de trabalhado escravo.

Duas razões podem ser avançadas: a frente de desmatamento, que utiliza muita mão de obra e trabalho escravo, já ultrapassou essas regiões e, sendo o sistema de produção de soja altamente capitalizado, o sojicultor prefere recorrer à mecanização, exigindo trabalhadores mais qualificados. Isso não quer dizer que não existam

trabalhadores a resgatar nessas regiões, e, sim, que devem ser procurados nas margens do sistema, onde ele ainda está sendo implantado, e não no seu coração produtivo.

Brasil - Fatores econômicos: produção de soja, por município



5.7 DESMATAMENTO E TRABALHO ESCRAVO

Além destes segmentos econômicos, o processo de desmatamento concentra grande parte da prática do trabalho escravo.

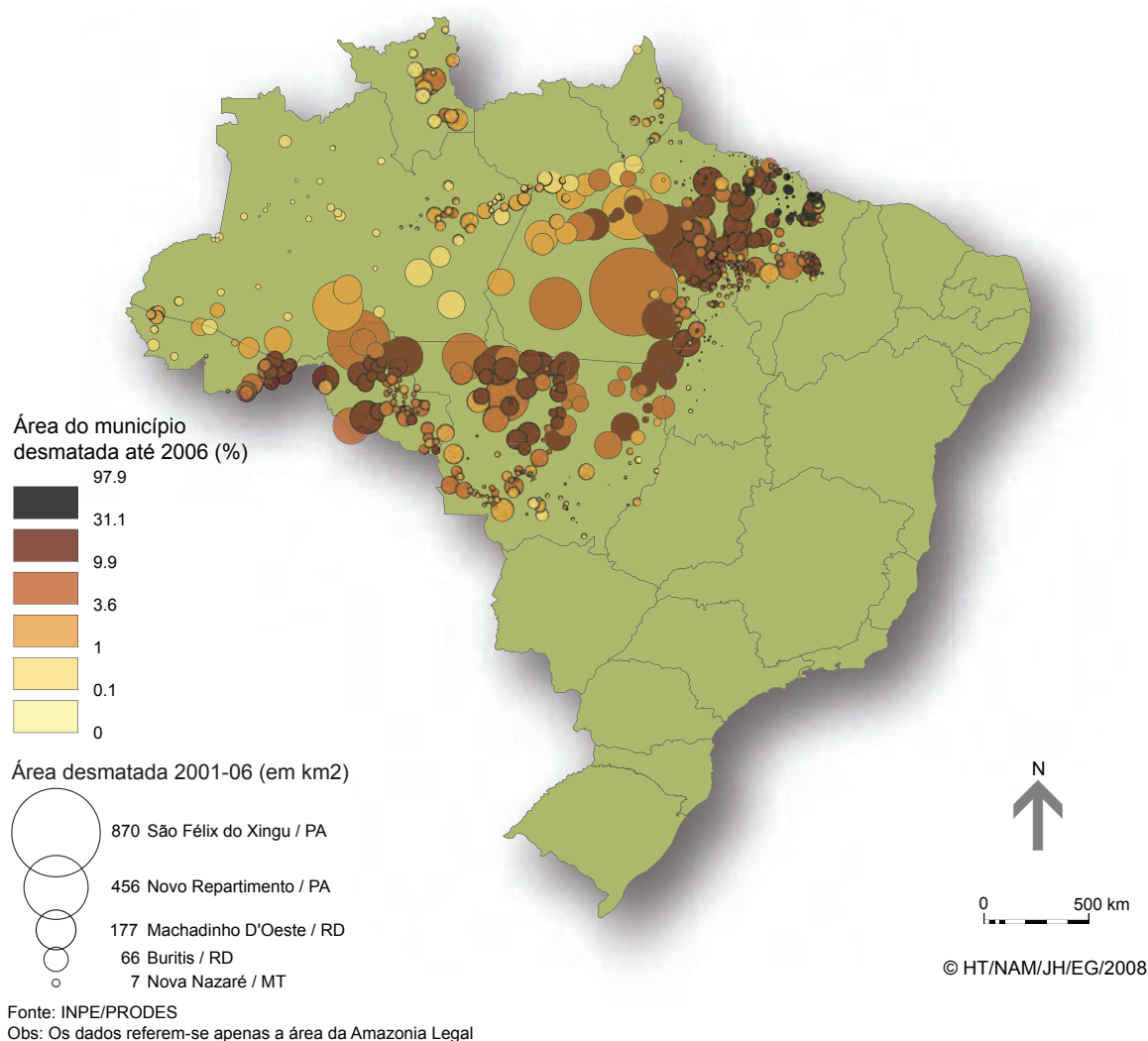
A correlação entre desmatamento e trabalho escravo é muito mais forte, tanto pela óbvia coincidência territorial (ao comparar o mapa abaixo e o dos trabalhadores resgatados) como pelo uso notório deste tipo de trabalho na fase inicial do desmatamento (broca da vegetação de sub-bosque, abertura de picadas etc.). Apesar do mapa do desmatamento se limitar à Amazônia Legal, ele cobre as principais áreas de concentração de trabalho escravo, na Amazônia Oriental e no norte do Centro-Oeste e das atividades econômicas usuárias de trabalho braçal pouco qualificado, freqüentemente associado ao trabalho escravo.

Há uma estreita vinculação entre desmatamento e trabalho escravo na Amazônia, um aspecto previsível da

problemática estudada, em vista do desordenamento da ocupação territorial na região. O território amazônico possui 21% de suas terras oficialmente reconhecidas como devolutas, 21% sob disputa – onde ocorre, hoje, a maior parte dos conflitos pela posse da terra e o emprego de trabalho escravo - e 4% sob domínio privado (os restantes 43% estão sob regime de áreas protegidas - terras indígenas e unidades conservação, principalmente). Os 42% devolutos ou em disputa constituem terras públicas, predominantemente pertencentes à União, sob cujo domínio efetivo deveriam se encontrar, tendo em vista sua gestão e o controle do intenso processo de expansão sobre a floresta. No entanto, o poder público não apenas deixa de fazer a gestão desses territórios sob sua responsabilidade direta, como está ausente das áreas de expansão (linhas de frente) do desmatamento, deixando, ali, os trabalhadores ainda mais vulneráveis aos empregadores e agenciadores de mão-de-obra escrava. Para agravar esse quadro de não governança, o Governo brasileiro vem adotando iniciativas estimuladoras da expansão econômica e especulativa sobre a floresta, a exemplo da Medida Provisória 458, de 10 de fevereiro de 2009. Aprovada pelo Congresso Nacional, essa MP permite a regularização de até 1.500 ha., na Amazônia, sem licitação, num contexto onde, segundo o Incra-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, as míni e as pequenas propriedades, de até quatro módulos fiscais (400 hectares), representam 80% do total, ocupando menos de 11,5% da área a ser regularizada, enquanto as médias e grandes, que são apenas 20% do total, ocupam 88,5% da área. Há na região, hoje, 67 milhões de hectares regularizáveis e/ em condições de entrar nesse processo de regularização.

Previsivelmente, medidas com esse perfil levam a mais desmatamento e a mais emprego de mão escrava na região.

Desmatamento, por município



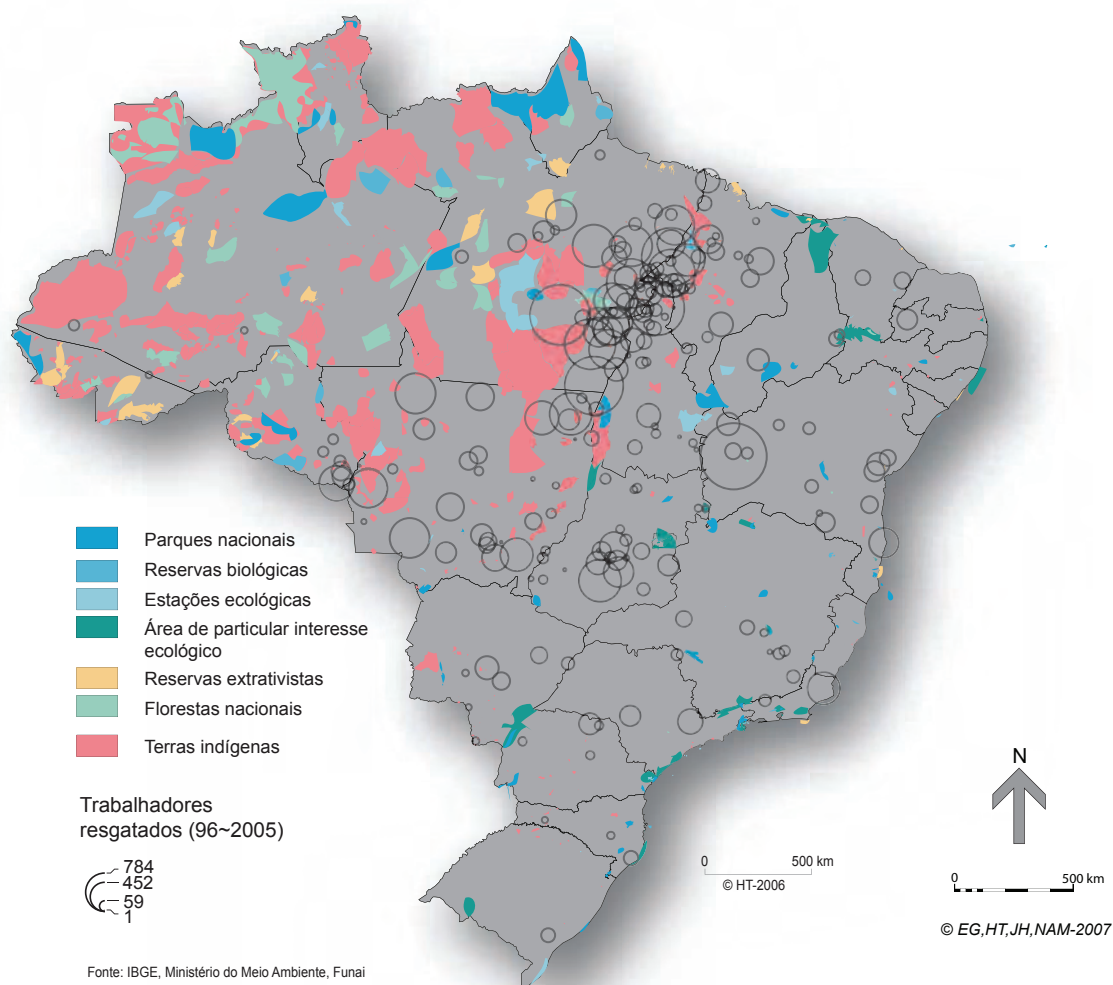
6. TERRAS PROTEGIDAS E TRABALHO ESCRAVO

Outro tema, o de terras protegidas, merece ser analisado principalmente no sentido de entender se existem relações claras com a ocorrência de trabalhadores resgatados. Ocorre trabalho escravo em áreas legalmente protegidas? Ou, ao contrário, o fato de existirem terras indígenas e de ter sido criado um conjunto grande de terras destinadas à conservação ambiental serviria como um obstáculo ao avanço de atividades econômicas na frente da frente pioneira? Em que medida estas condições podem contribuir para, ao mesmo tempo, se implementar políticas públicas de combate ao trabalho escravo e de combate a processos de grilagem do território nacional?

É notório que em áreas de frentes pioneiras, a ausência do aparelho de Estado permite a instalação de processos ilegais, tanto no que diz respeito à incorporação de novas áreas ao processo econômico, como no desrespeito às regras e benefícios sociais aos trabalhadores. A violência da instalação de atividades econômicas resulta em fortes impactos ambientais.

Assim, identificar onde estão as terras em poder da União pode indicar ações de política pública, já que as terras protegidas formam uma barreira ao avanço das atividades econômicas, entre as quais aquelas que têm se utilizado de mão-de-obra escrava. Nesse sentido, o mapa abaixo aponta os locais onde foram resgatados trabalhadores escravizados estão afastados dessas terras.

Brasil - Terras protegidas



7. TRABALHO ESCRAVO E VIOLÊNCIA

Violência e trabalho escravo são, certamente, patologias sociais que possuem uma correlação bem estreita. Estudo elaborado pela Delegacia Regional do Trabalho do Pará (2006) relaciona um conjunto complexo de variáveis que contribuem fortemente para a ocorrência simultânea dos dois processos.

O Caderno Conflitos no Campo 2008 da CPT⁴ aponta 28 pessoas assassinadas em conflitos pela terra em 2007, número menor que em 2006, quando foram registrados 39 assassinatos. Esta diminuição deveu-se à redução de mortes no Pará (5 mortes em 2007 contra 24 registradas em 2006). No entanto, no restante do país houve um aumento de 50% no número dos assassinatos, em 14 estados, enquanto em 2006 as 39 mortes registradas se concentraram em apenas oito estados. A conclusão da CPT⁴ é que a violência se espalha pelo Brasil, dominando novos espaços.

Para Oliveira (2001), a violência é a característica que marca a luta pela terra no Brasil. Se, entre os anos 1960 e 1970, o foco principal do processo era o Nordeste, a partir de 1972 o fenômeno concentrou-se na Amazônia, atingindo tanto posseiros como indígenas. As mortes em conflitos no campo, em todo o país, demonstram a continuidade temporal e espacial da violência. Especialmente no Estado do Pará, episódios como o de Eldorado de Carajás, em 1996, com a morte de camponeses sem terra, estarão sempre na memória.

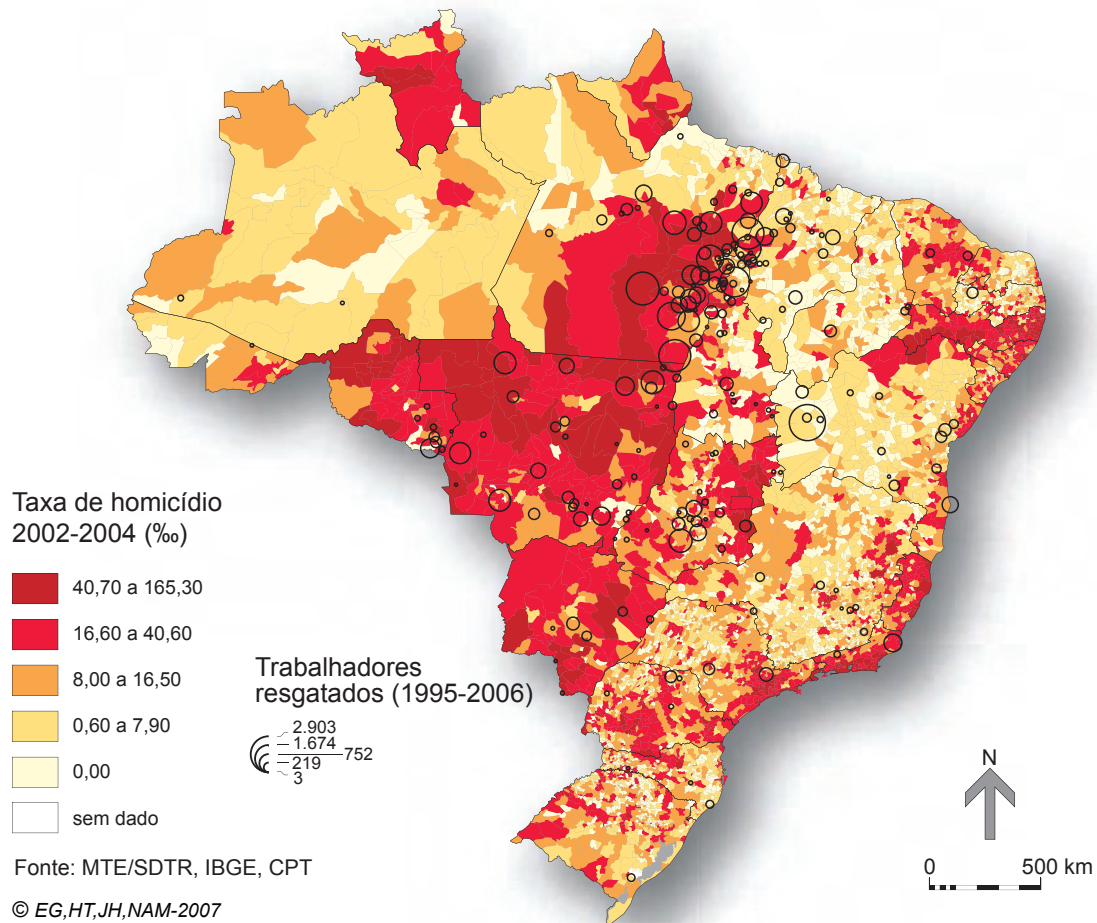
Ainda para Oliveira (2001), as ocupações de terra entre 1987 e 2000, como uma estratégia típica dos movimentos sociais em luta pela terra, assumiram uma escalada crescente, concentrando-se especialmente no período do Governo Fernando Henrique Cardoso (entre 1995 e 2000), que, em resposta, assentou, em seis anos, 373 210 famílias, em 3 505 assentamentos, 62% dos quais na Amazônia. Neste conjunto de assentamentos incluíram-se as regularizações fundiárias (das posses), os remanescentes de quilombos, os assentamentos extrativistas, os projetos Casulo⁴ e Cédula Rural⁵, e os projetos de Reforma Agrária.

Se associarmos o número de trabalhadores libertados em 2005 com a taxa de homicídios, a taxa mais elevada (entre 40 e 165 por mil pessoas) é encontrada no sudeste do Pará e no norte do Mato Grosso. Um segundo arco acompanhando toda a extensão desse limite é identificado claramente em todo o centro-sul do Mato Grosso, o Mato Grosso do Sul, o leste do estado de Goiás, todo o estado de Pernambuco e o centro-sul de Roraima.

4 O Projeto Casulo, criado em setembro de 1997, tem como finalidade propiciar o retorno ao campo de trabalhadores rurais que estão vivendo na periferia das cidades e incorporá-los a unidades familiares de produção agrícola, gerando assim emprego e renda. O projeto é realizado em parceria com Estados e Municípios. Fonte: https://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/99MENS3F.HTM

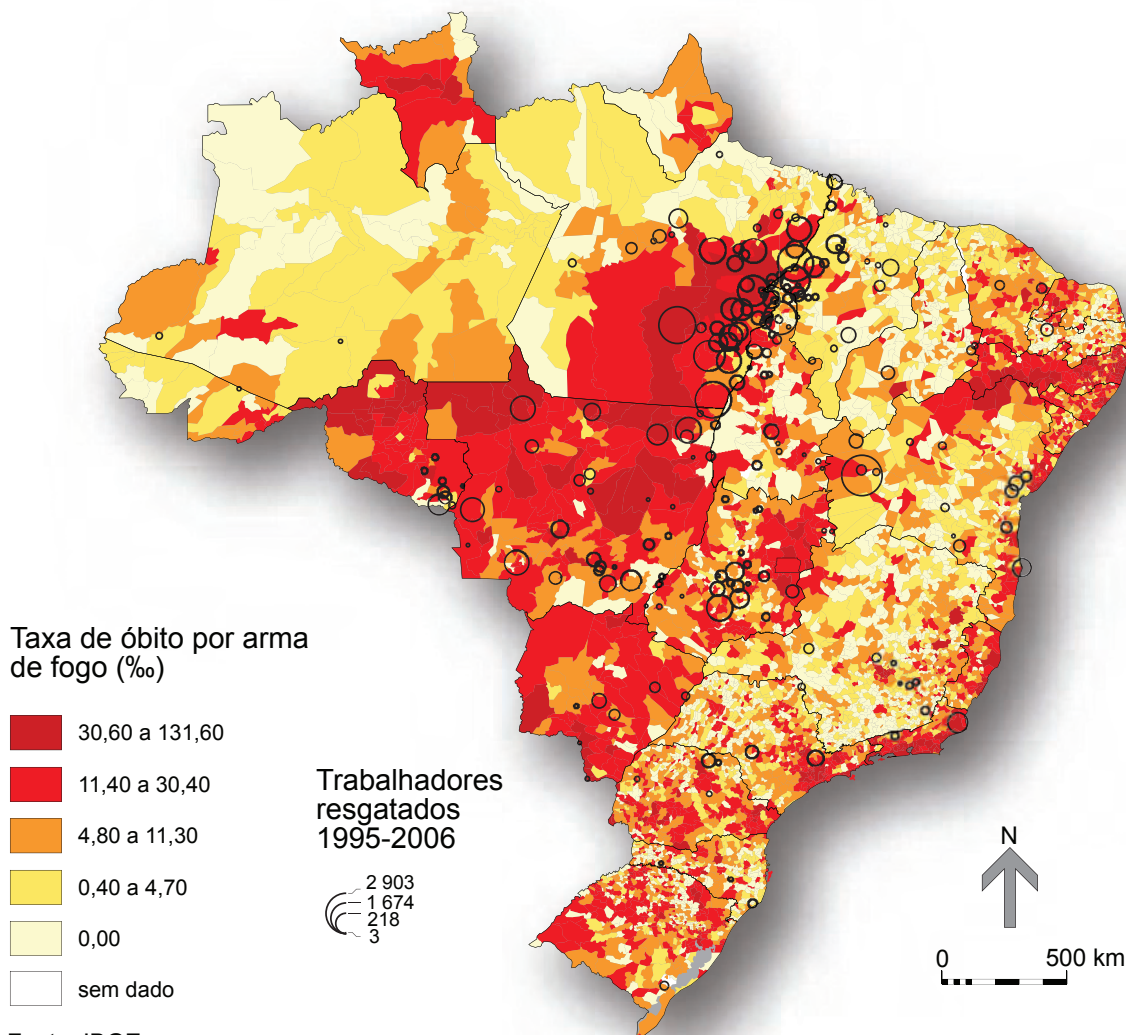
5 A Cédula Rural é um documento emitido pelos produtores em troca de financiamentos para o plantio e o pagamento desse título pode ser feito com o produto colhido. Fonte: <http://www.direito2.com.br/asen/2000/mar/30/comissao-que-analisa-alteracao-da-cedula-rural-vai-estudar-reedio>

Brasil - Taxa de homicídio e trabalhadores resgatados, por município



Outra variável significativa, a taxa de homicídios por arma de fogo, também apresenta uma configuração muito semelhante ao primeiro cartograma, porém, com valores um pouco mais baixos que a primeira, o máximo atingindo 130 por mil pessoas. Novamente, se destacam o sudeste e sul do Pará, o norte e centro-norte do Mato Grosso, todo o Mato Grosso do Sul, o leste de Goiás, o centro-sul de Roraima e o estado de Pernambuco.

Brasil - Taxa de óbitos por arma de fogo e resgate de trabalhadores escravos, por município

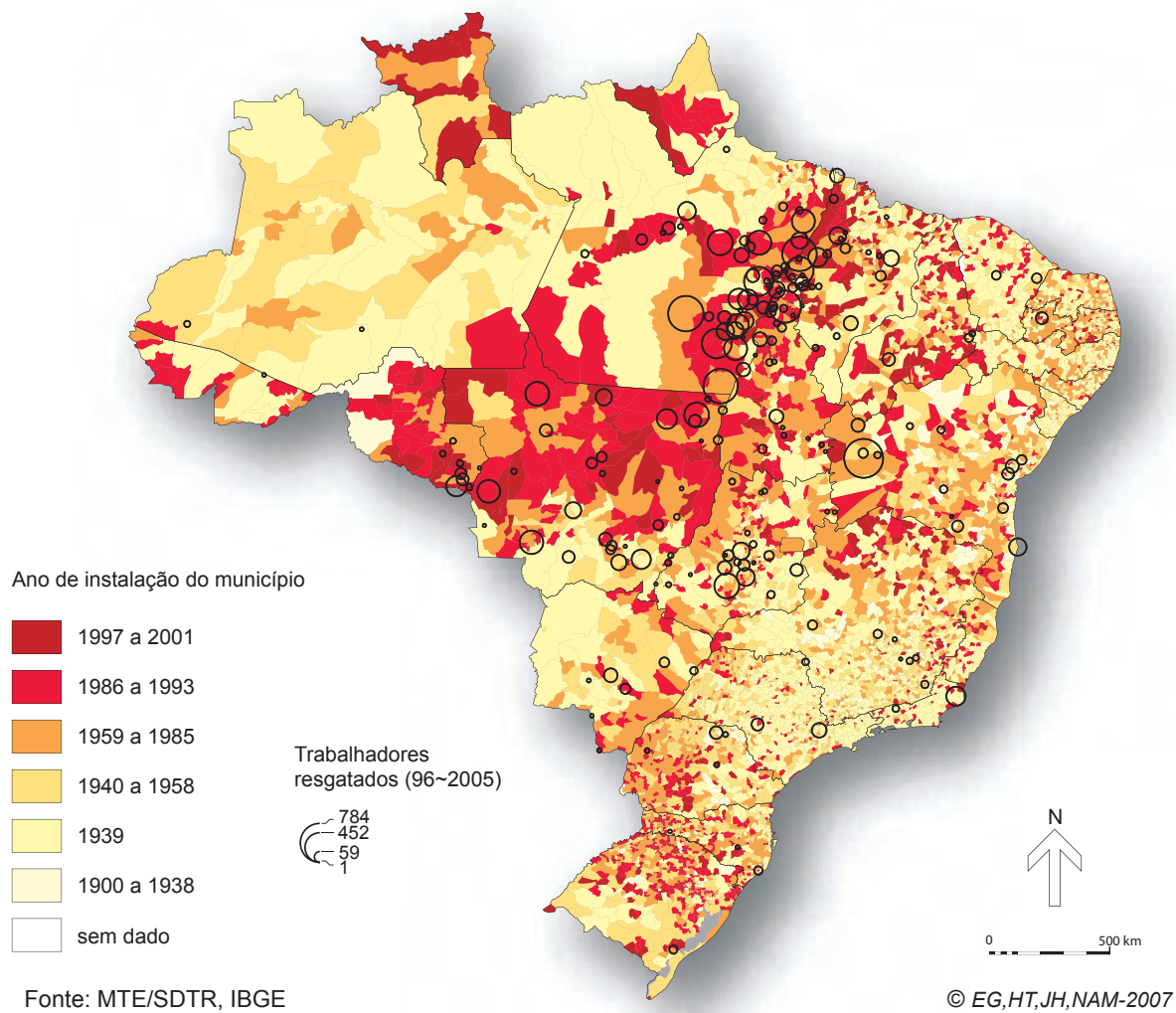


Quando introduzimos outra variável na correlação com a violência e o trabalho escravo - o ano de instalação do município - configura-se a mesma forte concentração no leste do Pará. Os municípios criados entre 1997 e 2001 estão localizados no norte do Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Pará.

Esse processo é uma resultante não apenas do crescimento econômico de regiões da frente pioneira, mas especialmente da movimentação política de uma parcela dos habitantes, pioneiros que desejam adquirir a independência de “seu” município em relação a uma sede longínqua, cujos interesses – segundo esses pioneiros - não coincidem mais com os seus.

Pioneirismo, desejo de independência, principalmente econômica, e coragem de enfrentar situações difíceis participam do mesmo complexo social, político e econômico, cuja face obscura é a presença permanente da violência e do trabalho escravo.

Brasil - Ano de instalação dos municípios e local de resgate dos trabalhadores, por município



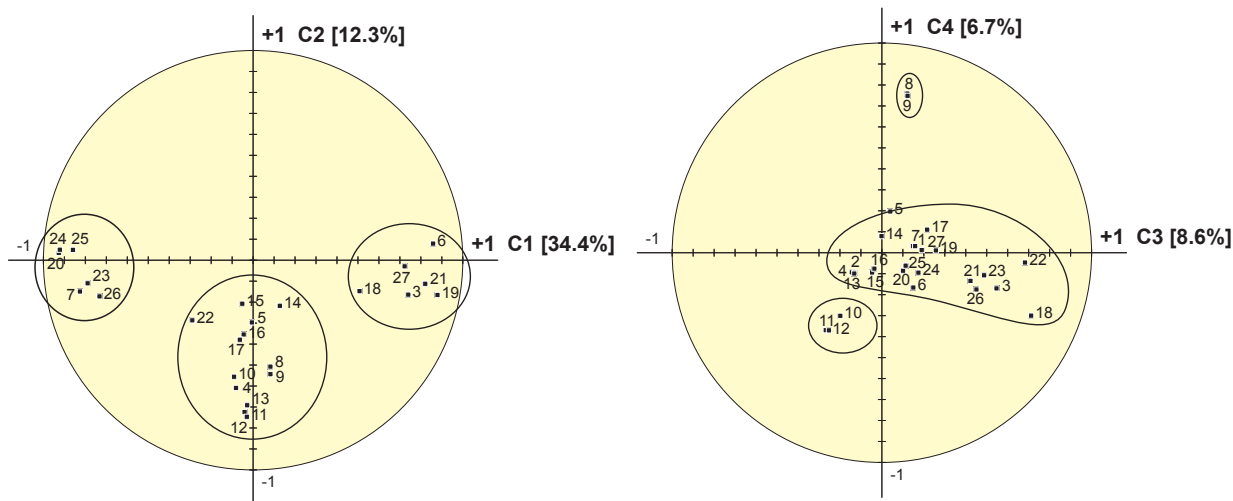
SEGUNDA PARTE - RELACIONANDO OS FATORES

Após analisar cada um dos aspectos a respeito do trabalho escravo, tais como aparecem nos dados disponíveis e representados nos mapas aqui apresentados, nos quais verificamos as correlações diretas e mais evidentes, o segundo nível de análise do conjunto de informações busca ressaltar algumas das múltiplas relações com fatores que se presumem explicativos do trabalho escravo. Consideramos necessário avançar e tratar por meio de métodos estatísticos adequados e, em conjunto, esse grande número de variáveis econômicas e sociais, que nos permite evidenciar o contexto no qual se desenvolve o trabalho escravo. A técnica estatística de análise fatorial foi utilizada para esse fim.

Os resultados corroboram processos que são o fundamento do trabalho escravo, a respeito dos quais se poderia até falar em síndrome social, da qual essa forma de escravização humana é apenas o sintoma mais agudo.

1. ANÁLISE DOS FATORES QUE INFLUENCIAM O TRABALHO ESCRAVO

O primeiro passo para realização dessa análise foi reunir e testar uma série de variáveis e indicadores sintéticos produzidos quer por organismos responsáveis pela elaboração de estatísticas (IBGE, IPEA), quer por especialistas reconhecidos nas Ciências Sociais. Após selecionar um conjunto de 25 variáveis (lista no anexo), que julgamos relevantes, e tê-las reduzido a uma métrica única, as submetemos a uma análise fatorial. Entre as variáveis selecionadas, algumas não foram mapeadas anteriormente, mas, colocadas em conjunto com as variáveis representativas do trabalho escravo, permitiram ressaltar convergências e divergências de fatores.

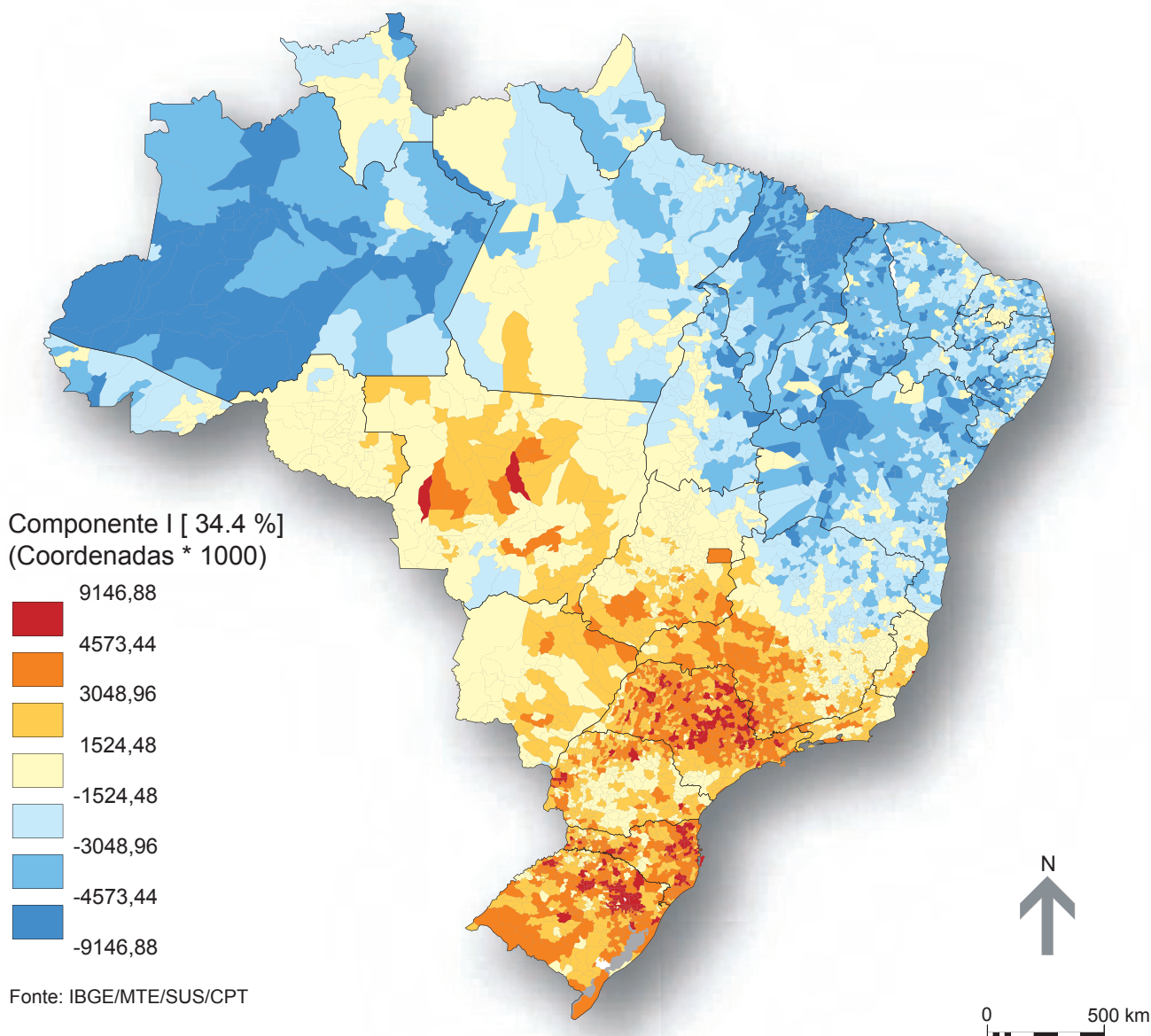


- | | |
|---|--|
| 3 IDH em 2000 PNUD | 16 Produção de madeira 2005 IBGE |
| 4 Assassinatos em conflitos rurais 1962-2205 CPT | 17 Progressão da população 2000-2007 IBGE |
| 5 Ocupações de terras 1988-2005 CPT | 18 Esperança de vida IBGE |
| 6 % da população cor de pele branca IBGE | 19 Renda per capita IBGE |
| 7 % da população cor de pele parda IBGE | 20 Ranking nacional no IDH PNUD |
| 8 Taxa de óbitos por armas de fogo 2002-2004 SIM/MS | 21 Índice de exclusão Pochman |
| 9 Taxa de homicídios 2002-2004 SIM/MS | 22 Taxa de indigência IBGE |
| 10 Localização dos trabalhadores liberados MTE | 23 Taxa de pobreza IBGE |
| 11 Trabalhadores liberados 1995-2006 MTE | 24 % população em domicílios com renda <R\$37,75 |
| 12 Trabalhadores escravos 1996-2005 CPT | 25 Mortalidade infantil >5 |
| 13 Progressão do número de bovinos 2000-2005 IBGE | 26 % da população em famílias com mais de 75% de dependentes |
| 14 Produção de soja 2005 IBGE | 27 % professores com formação superior |
| 15 Produção de carvão 2005 IBGE | |

A primeira estrutura (componente C1), representando 34,4% da variação total, figura abaixo, com variáveis correspondentes ao IDH, população de pele branca, esperança de vida, renda *per capita*, índice de exclusão social, professores com formação superior) opõe claramente duas partes do país: a que tem os melhores índices sociais e aquela onde a situação social é nitidamente pior. A primeira reúne as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, a segunda a maior parte das regiões Nordeste e Norte, ou seja, grosso modo, o Brasil mais desenvolvido e o “outro Brasil”, menos desenvolvido. Trata-se de uma das divisões mais fortes do país, sobre a qual o trabalho escravo não pode pesar muito, o que explica que as variáveis que o representam estejam centradas na média. Mas cabe notar (e isso não se dá sem relação com esta situação mediana) que suas duas principais regiões de concentração - Amazônia Oriental e Mato Grosso - estão separadas, uma fazendo parte do primeiro conjunto e a outra do segundo.

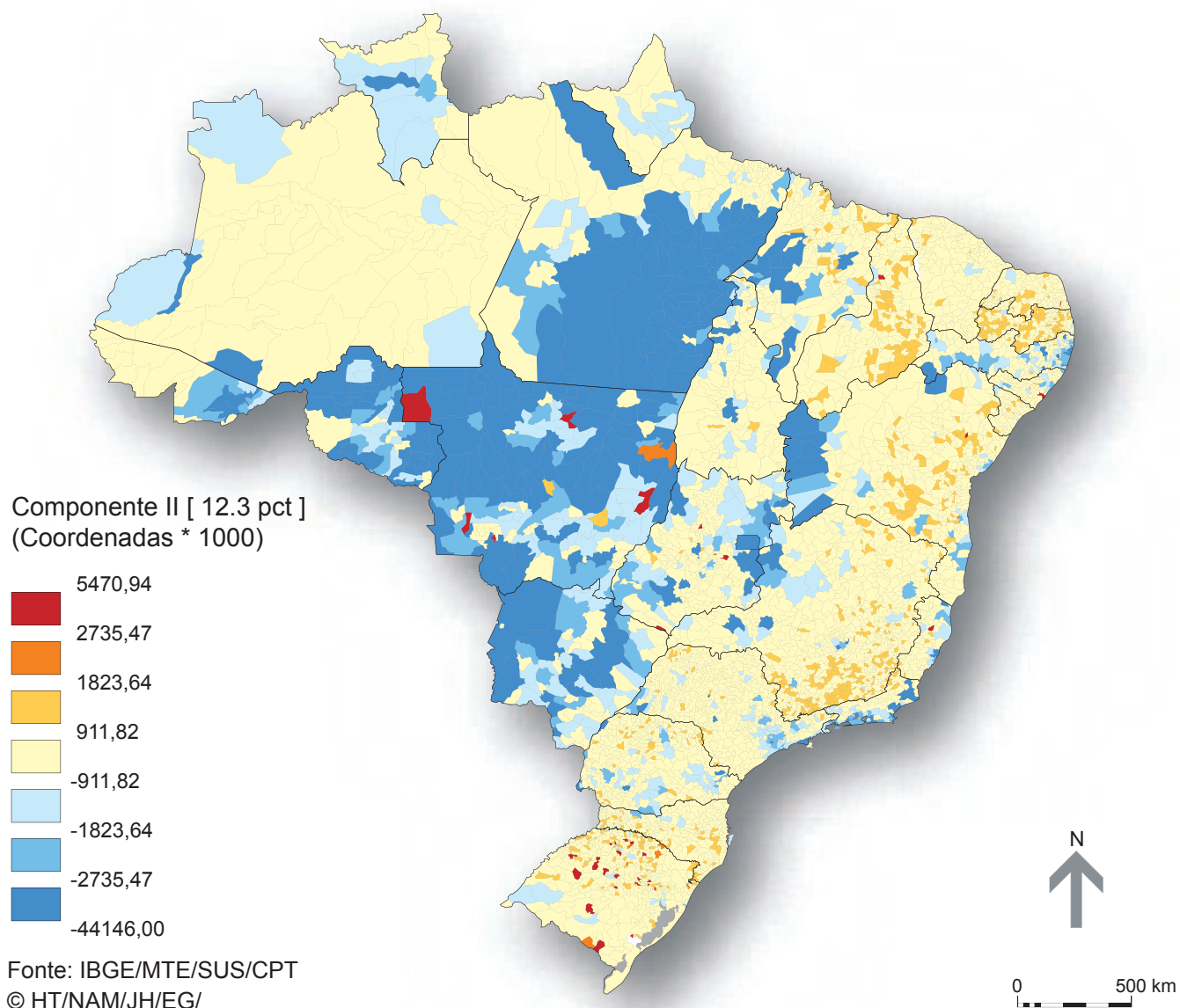
Variáveis socioeconômicas e trabalho escravo

Componente 1



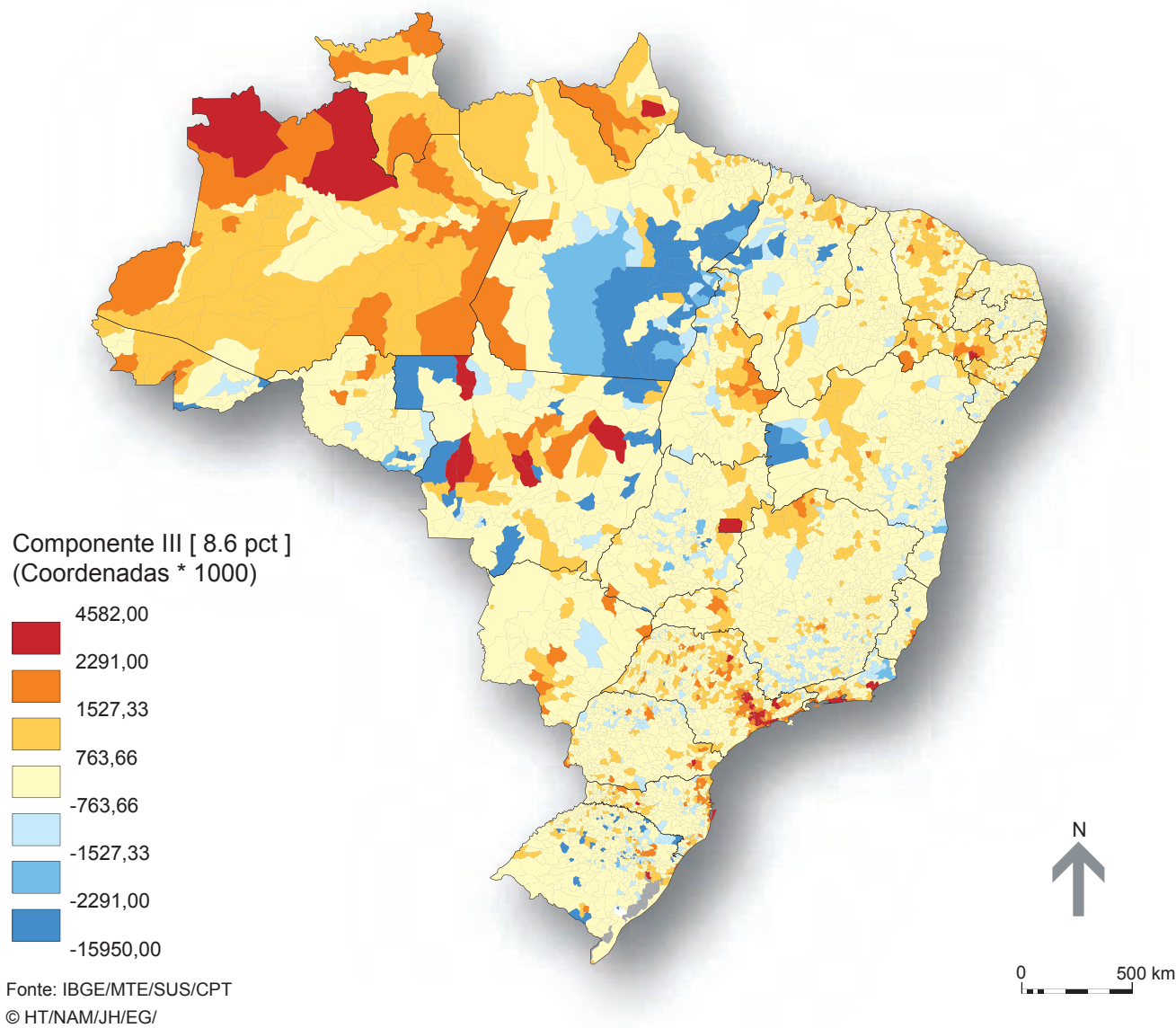
O segundo eixo (C2) - 12,3% da variação total - é fortemente determinado pelas variáveis ligadas ao trabalho escravo e à violência, do lado negativo (parte baixa da figura do componente C2) e a gama de cores azuis que representa este lado negativo desenha exatamente os contornos da região marcada tanto pelo trabalho escravo como pela violência no campo.

Variáveis socioeconômicas e trabalho escravo Componente 2



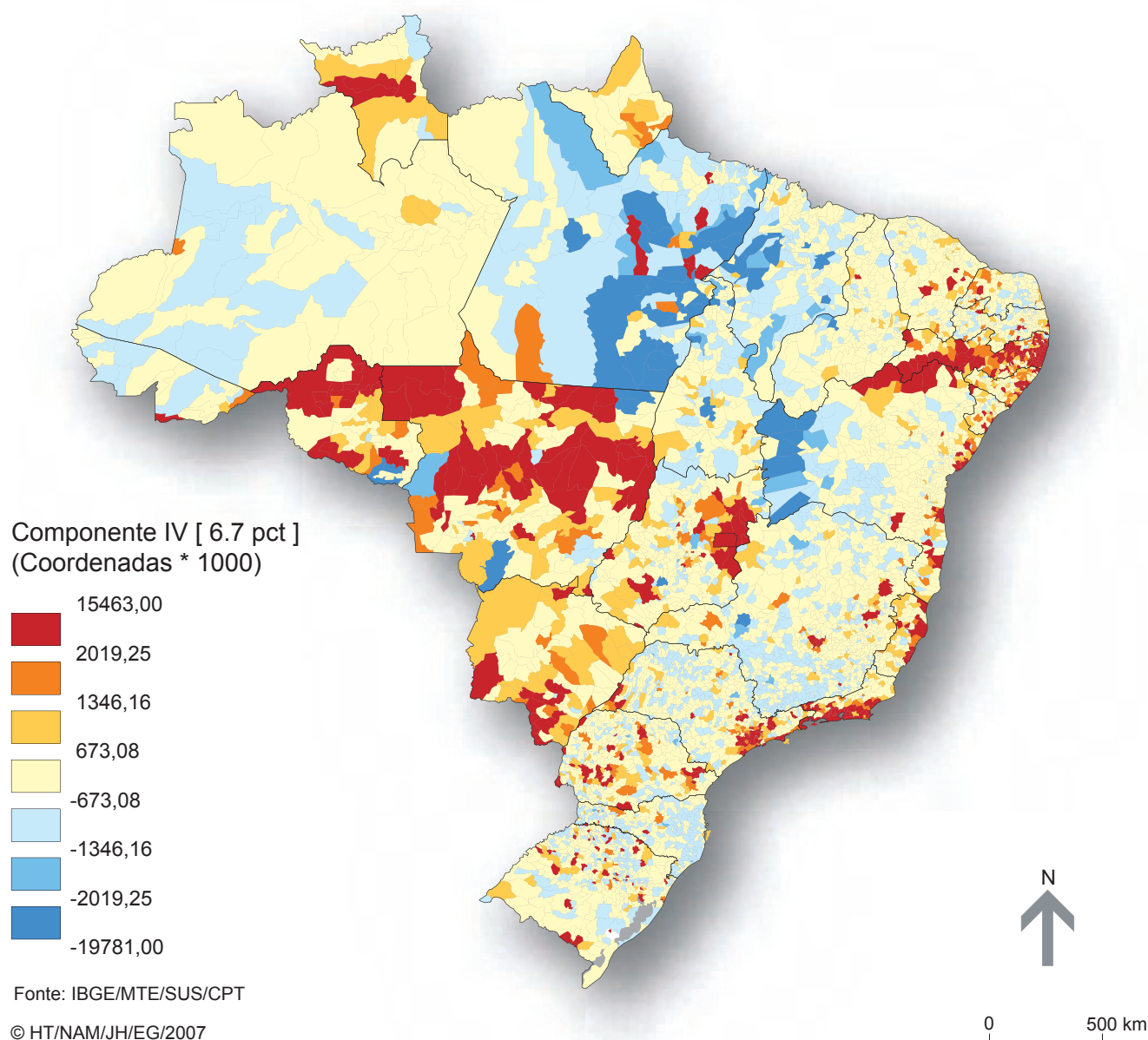
Nos eixos C3 e C4 (8,6% e 6,7% da variação total) as variáveis do trabalho escravo e da violência distinguem-se: as primeiras marcam o lado negativo (gama de azul) dos dois eixos, enquanto que as variáveis de violência aberta - homicídios e óbitos causados por armas de fogo - destacam-se claramente do lado positivo (cores “quentes”), principalmente no eixo C4.

Variáveis socioeconômicas e trabalho escravo
Componente 3



Variáveis socioeconômicas e trabalho escravo

Componente 4

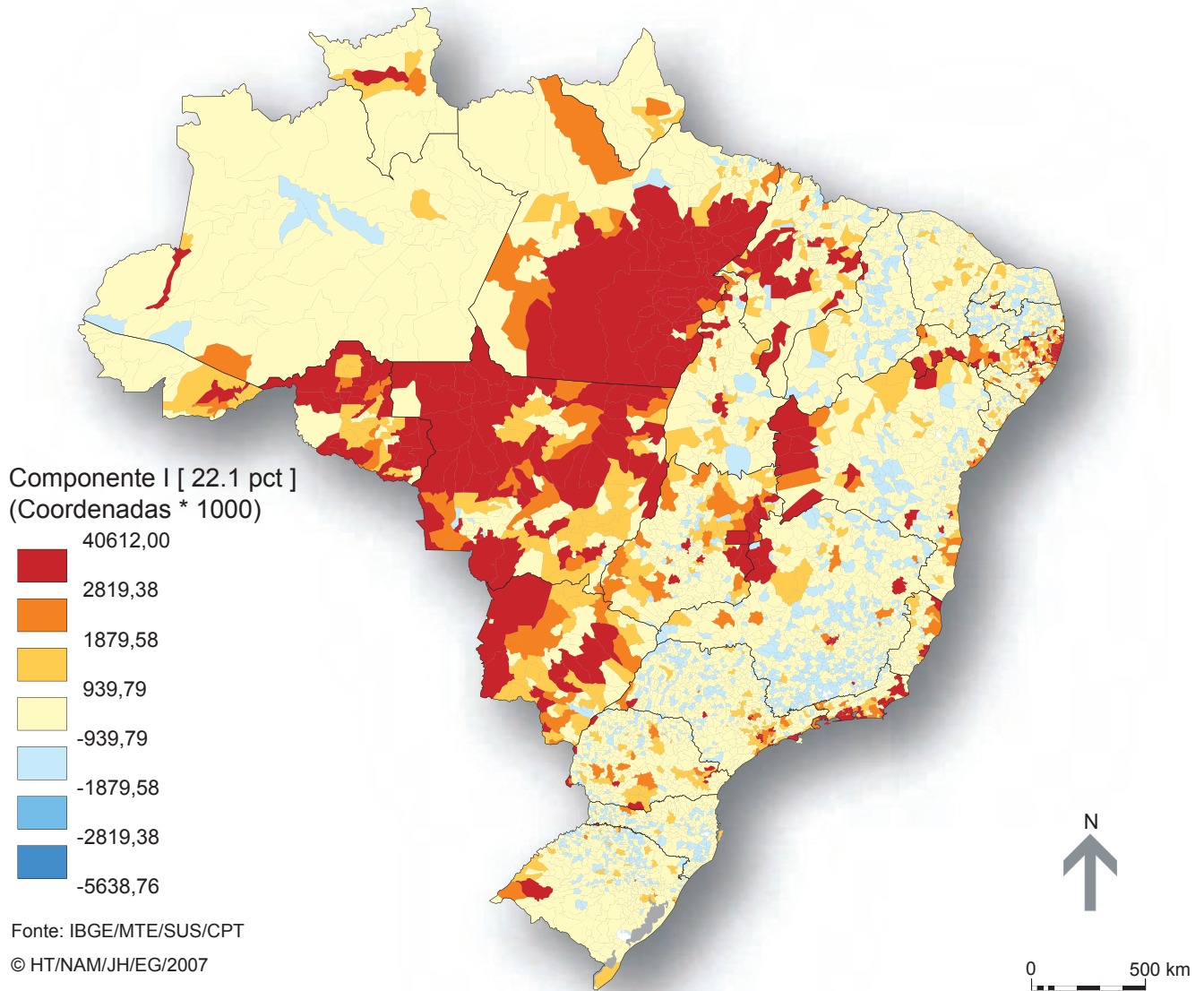


Constatamos que os fenômenos do trabalho escravo e da violência são suficientemente fortes para imprimir a sua marca numa análise onde competem com outros fatores sociais mais sintéticos.

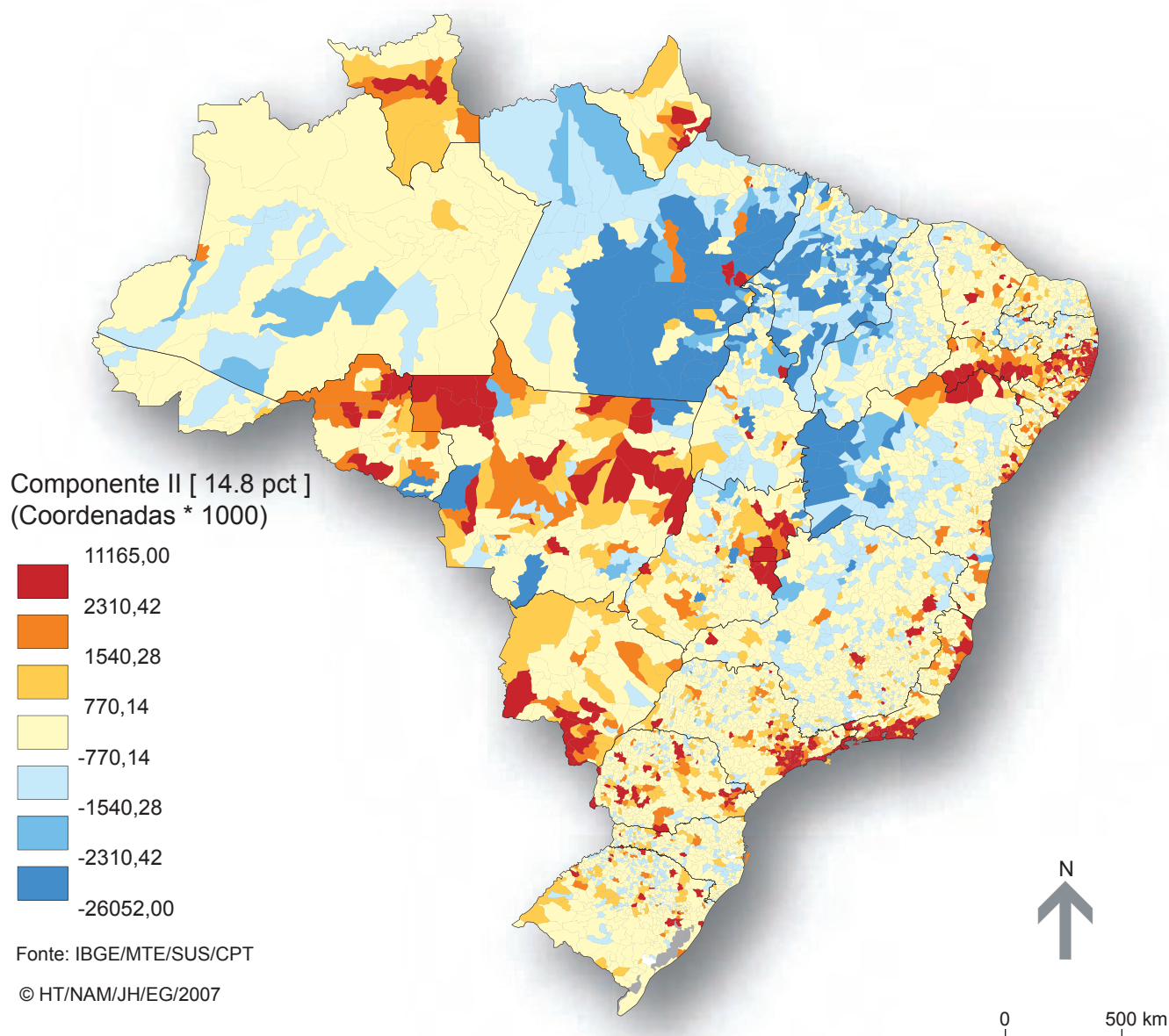
O que acontece ao se reduzir a análise do trabalho escravo e da violência a elementos e fatores econômicos relacionados a eles?

As duas séries de fenômenos marcam fortemente o eixo C1 (22% da variação) do lado positivo (cores “quentes”) associando o trabalho escravo com outros fatores sociais. Ao contrário, o eixo C2 (14,8% da variação) os dissocia, colocando trabalho escravo do lado negativo (cores “frias”) e a violência representada pelos homicídios e armas de fogo do lado positivo (cores “quentes”). Há um espaço comum aos dois fenômenos, representados nos cartogramas por um triângulo cuja base segue a fronteira ocidental do país, do Pantanal à fronteira Rondônia e Acre, e cuja ponta situa-se no sul do Maranhão; e espaços específicos de um e do outro, o trabalho escravo nos confins do Maranhão, do Pará e do Mato Grosso, enquanto a violência ocorre tanto no Mato Grosso, onde coincide com o trabalho escravo, como nas metrópoles do Sudeste e Pernambuco, onde não ocorre a coincidência com o trabalho escravo.

Fatores do trabalho escravo Componente 1



Fatores do trabalho escravo Componente 2



2. ÍNDICES SINTÉTICOS: PROBABILIDADE DE ESCRAVIDÃO E VULNERABILIDADE AO ALICIAMENTO

Como esta análise estatística e cartográfica do trabalho escravo poderia - numa modesta medida - contribuir para a luta contra esta síndrome perniciosa?

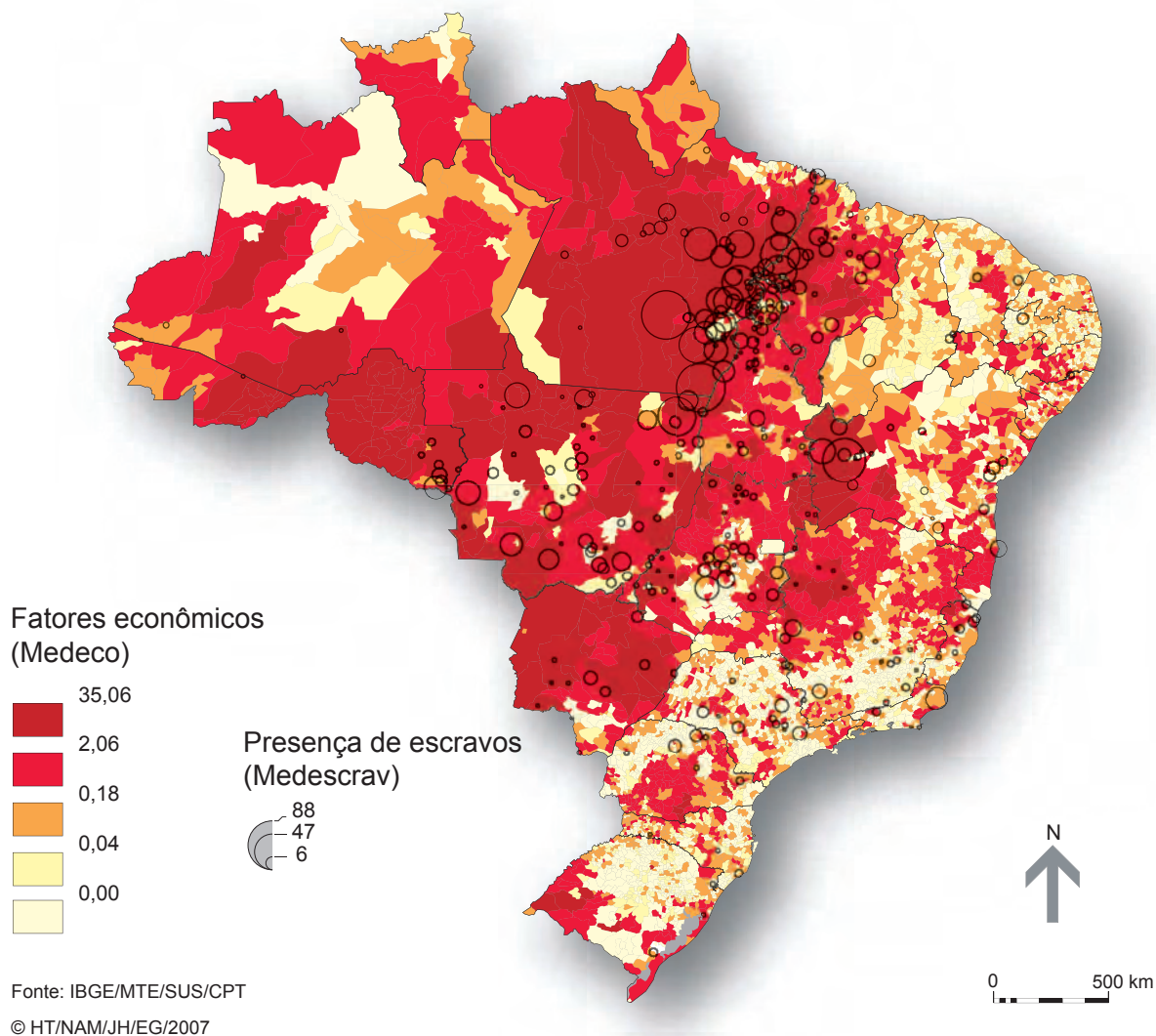
Um caminho é possível: elaborar um índice de probabilidade de ocorrência de trabalho escravo, independentemente das denúncias, a partir de dados acessíveis. As operações de libertação de trabalhadores em situação de escravidão, assim como os dados reunidos pela CPT, dependem dessas denúncias e não conseguem, portanto, localizar todas as situações deste tipo. Um índice de probabilidade permitiria detectar regiões onde é provável que o fenômeno exista, embora nenhuma operação ainda tenha sido efetuada nela, ou mesmo até ajudar a orientar as investigações para lugares onde se pode supor que casos de trabalho escravo possam existir, sem que nenhuma denúncia tenha sido recebida.

O teste do valor deste índice seria que as regiões para as quais ele aponta sejam sempre ou quase sempre aquelas onde situações de trabalho escravo foram constatadas, com um mínimo de casos situados em regiões

de índice mais baixo. A figura abaixo representa este índice (média dos dados do MTE e CPT) e corresponde a estas exigências: a maioria dos casos constatados está localizada sobre as áreas de cores mais fortes - aquelas onde o índice está no seu máximo - e muito pouco sobre as zonas claras que representam o índice baixo. As zonas de cores fortes - fora do litoral ou dos arredores de Brasília onde não foram constatados casos de trabalho escravo - são aquelas onde se pode supor que as condições sociais são diferentes e que nelas casos de trabalho escravo poderiam ser detectados, se investigações fossem feitas.

Índice de probabilidade de escravidão

Fatores econômicos e presença de escravos



Elaboração dos índices: nota técnica

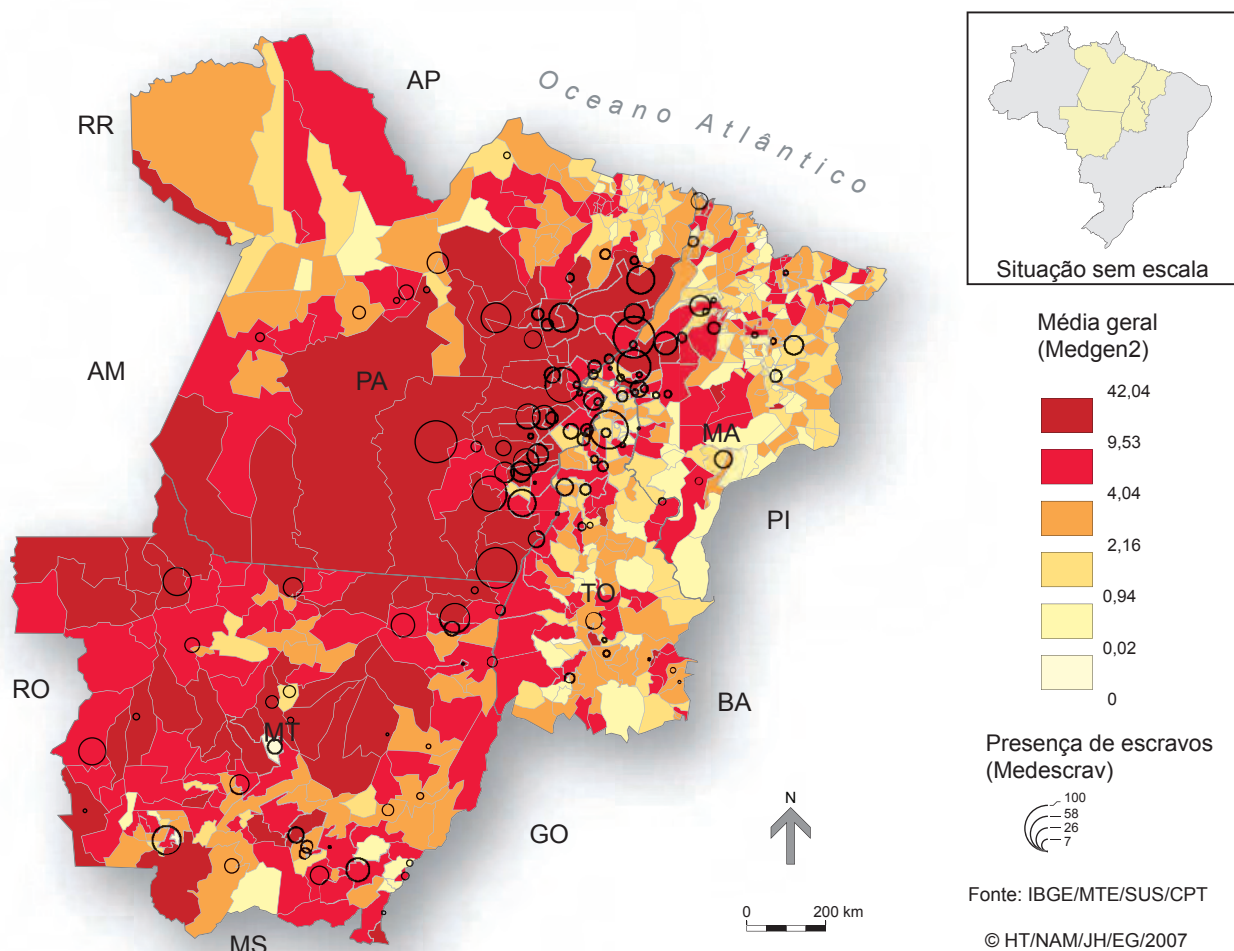
O índice foi elaborado da seguinte maneira: primeiro foram agrupadas as variáveis econômicas analisadas na primeira parte do Atlas (variável sintética medeco) detectadas como associadas ao trabalho escravo e as variáveis representativas da violência (medviol), principalmente rural, sempre reduzindo os dados brutos a um índice variando de 100 para 0.

Um índice global (medgen) foi elaborado associando estes dois índices parciais. Uma versão melhorada (medgen2) com o acréscimo à média da taxa de variação da população entre 2000 e 2007 (contagem de população IBGE) foi também testada, visando levar em conta as dinâmicas pioneiras, já que o trabalho escravo se concentra nas regiões de rápido crescimento demográfico. O índice foi então cruzado com a presença de trabalhadores escravizados (medescrav). Nenhuma ponderação de dados foi feita e as variáveis foram agrupadas entre si por média aritmética, ao mesmo tempo para preservar ao máximo a simplicidade e a transparência das operações efetuadas.

Como as situações críticas localizam-se principalmente no conjunto de quatro estados (Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso), um mapa especial, sub-regional, foi elaborado. Ele mostra que no oeste do Pará e no noroeste do Mato Grosso aparecem situações de municípios onde o índice é elevado, mas nos quais poucos casos de trabalho escravo foram denunciados e localizados. Estas áreas estão situadas na frente do “Arco de Desmatamento”, onde se contratam homens para cortar com foices e facões os arbustos e cipós, antes da derrubada das árvores (função reservada a especialistas dominando o uso da moto-serra), exatamente uma das funções onde geralmente são encontrados trabalhadores em situação de escravidão. Visto que são lugares muito pouco acessíveis, é fácil entender por que as denúncias e as ações que decorrem delas são raras. Porém, pode-se pensar que se investigações fossem realizadas nestas regiões sem esperar por denúncias, provavelmente seriam encontrados trabalhadores escravizados.

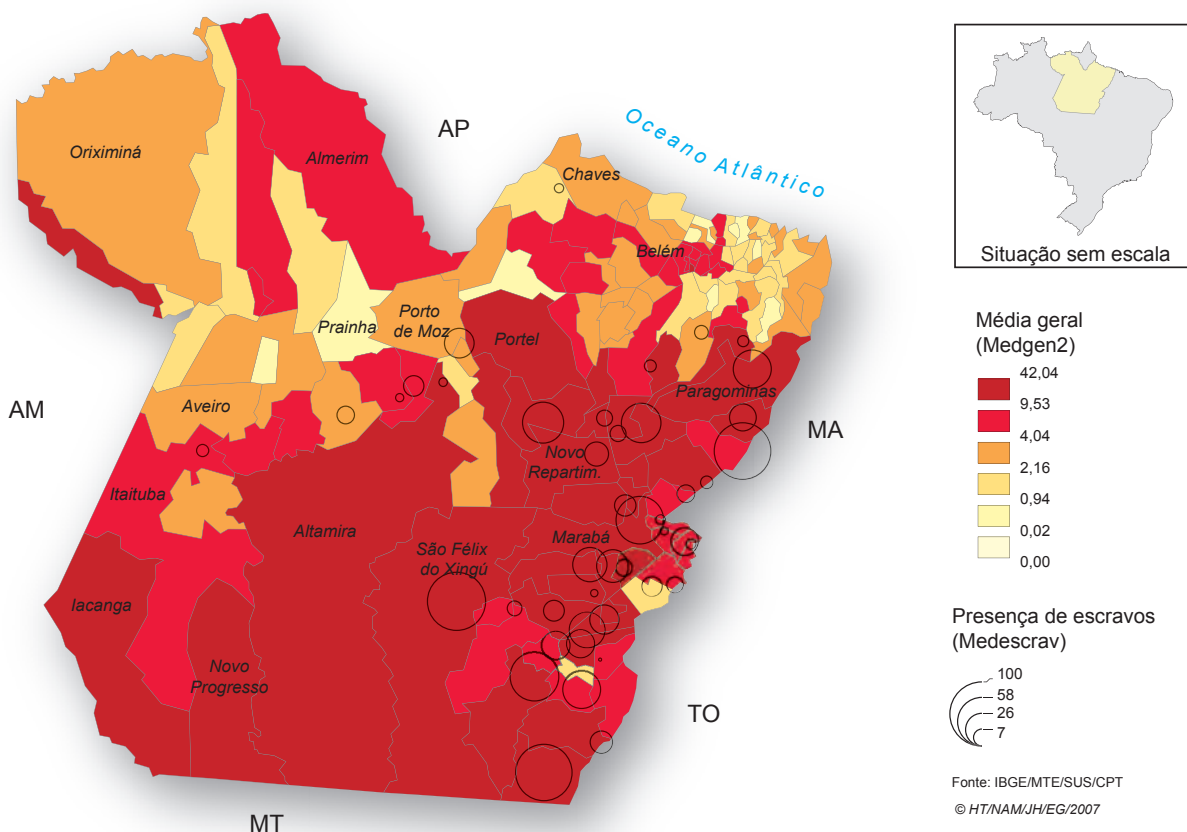
De acordo com este índice global nota-se que a situação do Estado do Pará é muito mais preocupante que a do Maranhão.

Índice de probabilidade de escravidão Média geral e presença de escravos



Pará - Índice de probabilidade de escravidão

Média geral e presença de escravos



Maranhão - Índice de probabilidade de escravidão

Média geral e presença de escravos

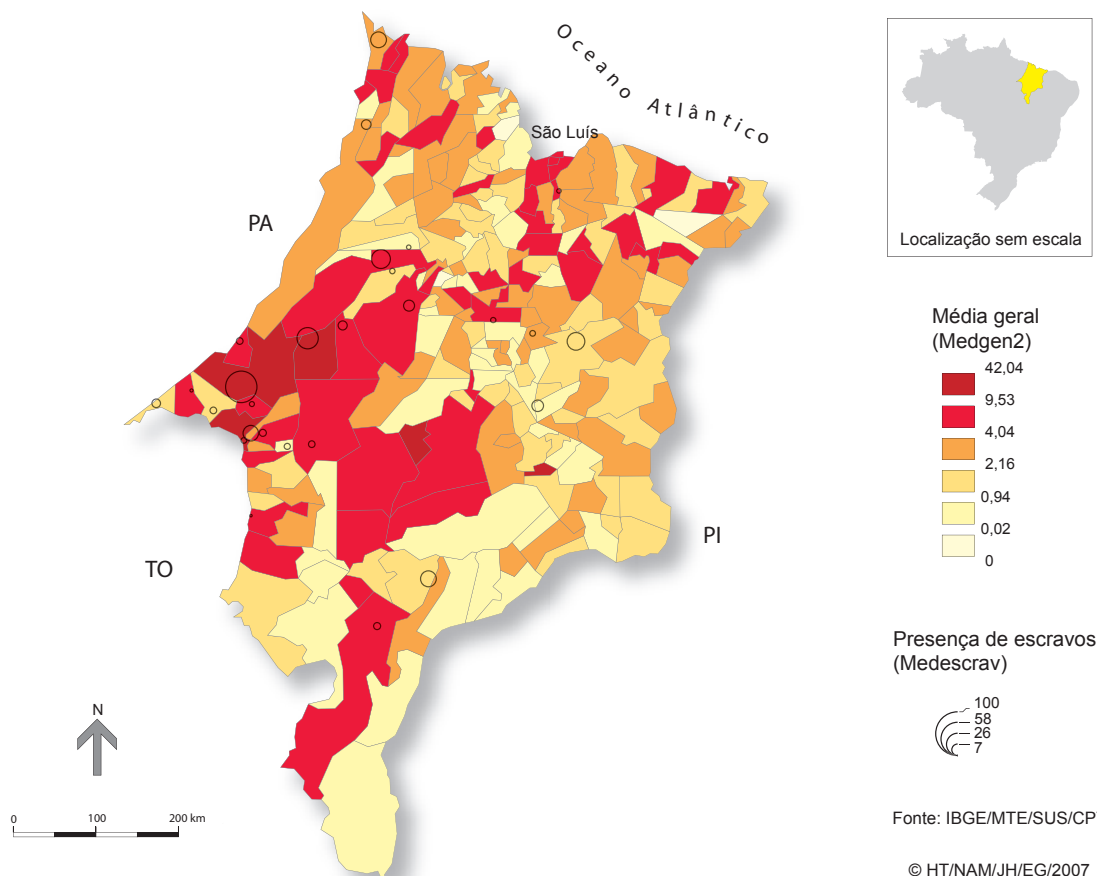
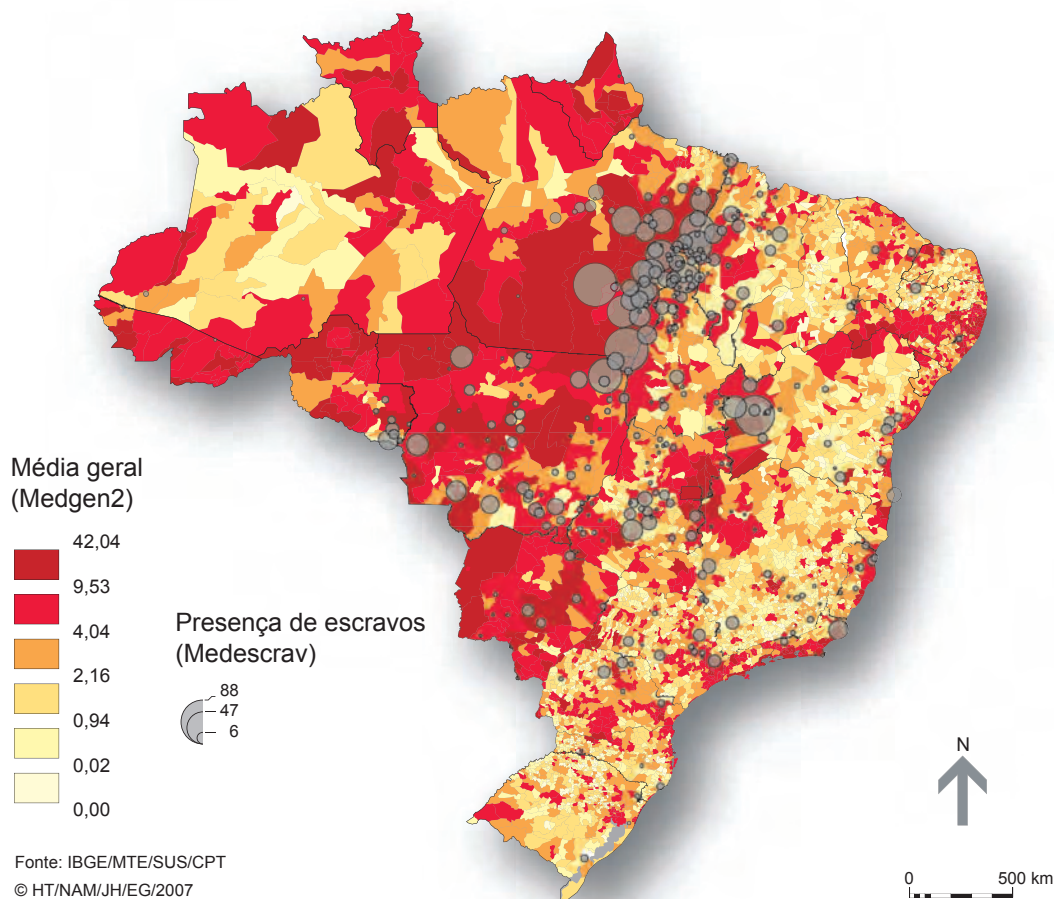


Tabela nº 2 - Índice de probabilidade de escravidão - os vinte primeiros municípios

Municípios	Medgen2	Medgen2+escr	Medescrav	Medviol	Medeco	Medgen2	Medsoc
Marabá	42,04	50,44	43,25	86,81	29,67	58,24	45,80
Tailândia	40,57	30,64	2,56	44,57	34,87	39,72	45,12
Mirante do Paranapanema	36,96	36,55	0	109,08	0,18	54,63	39,65
Parauapebas	36,25	29,97	23,935	48,36	11,32	29,84	42,13
São Félix do Xingu	35,55	47,25	87,425	30,95	35,06	33,00	43,13
Balbinos	34,55	9,55	0	3,66	0,00	1,83	32,07
Rio das Ostras	31,00	16,00	0	32,77	0,23	16,50	31,88
Cujubim	29,93	13,99	0	22,41	3,61	13,01	47,59
Canaã dos Carajás	28,26	12,99	5,595	13,71	4,42	9,06	47,26
Anapu	24,03	11,84	1,9	17,38	4,03	10,71	56,61
Juruena	22,85	14,29	0,07	32,30	1,93	17,12	36,92
Nova Bandeirantes	22,74	16,63	23,12	14,14	6,53	10,33	48,91
Cumaru do Norte	22,17	23,58	47,37	11,43	13,34	12,38	51,54
Cotriguaçu	21,56	12,72	0	24,39	4,93	14,66	43,58
Iaras	20,95	14,13	4,845	30,50	0,22	15,36	39,65
Caruaru	20,59	18,60	0	53,55	0,27	26,91	43,61
Serra	20,10	17,26	0	48,86	0,07	24,47	37,19
Macaé	20,04	16,09	0	43,98	0,34	22,16	27,65
Santana do Araguaia	19,41	33,51	88,905	12,72	13,00	12,86	49,41
Tartarugalzinho	19,28	8,53	0	14,57	0,27	7,42	55,08

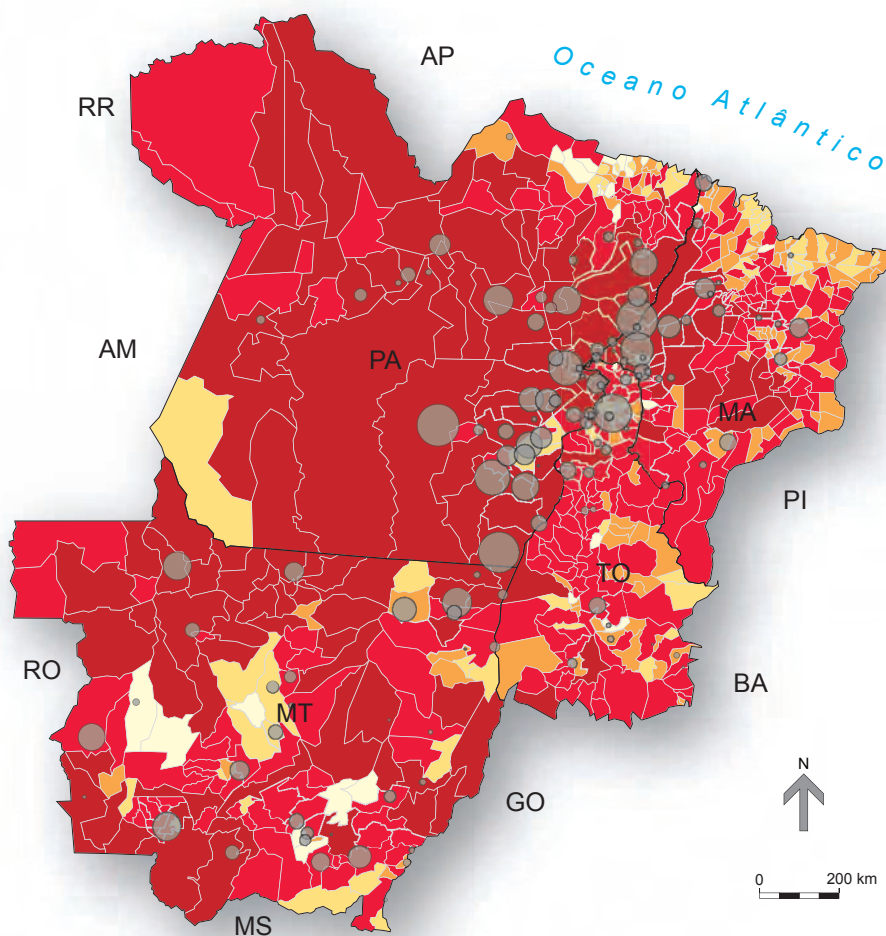
Ao decompor o índice de probabilidade nos seus dois componentes principais, o índice econômico e o índice de violência, nota-se que o primeiro inclui, nas zonas de forte probabilidade, áreas bem mais vastas do que o segundo: a presença de trabalho escravo não é, portanto, diretamente resultante de um tipo de atividade, mesmo as que lhe sejam correlacionadas, mas sim a formas específicas e geralmente ilegais destas atividades, das quais a violência é apenas um sintoma. Esta não é suficiente, contudo, para caracterizar as regiões onde existe um risco elevado de presença de trabalho escravo, pois há regiões violentas sem presença de trabalho escravo, como no Sul-Sudeste e em Pernambuco.

Índice de probabilidade de escravidão Média geral e presença de escravo



Índice de probabilidade de escravidão

Fatores econômicos e presença de escravos



Fatores econômicos
(Medeco)



Presença de escravos
(Medesgrav)



Fonte: IBGE/MTE/SUS/CPT

© HT/NAM/JH/EG/2007

No conjunto constituído pelos quatro estados citados, a correlação escravidão/violência ocorre plenamente, pois todos os casos reconhecidos de trabalho escravo situam-se, com raras exceções, nas classes superiores do índice parcial composto a partir das variáveis que medem a violência (em tons alaranjados e vermelhos) e atingem valores superiores a 100.

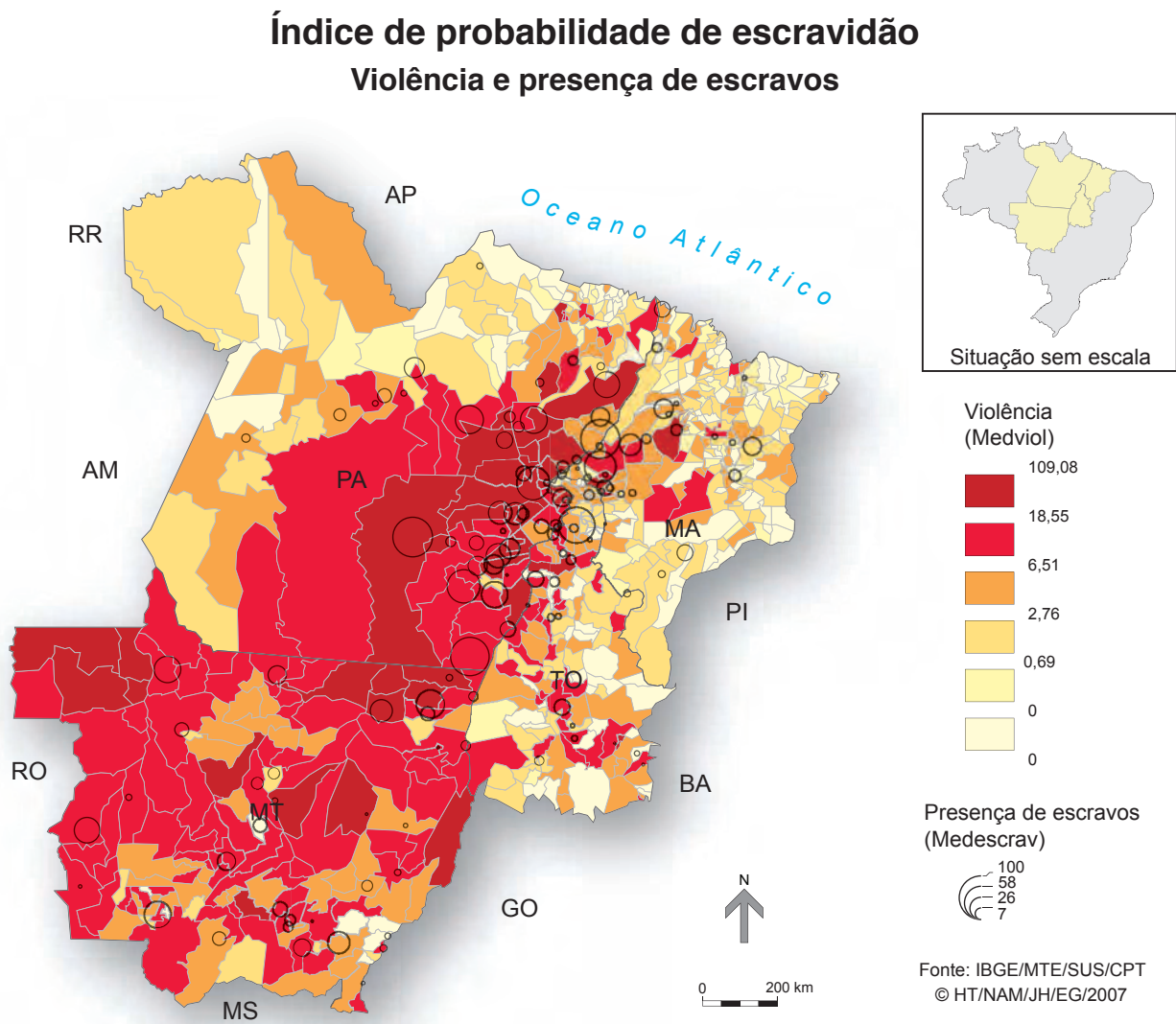


Tabela 03 – Índice de violência: os vinte primeiros municípios

Nome	Medviol	Medsoc	Medgen2	Medgen2 + escrav	Medescrav	Medeco
Mirante do Paranapanema	109,08	39,65	36,96	36,55	0	0,18
Marabá	86,81	45,80	42,04	50,44	43,25	29,67
Presidente Epitácio	54,04	32,61	18,16	18,13	0	0,30
Caruaru	53,55	43,61	20,59	18,60	0	0,27
Colniza	50,33	42,86	16,98	17,08	0,385	0,63
Serra	48,86	37,19	20,10	17,26	0	0,07
Parauapebas	48,36	42,13	36,25	29,97	23,935	11,32
Aliança	47,99	66,42	16,00	16,00	0	0,01
Escada	46,40	55,10	16,40	15,70	0	0,00
Cabo de Santo Agostinho	45,99	47,97	16,53	15,65	0	0,06
Ponta Porã	45,68	34,87	18,74	16,22	0,445	0,00
Querência do Norte	44,88	44,30	15,72	15,27	0	0,46
Tailândia	44,57	45,12	40,57	30,64	2,56	34,87
Teodoro Sampaio	44,41	39,16	15,15	14,92	0	0,13
Foz do Iguaçu	44,22	31,09	18,62	15,71	0	0,00
Macaé	43,98	27,65	20,04	16,09	0	0,34
Recife	42,50	32,37	15,64	14,54	0	0,00
Itaguaí	42,01	34,73	17,16	14,82	0	0,10
Jaboatão dos Guararapes	41,75	36,51	16,66	14,61	0	0,03
Rio Brillhante	40,59	37,63	16,88	14,41	0	0,18

Detectar casos de trabalho escravo sem esperar as denúncias é evidentemente um progresso, mas pode-se tentar avançar mais, pelos mesmos métodos, e dar mais um passo: identificar as regiões onde existe um risco sério de recrutamento de trabalhadores para atividades que os colocarão em situação de escravidão, criando um índice de vulnerabilidade ao aliciamento de trabalhadores.

Índice de vulnerabilidade ao aliciamento: nota técnica

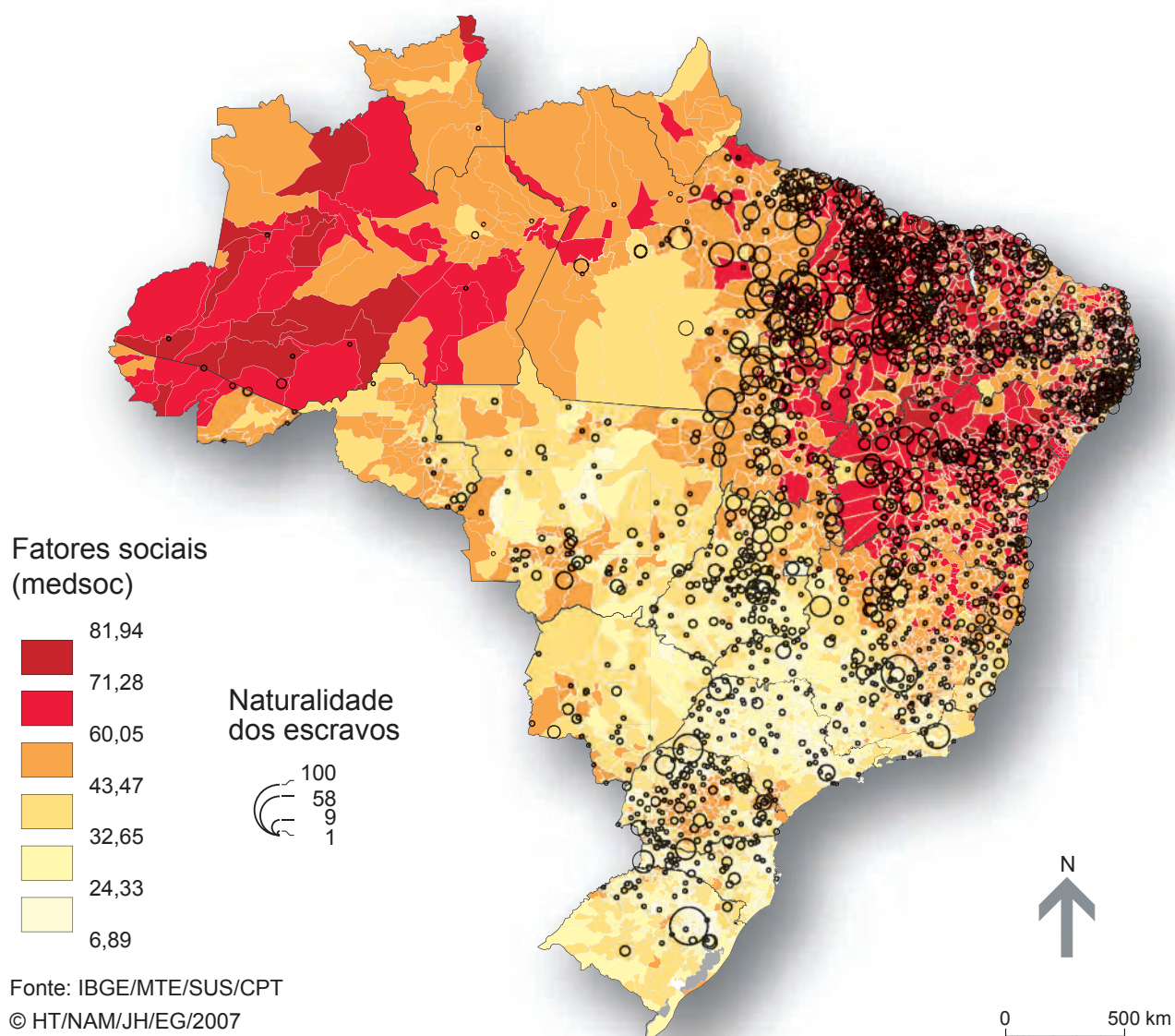
O índice (medsoc) é composto pela média das variáveis que definimos, após testes, como marcadoras de regiões deprimidas, onde homens podem ser convencidos pelos argumentos dos “gatos”: baixa esperança de vida ao nascer, baixa renda per capita, baixos índices no ranking do IDH, elevado índice de exclusão, elevada taxa de pobreza, elevada proporção da população vivendo em domicílio cuja renda é inferior à R\$ 37,75, elevada mortalidade antes de 5 anos.

Em escala nacional, o mapa de vulnerabilidade ao aliciamento, mostra que é alta a coincidência entre as zonas de elevado índice de vulnerabilidade e os lugares onde nasceram os trabalhadores libertados de situação de escravidão (naturalidade), principalmente no Nordeste, de onde é proveniente a maior parte dos casos conhecidos.

Duas exceções parecem contestar a validade do índice, o Sul-Sudeste e a Amazônia Ocidental. Porém, estas exceções são apenas aparentes: no caso da Amazônia Ocidental, os números de pessoas presentes são demasiadamente reduzidos para interessar a “gatos”, e, no caso do Sul-Sudeste, o lugar de nascimento foi apenas uma etapa numa longa história familiar de migrações, como mostram os mapas que comparam o lugar de nascimento dos trabalhadores libertados com aquele que eles escolheram, após a sua libertação: muitos dos que nasceram no Sul-Sudeste - por exemplo, no Paraná, onde os pais foram atraídos pela cultura do café - são, na verdade, filhos de nordestinos que se encontravam ali para trabalhar ou procurar trabalho.

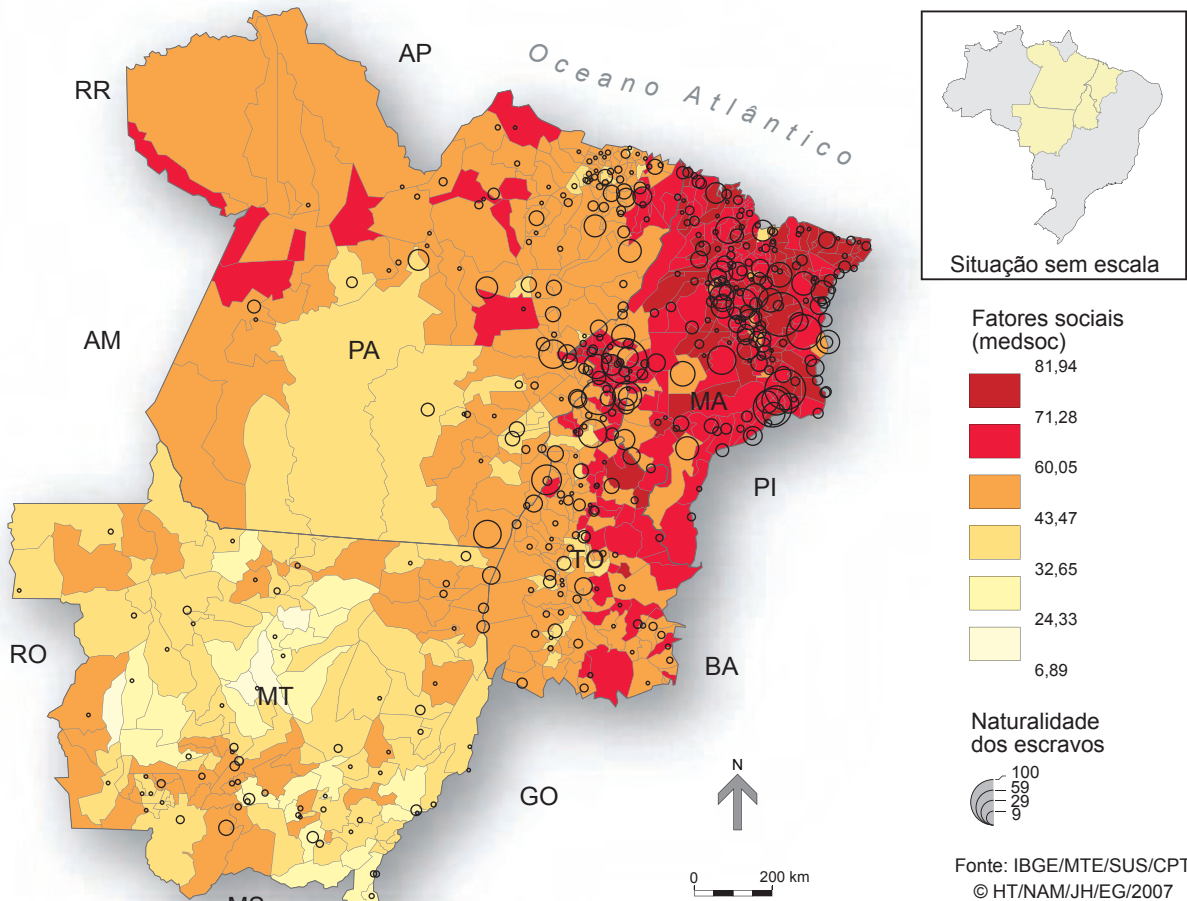
Índice de vulnerabilidade à escravidão

Fatores sociais e lugar de nascimento dos escravos



Certas regiões alimentam, de fato, o fluxo de trabalhadores reduzidos à escravidão, como, por exemplo, o norte de Minas Gerais ou as regiões de agricultura familiar do oeste de Santa Catarina. Mas, indiscutivelmente, o grande “reservatório”, a área mais procurada pelos “gatos”, é o Nordeste, e em especial o Maranhão, que neste caso é bem mais exposto que o Pará.

Índice de vulnerabilidade ao aliciamento
Fatores sociais e lugar de nascimento dos trabalhadores escravizados



Pará - Índice de vulnerabilidade ao aliciamento

Fatores sociais e lugar de nascimento dos trabalhadores escravizados

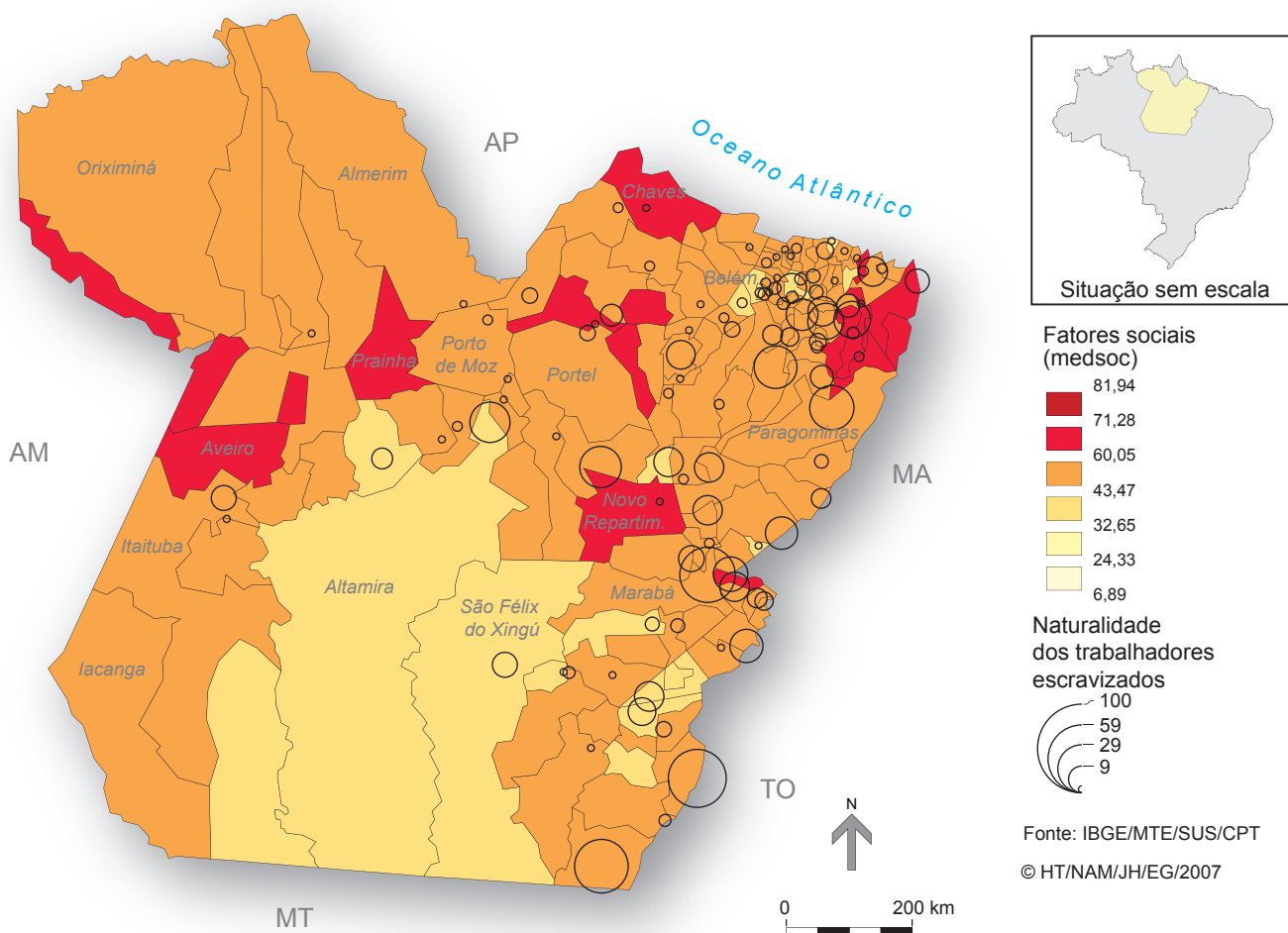
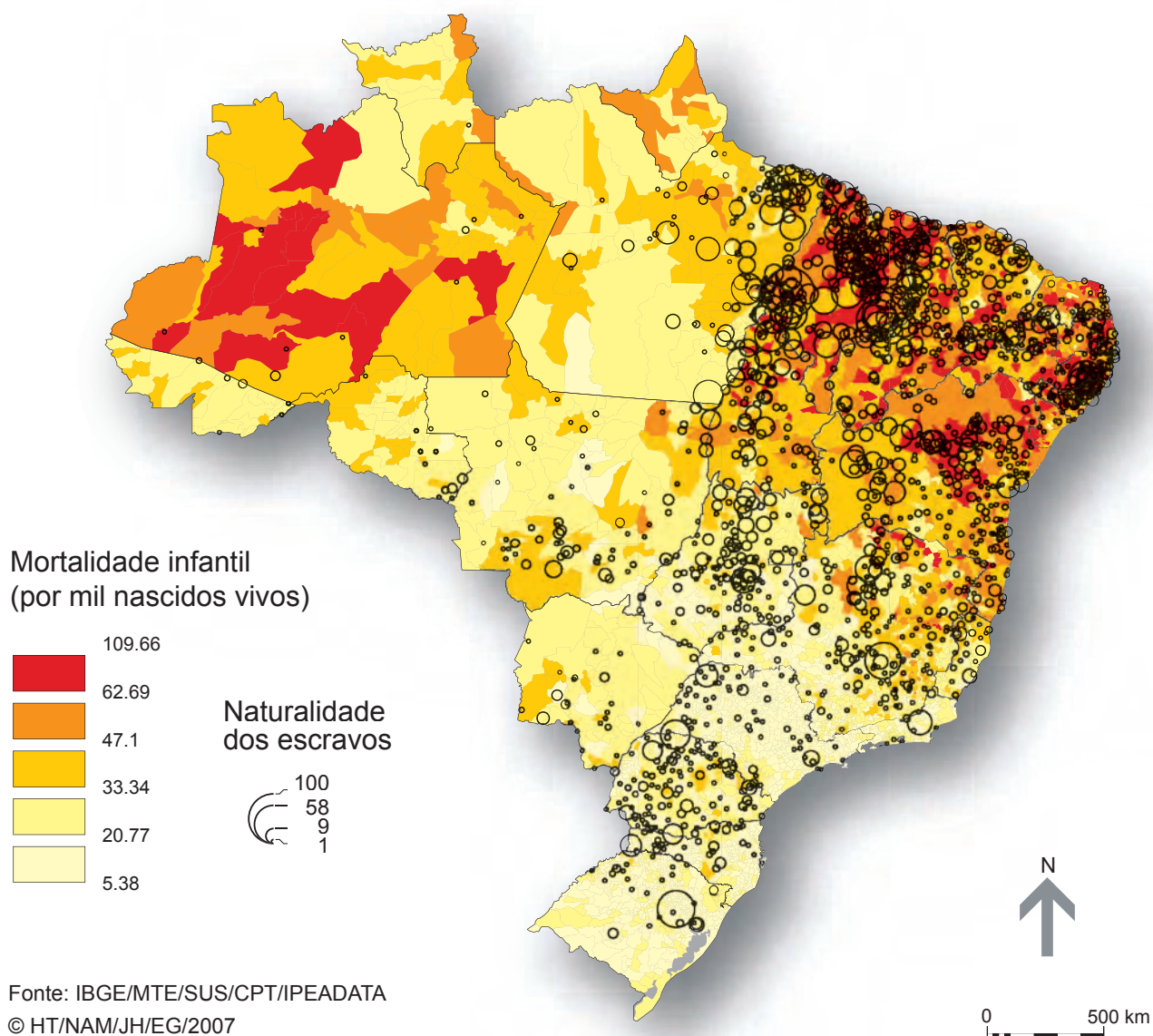


Tabela 04 – Índice de vulnerabilidade ao aliciamento: os vinte primeiros municípios

	Medsoc	Medgen2	Medgen2 + escr	Medescrav	Medviol	Medeco
Centro do Guilherme	81,94	2,78	0,86	0	0,00	0,68
Betânia do Piauí	81,43	2,37	1,23	0	2,50	0,04
Belágua	81,38	1,65	0,44	0	0,00	0,11
Santo Amaro do Maranhão	80,59	3,15	0,80	0	0,00	0,04
Poço das Trincheiras	80,50	0,81	0,81	0	2,31	0,12
Cacimbas	79,82	0,16	0,16	0	0,48	0,01
Traipu	79,77	6,65	5,58	0	15,67	0,00
Milton Brandão	79,73	0,22	0,22	0	0,61	0,04
Paulino Neves	79,71	2,13	0,54	0	0,00	0,03
Senador Rui Palmeira	79,67	2,42	1,63	0	3,94	0,17
Lagoa Grande do Maranhão	79,45	1,83	0,96	0	1,71	0,32
Araíoses	79,23	1,44	0,38	0	0,00	0,07
Cantanhede	78,82	2,07	1,26	0	2,82	0,15
Acauã	78,76	3,30	0,83	0	0,00	0,02
Presidente Juscelino	78,52	1,88	0,66	0	0,73	0,02
Matões do Norte	78,46	8,52	2,53	0	1,38	0,22
Quijingue	78,46	0,73	0,29	0	0,39	0,06
Guaribas	78,34	2,13	2,13	0	6,40	0,00
Brejo de Aréia	78,28	1,57	1,57	0	3,93	0,79
Governador Newton Bello	78,14	0,11	0,24	0,51	0,00	0,33

Mortalidade infantil



Entre as variáveis cuja média forma o índice de vulnerabilidade, a mortalidade infantil (menores de 5 anos) é um bom resumo de todas as outras, um bom *proxy* na linguagem da estatística. Ao relacionar a vulnerabilidade ao aliciamento com a mortalidade infantil (mapa a seguir), assim como as outras variáveis que indicam qualidade de vida, há coincidência entre as regiões com os mais altos índices e os maiores números de trabalhadores aí nascidos.

3. CORRELAÇÕES

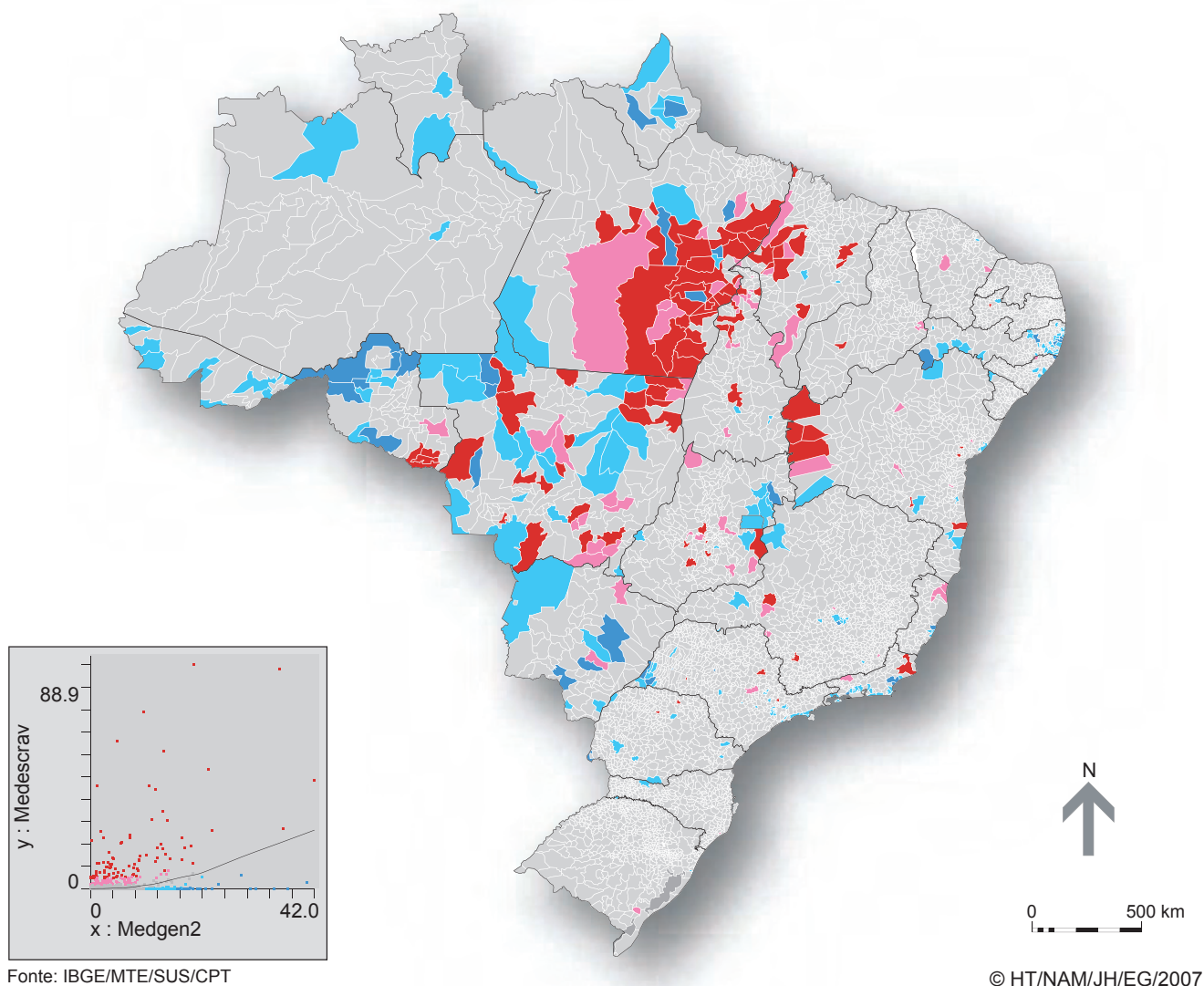
Após as análises dos fatores e a proposição dos dois índices (probabilidade à escravidão e vulnerabilidade ao aliciamento), consideramos que nos falta relacioná-los, sobretudo para detectar mais facilmente as zonas onde os índices calculados não correspondem aos casos detectados, o que permitiria eventualmente orientar para elas as ações de busca de trabalhadores escravizados.

Procedeu-se, então, à elaboração de regressões lineares entre estes índices, e calculou-se o resíduo, positivo ou negativo, para cada município: trata-se, por conseguinte, de indicar onde há menos casos conhecidos de trabalhadores escravos do que se poderia esperar, em função da média nacional.

Nos mapas abaixo, as zonas vermelhas indicam regiões onde o número de casos está acima da média geral dos municípios com ocorrência de trabalho escravo, e as zonas azuis aquelas onde casos conhecidos de trabalhadores escravizados são menos numerosos do que se poderia esperar. Há duas hipóteses: a menos provável é que nessas regiões, por alguma razão desconhecida, os casos sejam de fato menos numerosos, a outra é que alguns deles não tenham sido detectados.

O primeiro cruzamento foi feito com o índice sintético – probabilidade da escravidão, matizado pela taxa de crescimento da população entre 2000 e 2007, e presença de escravos. O resultado chama a atenção quer para regiões marcadas pela violência, mas não pela escravidão, como Pernambuco, quer para regiões situadas na frente da frente pioneira, no Mato Grosso, em Rondônia ou ainda no Amapá, onde não foram detectados tais casos.

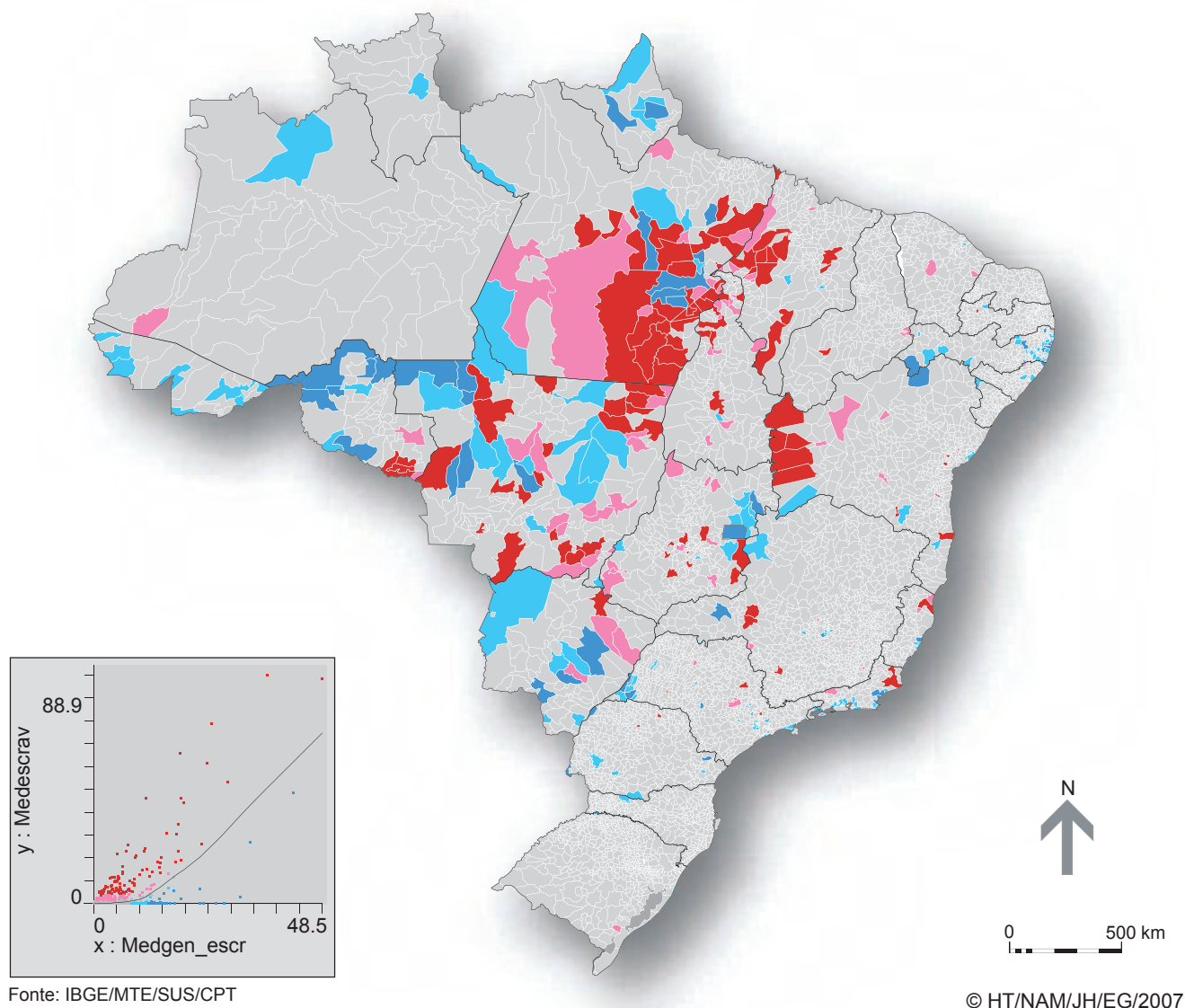
Índice de probabilidade de escravidão Regressão entre a média geral e a presença de escravos



Na elaboração de um segundo cruzamento, incluiu-se no índice a presença de casos conhecidos de trabalho escravo no município: é notável que a imagem global altere-se pouco, o que indica que as variáveis que o compõem estão bastante próximas dos fatores explicativos do trabalho escravo, de modo que estes se encaixam nele sem alterar a configuração global.

Índice de probabilidade de escravidão

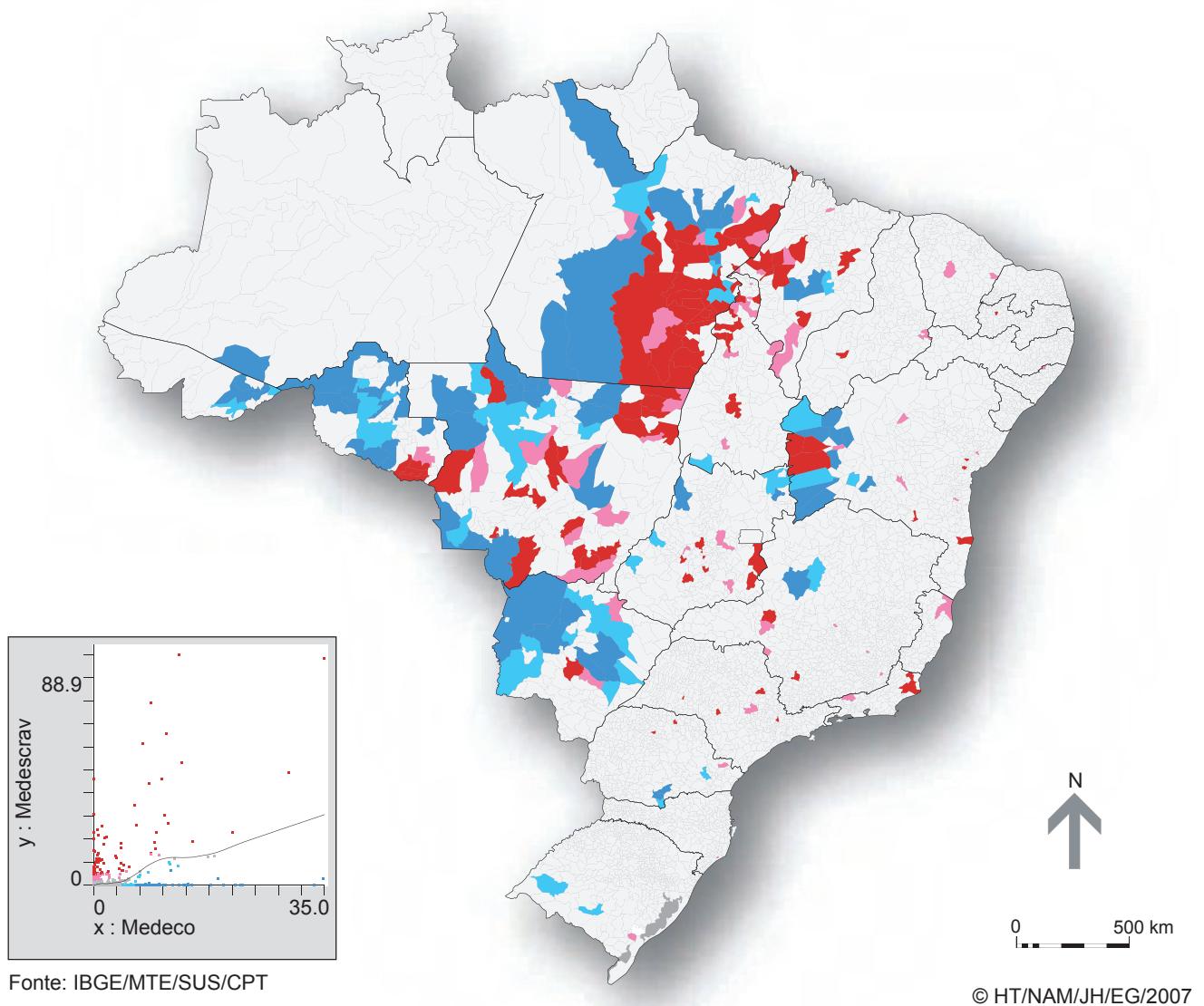
Regressão entre a média geral (levando em conta a presença de escravos) e a presença de escravos



Finalmente, tentamos o cruzamento da presença dos casos conhecidos de trabalho escravo com o índice derivado das atividades econômicas mais correlacionadas com ele, presentes no município, ou seja, a produção de carvão vegetal, extração de madeiras, progressão dos rebanhos bovinos, entre 2000 e 2005. Este índice parcial, no qual estão desconsiderados os indicadores de violência (apesar de que eles sejam bons índices da presença de trabalho escravo), desenha, ainda mais claramente, uma espécie de frente precursora do “Arco do Desmatamento”, localizando-se à frente deste.

Índice de probabilidade de escravidão

Regressão entre os fatores econômicos e a presença de escravos



Como elementos de conclusão desta análise, poder-se-ia sugerir que as autoridades competentes (municipais, estaduais e federais) prestassem particular atenção a esta vanguarda da frente pioneira, que pode esconder não apenas trabalhadores escravizados, mas também outras infrações às leis do país, particularmente as trabalhistas e ambientais.

É conhecida a existência de um descompasso grande entre a necessidade de fiscalização e os meios de que dispõe o Estado para tanto, que não consegue atender às denúncias que lhe são encaminhadas. Campanhas dirigidas a estes locais de grande probabilidade de existência de trabalho escravo poderiam tornar mais sistemática a própria ação de fiscalização das instituições envolvidas no processo, o que não elimina, evidentemente, outros tipos de necessidades, quer sejam humanas, materiais ou financeiras.

Por outro lado, a disponibilização das informações relativas à situação de trabalhadores escravizados permitirá maior transparência para a população em geral, assim como seu maior envolvimento no assunto. É importante ressaltar, ainda, que há um grande movimento de requerimentos e projetos de lei sobre o tema, mas muitos são arquivados por pressões político-econômicas presentes no Congresso Nacional, as quais podem reduzir a efetividade do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil.

O QUE DIZEM OS DADOS RECENTES: VERIFICAÇÃO EXPERIMENTAL DOS ÍNDICES

Enquanto as análises anteriores se baseavam nos dados coletados até 2006, a disponibilidade de informações mais recentes (anos 2007 e 2008), fruto do trabalho do Grupo Móvel, que continuou à procura de pessoas em situação de trabalho escravo, nos oferece uma nova possibilidade: ao confrontar a localização dos casos encontrados em campo com o índice de probabilidade de escravidão, testamos as hipóteses formuladas.

Os dados de 2007 e 2008 que utilizamos provêm de duas fontes, e são organizados diferentemente. Os de naturalidade e domicílio incluem as pessoas cadastradas na base de dados do seguro-desemprego, cuja fonte é o Ministério do Trabalho e Emprego e foram sistematizados pela ONG Repórter Brasil. Entre janeiro de 2003 e agosto de 2008, 17.318 nomes haviam sido cadastrados: ressalta-se, porém, que nem todos os trabalhadores tiveram acesso ao seguro-desemprego, uma vez que a universalização da concessão do benefício para esse público não foi imediata. Entre 2003 e 2008, 24.143 trabalhadores foram libertados, o que significa que os dados disponíveis representam mais de 70% do total de libertados nesse período. Os dados totalizam, de um lado, as pessoas nascidas em cada município, no período todo (2003-2008), e, de outro, os que fixaram a sua residência em um determinado município, pelo menos, durante o período que receberiam o seguro-desemprego. Estes dados incluem e completam a bases que tínhamos para o período 2003-2006 (que contavam 9.762 nomes), sem distinção de data.

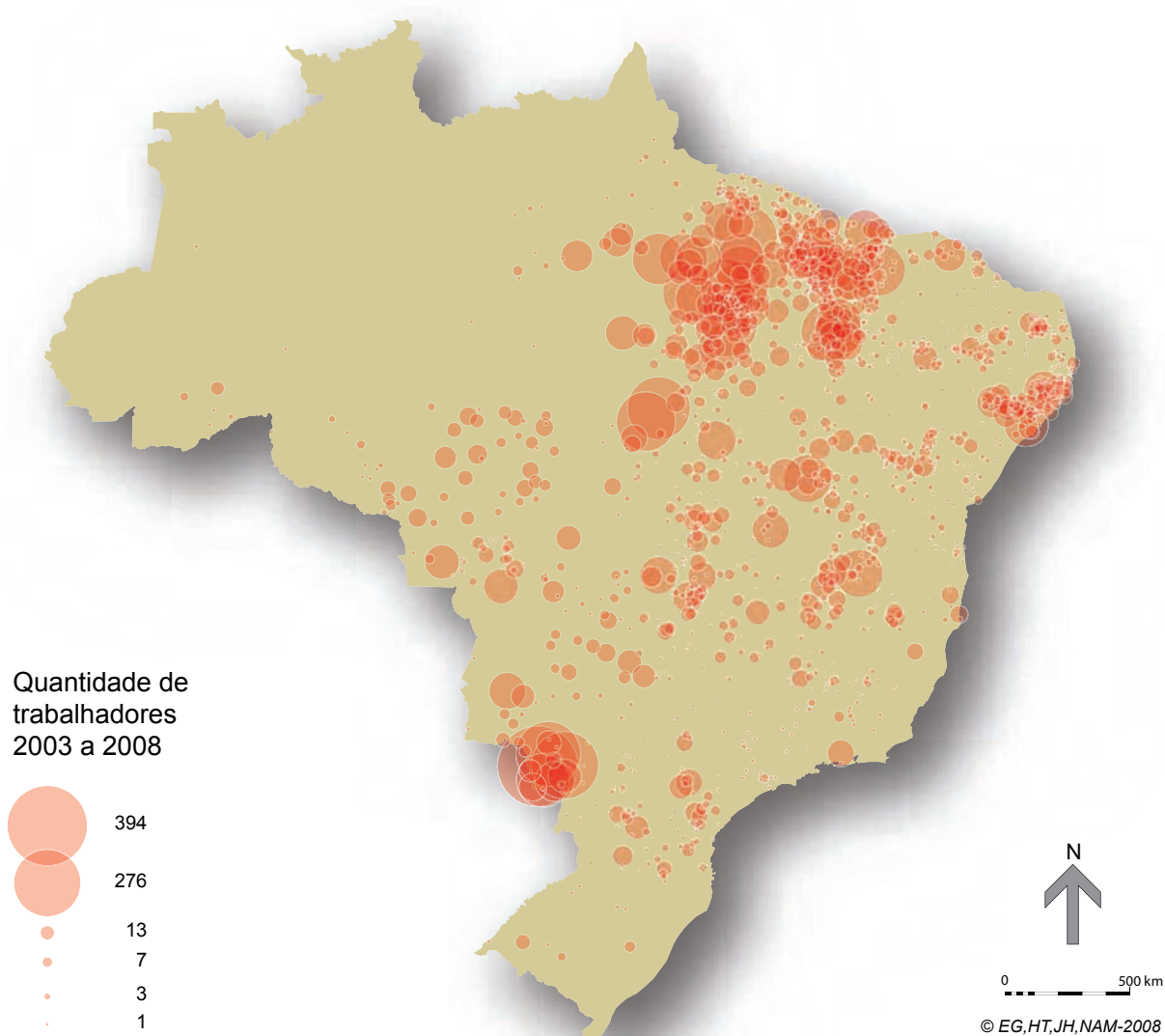
A segunda fonte de dados sobre os trabalhadores resgatados são os relatórios do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, Departamento de Fiscalização do Trabalho – DEFTT, Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo – DETRAE. Neste caso, os dados são o número de trabalhadores resgatados, fornecidos ano a ano, sendo 5.963 resgates em 2007 e 3.804 em 2008 (até o dia 18 de novembro).

O que esses dados novos nos ensinam? Os primeiros completam a nossa visão dos lugares de nascimento (naturalidade) e de residência (após o resgate) dos trabalhadores libertados; os outros permitem observar tendências recentes e testar os índices.

NATURALIDADE

O mapa a seguir, que retrata os lugares de nascimento dos trabalhadores libertados, difere principalmente do mapa anterior pelo grande número de pessoas nascidas no Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente em Amambai, Navirai e Caarapo, que passam a integrar o grupo dos quatro maiores municípios “fornecedores” do Brasil (394, 276 e 256, respectivamente), logo após Redenção (Pará). Outras concentrações não detectadas nos dados anteriores aparecem em Alagoas e Sergipe, reforçando a idéia de um fluxo de nordestinos para a Amazônia Oriental, no sul do Pará e no Mato Grosso. Estas duas últimas concentrações parecem indicar que os trabalhadores escravizados vêm agora da própria região, sejam eles de famílias locais ou filhos de migrantes, porém já nascidos na própria região..

Brasil - Naturalidade dos trabalhadores libertados

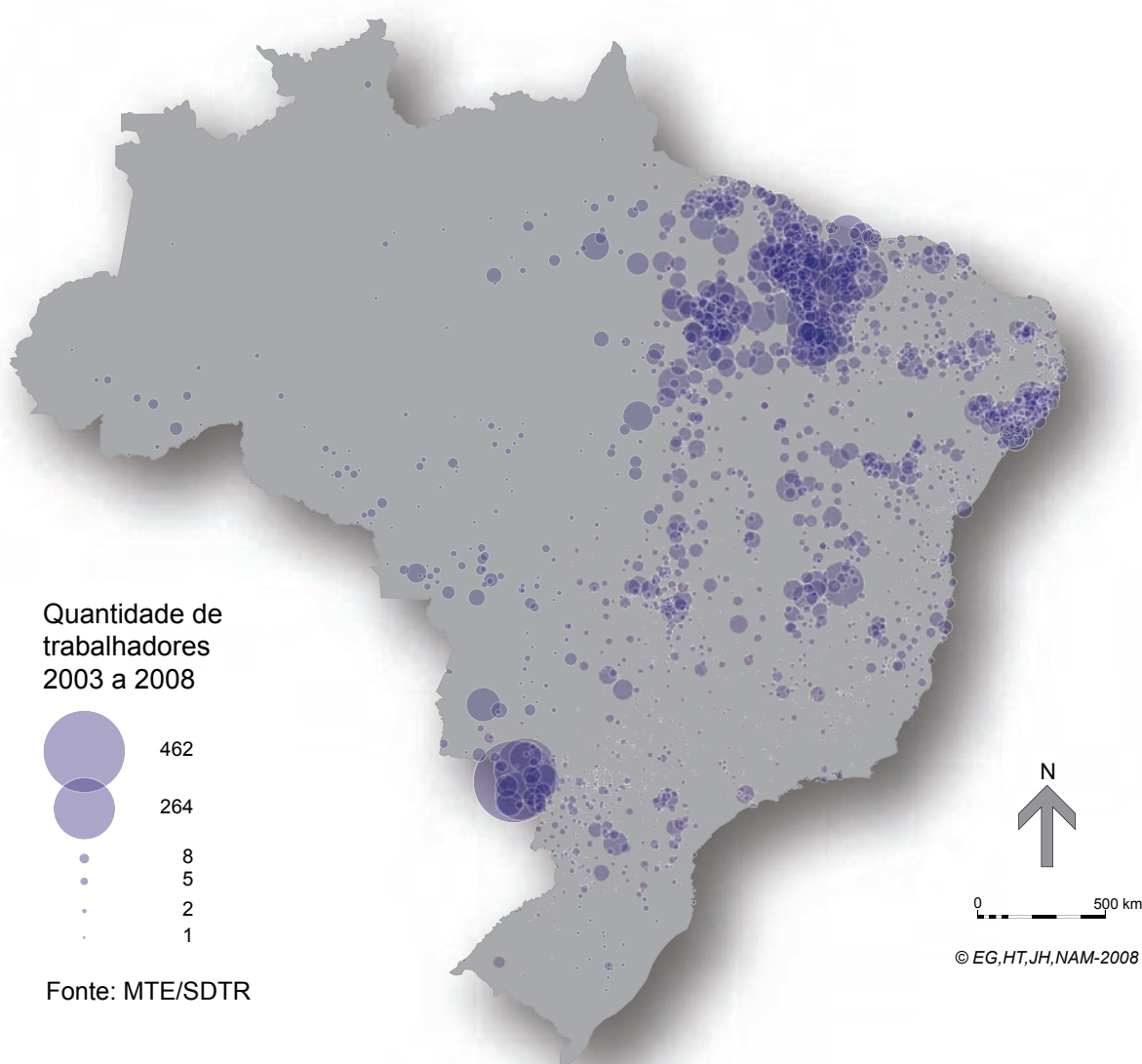


Fonte: MTE/SDTR

DOMICÍLIOS

Os dados sobre o domicílio declarado pelos trabalhadores após a sua libertação confirmam a concentração no Mato Grosso do Sul, com os mesmos municípios de Amambai (462 pessoas, o número mais alto do país), e de Caarapo (264). Os outros municípios com maiores números estão no Maranhão e no Piauí, locais já bem estabelecidos nos dados até 2006. Apesar do número de pessoas cadastradas ter praticamente duplicado, a configuração global continua a mesma, à exceção do Mato Grosso do Sul e de Alagoas. Isto indica que, em termos estatísticos, a distribuição é provavelmente robusta.

Brasil - Domicílio dos trabalhadores libertados



Esse significativo aumento do número de pessoas cadastradas reflete a grande atividade do Grupo Móvel, que conseguiu libertar cerca de 6.000 trabalhadores em 2007 e aproximadamente 4.000 em 2008 (até meados de novembro). O fato mais notável é que estes números foram atingidos em grande parte pela descoberta de casos de fazendas que empregavam centenas e – em dois casos – mais de mil trabalhadores em situação de trabalho escravo.

Tabela 05 - Grupos mais numerosos de trabalhadores libertados em 2007 e 2008

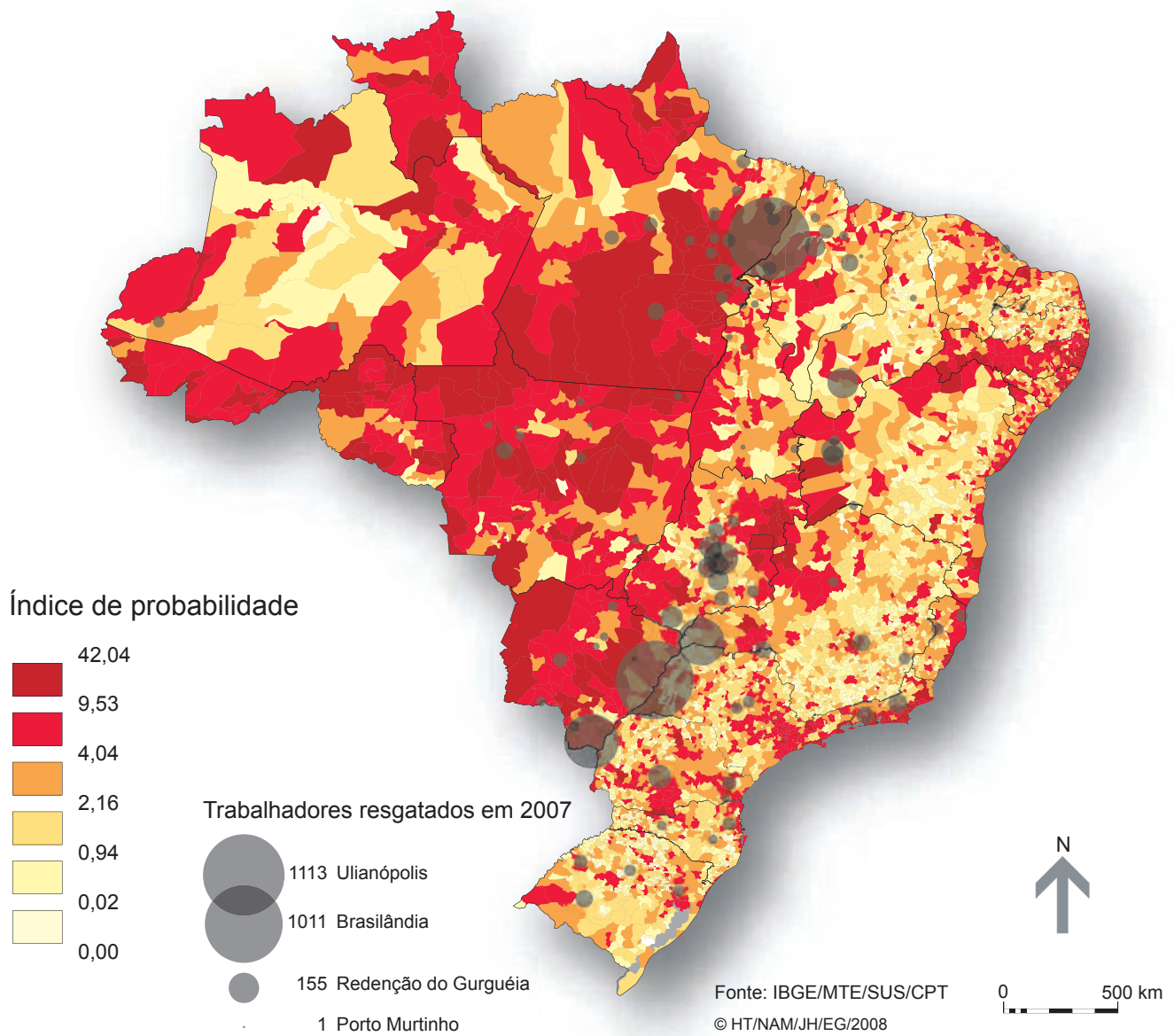
Trabalhadores resgatados em 2007			Trabalhadores resgatados em 2008		
Município	UF	Número	Município	UF	Número
Ulianópolis	PA	1.113	Quirinópolis	GO	421
Brasilândia	MS	1.011	Rio Largo	AL	401
Iguatemi	MS	498	Porteirão	GO	244
Iturama	MG	374	Penedo	AL	203
Brazabrantas	GO	181	Paracuru	CE	141
Redenção do Gurguéia	PI	155	Iguatemi	MS	126
Itaberáí	GO	87	São Félix do Xingu	PA	104
Barreiras	BA	82	Jauru	MT	102

RESGATES 2007

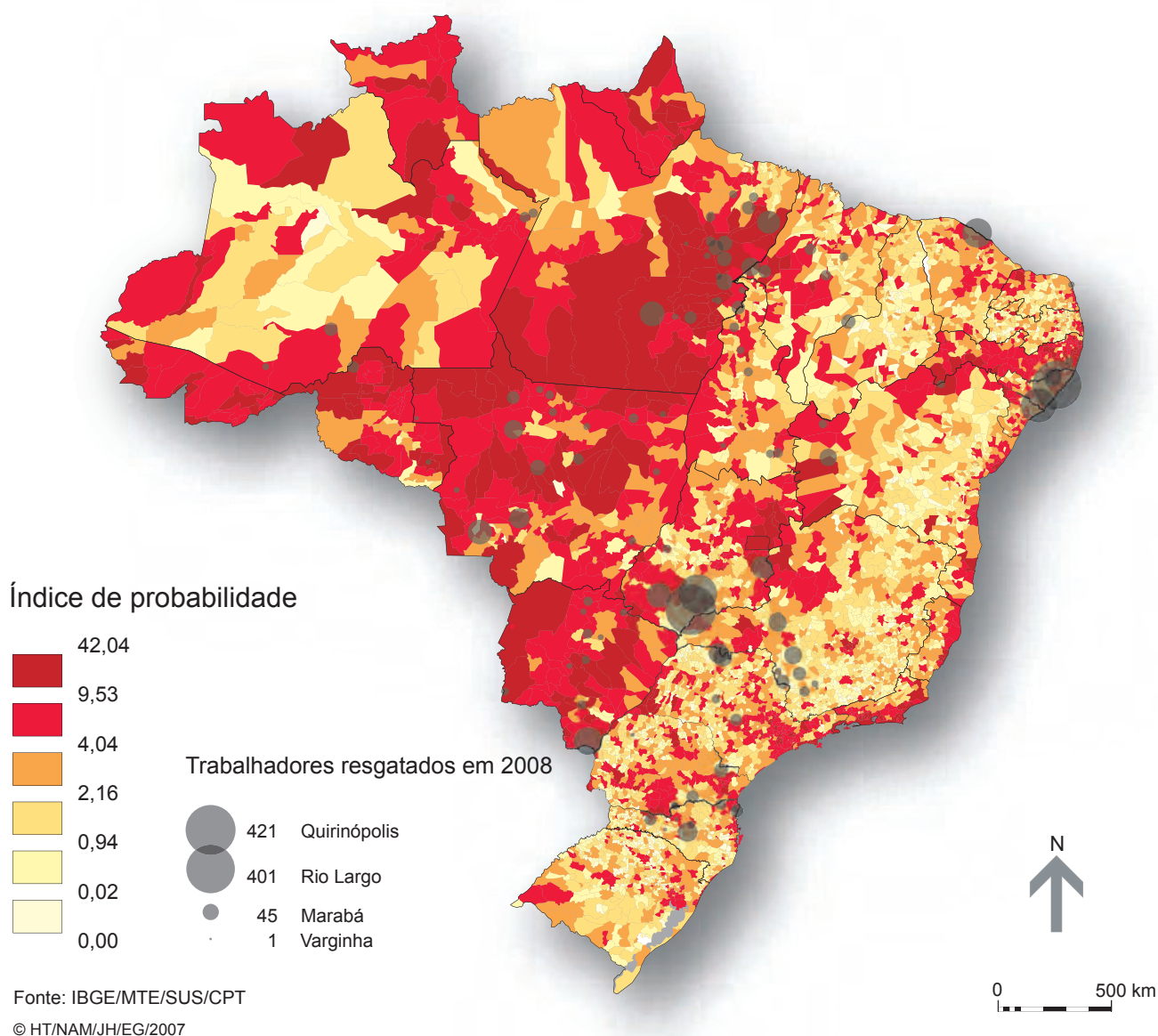
Os dois casos que tiveram maior repercussão ocorreram em Brasilândia, no estado do Mato Grosso do Sul, e Ulianópolis, no Pará. No primeiro, dos 1.011 trabalhadores libertados, 820 eram índios, encontrados em uma propriedade da Companhia Brasileira de Açúcar e Etanol (Agrisul). No segundo caso, o Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego flagrou 1.113 trabalhadores em condições análogas à escravidão. Eles trabalhavam na fazenda Pagrisa (Pará Pastoril e Agrícola S.A.), a 390 km de Belém. De acordo com o auditor fiscal do trabalho e coordenador da ação, Humberto Célio Pereira, havia trabalhadores que recebiam apenas R\$ 10,00 por mês, já que os descontos ilegais realizados pela empresa consumiam quase tudo o que havia para receber de salário.

Em que medida estas descobertas confirmam ou informam os índices que tínhamos elaborado, usando dados dos anos anteriores? Revelam padrões novos ou confirmam os anteriores? A “prova de fogo” é muito simples: lançar os dados novos, na forma de círculos proporcionais aos casos revelados em cada município, no mapa do índice sintético de probabilidade de escravidão, e observar se os círculos correspondem às zonas classificadas como de probabilidade muito alta (categoria 1 – de 9,53 a 42,04 – ou seja, os primeiros 5% dos municípios brasileiros) ou alta (categoria 2 – de 4,04 a 9,53 – os 20% seguintes).

Índice de probabilidade de escravidão e resgates em 2007



Índice de probabilidade de escravidão e resgates em 2008



Apesar das libertações de 2007 e 2008 terem sido numerosas, concentradas e situadas em grande parte em regiões onde até então tinham sido descobertos poucos casos (Mato Grosso do Sul, Alagoas, Goiás), elas confirmam amplamente o índice: as principais libertações ocorreram em municípios classificados nas categorias 1 e 2 ou – no máximo – em categoria 3 (ainda acima da média). Podemos, portanto, tomar esse como um indicador de validade do índice, a não ser que novos padrões apareçam nos próximos anos.

Tabela 06 - Trabalhadores resgatados em 2007

Município	UF	Trabalhadores resgatados 2007	Índice	categoria
Ulianópolis	PA	1.113	17,21	1
Brasilândia	MS	1.011	4,65	2
Iguatemi	MS	498	7,01	2
Redenção do Gurgéia	PI	155	2,83	3
Iturama	MG	374	2,81	3

Tabela 07 - Trabalhadores resgatados em 2008

Município	UF	Trabalhadores resgatados 2008	Índice	categoria
São Félix do Xingu	PA	104	35,55	1
Rio Largo	AL	401	8,86	2
Iguatemi	MS	126	7,01	2
Penedo	AL	203	5,59	2
Jauru	MT	102	4,49	2
Paracuru	CE	141	3,00	3
Quirinópolis	GO	421	2,80	3

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASI – ANTI-SLAVERY INTERNATIONAL. Formas contemporâneas de escravidão. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999. p.49-70.
- COSTA, Patrícia. Combatendo o Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil: o exemplo da OIT. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2010.
- CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Caderno Conflitos no Campo – Brasil. Todos os números entre 1986 e 2007. Goiânia/São Paulo: CPT-Loyola, 1986-2007. CPT/Loyola, 1999. p.127-164.
- ESTERCI, N. A dívida que escraviza. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999. p.101-126.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. 2005.
- FIGUEIRA, R. R. Condenados à escravidão. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999. p.165-208.
- FIGUEIRA, R. R. Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GIRARDI, E. P. Proposição teórico-metodológica de uma Cartografia Geográfica Crítica e sua aplicação no desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária Brasileira. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008. Disponível em: www.fct.unesp.br/nera/atlas
- GIRARDI, E. P.; FERNANDES, B. M. Geografia da conflitualidade do campo brasileiro. In: FERNANDES, B. M.; MEDEIROS, L. S. de; PAULILO, M. I. (orgs). História social do campesinato no Brasil – lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas. tomo V. São Paulo: Expressão Popular, 2008. No prelo.
- GUIMARÃES, P. W.; BELLATO, S. A. Condições de trabalho análogas às do trabalho escravo. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999, p.71-76.
- LIMA, R. F. de e SOUZA, R. C. R. de. Produção de carvão vegetal em pequena escala no Amazonas: aspectos legais e sócio-ambientais. In: Encontro de Energia no Meio Rural, 3., 2000, Campinas. Anais do Encontro de Energia no Meio Rural. Campinas, 2000. Disponível em http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000022000000200039&lng=en&nrm=abn. Acesso em: 10 abr. 2008.
- MARTINS, J. de S. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo.
- NEIVA, I. E. G. Os escravos no Brasil. In: CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no campo: Brasil 1994. Goiânia: CPT, 1994. p.22-30.
- MONTEIRO, M. de A.; SILVA, R. P. da; AMARAL, M. D. B. Desmatamento na Amazônia brasileira: desocultando o papel da produção de carvão vegetal nas mudanças espaciais recentes. In III Simpósio Nacional de Geografia Agrária e II Simpósio Internacional de Geografia Agrária, 3, 2005, Presidente Prudente. Anais do III Simpósio Nacional de Geografia Agrária e II Simpósio Internacional de Geografia Agrária. Presidente Prudente: UNESP/USP, 2005.
- OLIVEIRA, A. U. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. Revista Terra Livre. São Paulo: AGB, n.21, p.113-156, 2º sem. 2003.
- OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Erradicação do trabalho forçado. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/prgativ/in_focus/trab_esc.php. Acesso em: 10 dez. 2005.
- OLIVEIRA, A. U. de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Revista Estudos Avançados. São Paulo: USP, v.15, n.43., set/dez. 2001.
- VILELA, M. Uma questão de igualdade: Antônio Vieira e a questão negra na Bahia do século XVII. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1997.
- VILELA, R. B. V.; CUNHA, R. M. A. A experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no combate ao trabalho escravo. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999. p.35-42.



www.amazonia.org.br